

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2820  
21 de janeiro de 2025

**Desenho Industrial**

Seção III



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Presidente

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

---

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référés aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

---

Endereços, telefones e horários de atendimento da Sede, Divisões Regionais e Representações podem ser obtidos em:

[www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)



# Índice Geral

<b>PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL EM ANDAMENTO</b> .....	<b>4</b>
Notificação de depósito .....	5
Exame técnico: Exigência .....	7
Perda de Prioridade Unionista .....	18
<b>PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL CONSIDERADOS INEXISTENTES</b> .....	<b>19</b>
Em vista da ausência de resposta a exigência formal .....	20
<b>CONCESSÕES DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL</b> .....	<b>22</b>
Registro de desenho industrial concedido .....	23
<b>REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL EXTINTOS</b> .....	<b>72</b>
Pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120.....	73
<b>NULIDADES ADMINISTRATIVAS DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL</b> .....	<b>91</b>
Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação .....	92
<b>MANUTENÇÕES E RENOVAÇÕES DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL</b> .....	<b>94</b>
Registro de desenho industrial renovado.....	95
Anotação de manutenção de registro .....	96
<b>ANOTAÇÕES DE ALTERAÇÃO DE NOME E ENDEREÇO</b> .....	<b>98</b>
Exame de petição: Deferimento .....	99
<b>ANOTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE</b> .....	<b>103</b>
Exame de petição: Deferimento .....	104
<b>RECURSOS</b> .....	<b>107</b>
Notificação de recurso para manifestação .....	108
<b>OUTRAS PETIÇÕES</b> .....	<b>110</b>
Exame de petição: Indeferimento.....	111
Exame de petição: Deferimento .....	112
Outros despachos .....	113
<b>NOTIFICAÇÕES E DECISÕES JUDICIAIS</b> .....	<b>115</b>
Notificação de decisão judicial .....	116
<b>DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS OFICIAIS</b> .....	<b>117</b>
Disponibilidade de outros documentos oficiais .....	118
<b>CÓDIGO INTERNACIONAL DE PAÍSES E ORGANIZAÇÕES</b> .....	<b>120</b>



## Pedidos de registro de desenho industrial em andamento

Exigência de pagamento  
Exigência formal  
Notificação de depósito  
Notificação de designação  
Notificação de depósito – pedido em sigilo  
Exame técnico: Exigência  
Exame técnico em designação: Exigência  
Exame técnico: Sobrestamento  
Exame técnico em designação: Sobrestamento  
Exame técnico: Indeferimento  
Exame técnico em designação: Indeferimento  
Perda de Prioridade Unionista  
Perda de Prioridade Unionista – pedidos em designação



## Notificação de depósito

Notificam-se os pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir. Os pedidos cumprem as condições de admissibilidade previstas na LPI e seguem para a etapa de exame técnico. Este despacho não gera direito à fotocópia por parte de terceiros.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

---

<b>BR302024005263-4</b>	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 26/09/2024 <b>Titular: FOGO DIRETO S.A.C. [PE]</b> Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
<b>BR302024005277-4</b>	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 27/09/2024 <b>Titular: FERRARI S.P.A. [IT]</b> Procurador: Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
<b>BR302024005905-1</b>	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 29/10/2024 <b>Titular: BETA AIR, LLC [US]</b> Procurador: LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
<b>BR302024005985-0</b>	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 31/10/2024 <b>Titular: JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA [BR/SP]</b> Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>BR302024005987-6</b>	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 31/10/2024 <b>Titular: JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA [BR/SP]</b> Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>BR302024005989-2</b>	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 31/10/2024 <b>Titular: JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA [BR/SP]</b> Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>BR302024005990-6</b>	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 31/10/2024 <b>Titular: JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA [BR/SP]</b> Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

---



**BR302024006006-8** Notificação do depósito (exame formal concluído)  
Código de despacho: 860  
Data de depósito: 31/10/2024  
**Titular: JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA [BR/SP]**  
Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

---

**BR302024006008-4** Notificação do depósito (exame formal concluído)  
Código de despacho: 860  
Data de depósito: 31/10/2024  
**Titular: JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA [BR/SP]**  
Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

---

**BR322024005746-9** Notificação do depósito (exame formal concluído)  
Código de despacho: 860  
Data de depósito: 21/10/2024  
**Titular: CLEBER LUIS DA RÉ [BR/RS]**  
Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

---

**BR322024005810-4** Notificação do depósito (exame formal concluído)  
Código de despacho: 860  
Data de depósito: 24/10/2024  
**Titular: CLEBER LUIS DA RÉ [BR/RS]**  
Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

---

**BR322024005811-2** Notificação do depósito (exame formal concluído)  
Código de despacho: 860  
Data de depósito: 24/10/2024  
**Titular: CLEBER LUIS DA RÉ [BR/RS]**  
Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

---

**BR322024005812-0** Notificação do depósito (exame formal concluído)  
Código de despacho: 860  
Data de depósito: 24/10/2024  
**Titular: CLEBER LUIS DA RÉ [BR/RS]**  
Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

---



## Exame técnico: Exigência

Como etapa do exame técnico dos pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir – nos termos do artigo 106, § 3º da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência relativa às questões indicadas.

Para cumprir ou contestar a exigência de petição:

1. Acesse o e-DI no site do INPI ([www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br));
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência” (código 105 – em processo), referente a processo de registro;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga, automaticamente, em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

---

BR302023006523-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: FLÁVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA [BR/MG], FELIPE VIANNA VARGAS [BR/RJ] e FERNANDO GUILHERME RIBEIRO FERNANDES [BR/RJ]**

Procurador: Kizzi Stigert Orlando

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: as figuras 1.2, 2.2 e 3.2, vistas inferiores, não representam as vistas opostas às figuras 1.1, 2.1 e 3.1, respectivamente. As vistas laterais direitas foram modificadas, com representação idêntica a vistas laterais esquerdas, quando deveriam ser assimétricas se considerarmos as representações das vistas superiores. Revisar todos os desenhos. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. De acordo com o item 5.3.1.1 do Manual, o título não deve conter: informações técnicas do produto; nome comercial do produto ou indicação de código, numeração ou modelo; adjetivos; referência a kits, conjuntos ou jogos de objetos; descrição de forma ou material de fabricação. Sugerimos modificar o título para: luminária. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

---



---

BR302023006739-6	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: GAAM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA [XX]</b> Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: a parte inferior da cuba revelou uma prateleira menor e os pés com espessura menor e disposição distinta daquela apresentada nos desenhos do depósito. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar as figuras apresentar novas conforme orientações da exigência técnica anterior. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.<a href="http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio">http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</a></p>
BR302023006913-5	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: ALPUNTO BRASIL REFRIGERADORES E SERVIÇOS LTDA [BR/SP]</b> Procurador: Rubens Cleison Baptista Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: no depósito do pedido, dois produtos (figs. 1.1 e 2.1) tinham as portas frontais opacas, já no cumprimento de exigência todos os produtos têm as portas translúcidas. Ademais, todos os produtos foram apresentados com uma projeção retangular com grade na parte inferior, que não havia no depósito inicial. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar as figuras apresentar novas conforme orientações da exigência técnica anterior. Sugere-se manter a mesma forma de representação das figuras do depósito, gerando figuras com melhor qualidade gráfica.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.<a href="http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio">http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</a></p>
BR302023007046-0	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: OLA ELECTRIC MOBILITY PRIVATE LIMITED [IN]</b> Procurador: Luiz Henrique Oliveira Do Amaral Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 e 1.7. Outro desenho industrial foi representado na figura 2.1 a 2.7. Outro desenho industrial foi representado na figura 3.1 a 3.10.O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. Reivindicar somente a prioridade respectiva ao produto do pedido, excluindo as demais.Além da ressalva sobre as linhas tracejadas, incluir na descrição a ressalva quanto as linhas esmaecidas das atuais figuras 2.1 a 3.10.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.<a href="http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio">http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</a></p>
BR302024000003-0	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: MISTY MORNING HOLDINGS LTD. [BS]</b> Procurador: Diego Mahaut Duarte Pereira Detalhes do despacho: As figuras não foram adequadas conforme a exigência técnica. Os desenhos apresentados estão rigorosamente iguais ao do depósito, com a numeração de página e legendas, motivo pelo qual a exigência será publicada com o mesmo conteúdo.Conforme o item 5.3.6 do Manual de Desenhos Industriais, não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial. As figuras foram apresentadas com legendas e/ou numeração de páginas. Reapresentar as figuras sem as legendas e numeração de páginas nas figuras.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.<a href="http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio">http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</a></p>

---



---

BR302024000205-0	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: JOSÉ CLÁUDIO LEONARDO [BR/MG]</b> Procurador: Ricardo Rabello Spoo Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais – 2ª revisão (out/2023), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em <a href="http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais">http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais</a>: [1] De acordo com o item 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada maneira de uso deve ser numerada como variação. A figura 1.5 demonstra o produto com mais de uma maneira de uso. Portanto, proceda a correção de forma que os produtos tenham a seguinte formatação: fig. 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4, para primeira variação (maneira de uso); fig. 2.1, para a segunda variação, conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual.</p>
BR302024000590-3	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]</b> Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: os desenhos estão todos com linhas incompletas, sem precisão no detalhamento das formas. Por exemplo, na união entre a base e a luminária e o detalhe da cúpula (fig. 1.7). Revisar desenhos. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. <a href="http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio">http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</a></p>
BR302024000596-2	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]</b> Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O produto representado nas figuras parece uma prateleira, porém, o título se refere a um armário. Não há adequação entre o título, o campo de aplicação e a representação das figuras, não sendo possível identificar o produto requerido. Em atenção ao item 5.3.1.1 do Manual informe título que indique claramente o produto no qual o desenho industrial é aplicado. Se necessário, informe também nova classe mais adequada.</p>
BR302024000629-2	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: SUPERPET AGUAI ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA ME [BR/SP]</b> Procurador: Maria de Lourdes Ferreira Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: as figuras de depósito foram apresentadas na cor azul, mas as figuras do cumprimento de exigência revelaram as figuras 1.2 e 1.3 na cor vermelha. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar as figuras apresentar novas conforme orientações da exigência técnica anterior. Além disso, não foi observada qualquer melhora na qualidade da figura 1.1. Portanto, em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade e mais bem definidas. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. <a href="http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio">http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</a></p>
BR302024000654-3	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: OLA ELECTRIC MOBILITY PRIVATE LIMITED [IN]</b> Procurador: Luiz Henrique Oliveira Do Amaral Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: para citar alguns, o formato do suporte da placa, inclusão da correia dentada, formato da porção inferior da carenagem e formato do guidão. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar as figuras apresentar novas conforme orientações da exigência técnica anterior. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. <a href="http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio">http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</a></p>

---



---

BR302024000972-0	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: PASINATO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/RS]</b> Procurador: Natalicio Eduardo Gromovski Hentz Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: as atuais figuras 2.1 a 2.9 foram adicionadas ao processo. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar as figuras 2.1 a 2.9 e reapresentar somente as atuais figuras 1.1 a 1.9.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.<a href="http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio">http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</a></p>
BR302024001062-1	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA [BR/DF]</b> Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais – 2º revisão (out/2023), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em <a href="http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais">http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais</a>: [1] De acordo com o item 5.3.4.3 do Manual, faculta-se ao depositante a apresentação de figuras com representação contextual usando linhas tracejadas ou colorização para representar partes para as quais não é reivindicada proteção. Desta forma, apresente um novo conjunto de figuras, incluindo as linhas tracejadas na fig.1.1 para representar as partes do objetos que não constituem a reivindicação do pedido.</p>
BR302024001588-7	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: BYD COMPANY LIMITED [CN]</b> Procurador: João Luis DOrey Facco Vianna Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:O desenho industrial reivindicado nas figuras da prioridade CN202330645836.7 não corresponde ao desenho industrial reivindicado nas figuras do pedido nacional. Na prioridade citada a vista inferior não foi reivindicada, mas o depósito nacional reivindicou todas as 7 vistas do produto.Duas possibilidades se abrem no caso. A primeira é excluir cada vista inferior de cada variação no depósito nacional. A segunda, em atendimento ao item 5.2.3 do Manual, apresentar documento de prioridade que corresponda integralmente à matéria do depósito nacional, sob pena de publicação de perda da prioridade. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.<a href="http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio">http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</a></p>
BR302024001627-1	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: JOSÉ ROBERTO CARAVINA [BR/PR]</b> Procurador: RESOLVA CONOSCO ASSESSORIA - LTDA-ME Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: as figuras 1.2 e 1.6 estão idênticas, respectivamente, às figuras 1.3 e 1.7. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as vistas correspondentes entre si.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.<a href="http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio">http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</a></p>
BR302024001664-6	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: NELY CRISTINA BRAIDOTTI [BR/SP]</b> Procurador: Fabricio Vilela Coelho Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:Com o novo manual, não é mais permitido alteração da representação do produto do depósito. Se o produto no depósito foi apresentado com cores/renderização, as alterações devem se dar com a mesma representação. Portanto, solicita-se que as correções das figuras 1.6 e 1.7 sejam realizadas mantendo a mesma representação do depósito.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.<a href="http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio">http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</a></p>

---



BR302024001690-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: HAARSLEV INDUSTRIES A/S [DK]**

Procurador: Flávia Salim Lopes

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O desenho industrial reivindicado nas figuras da prioridade EM 015036608-0001 não corresponde ao desenho industrial reivindicado nas figuras do pedido nacional. Na prioridade citada só existe a vista em perspectiva, mas o depósito nacional reivindicou todas as 7 vistas do produto. Duas possibilidades se abrem no caso. A primeira é manter apenas a perspectiva no depósito nacional, excluindo as demais vistas, e manter a reivindicação das duas prioridades (EM 015048737-0001 e EM 015036608-0001). A segunda, em atendimento ao item 5.2.3 do Manual, apresentar documento de prioridade que corresponda integralmente à matéria do depósito nacional, sob pena de publicação de perda da prioridade. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302024001720-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: VICTAULIC COMPANY [US]**

Procurador: João Luis DOrey Facco Vianna

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.10. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 2.1 a 3.12. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. Além disso, as atuais figuras 1.11 e 1.12, 2.11 e 3.12 estão com a representação do corte sem as linhas contínuas diagonais, característica desse tipo de representação. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302024001722-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: VICTAULIC COMPANY [US]**

Procurador: João Luis DOrey Facco Vianna

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.10. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 2.1 a 2.10. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. Além disso, a atual figura 2.10 está toda representada em linhas contínuas, não revelando correspondência com o produto apresentado nas demais vistas, que está representado por linhas contínuas e tracejadas. Dessa forma deverá ser excluída do conjunto de figuras, pois é uma representação idêntica às figuras 1.9 e 1.10. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302024001796-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: GRUPO ROTOPLAS, S.A.B. DE C.V. [MX]**

Procurador: LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais – 2ª revisão (out/2023), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual\\_de\\_Desenhos\\_Industriais](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais): [1] De acordo com o item 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada maneira de uso deve ser numerada como variação. As figuras 1.6 a 1.10 demonstra o produto com mais de uma maneira de uso. Portanto, proceda a correção de forma que os produtos tenham a seguinte formatação: fig. 1.1 a 1.5 para primeira variação (maneira de uso); fig. 2.1 a 2.5, para a segunda variação, conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual.



BR302024001827-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: GRACILENE FERNANDES CÂMARA [BR/PR]**

Procurador: Nestor José Ribeiro Filho

Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais – 2ª revisão (out/2023), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual\\_de\\_Desenhos\\_Industriais](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais): [1]

De acordo com o item 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada maneira de uso deve ser numerada como variação. A figura 1.5 demonstra o produto com mais de uma maneira de uso. Portanto, proceda a correção de forma que os produtos tenham a seguinte formatação: fig. 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4, para primeira variação (maneira de uso); fig. 2.1, para a segunda variação, conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual.

BR302024001828-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: MILTON BUENO DA SILVA NETO [BR/SP]**

Procurador: Douglas William Pereira Nabarrete

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: De acordo com o item 5.3.4 do Manual de Desenhos Industriais, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura. Na apresentação atual do pedido, as figuras apresentam mais de uma vista do desenho industrial. Apresentar cada figura com apenas uma vista. Cada variação (carrinho) deverá ter numeração própria. Portanto, proceda a correção de forma que os produtos tenham a seguinte formatação: fig. 1.1, 1.2, 1.3 etc., para primeira variação; fig. 2.1, 2.2, 2.3, etc., para a segunda variação, e assim sucessivamente, conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova

exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302024001830-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: MARIANA MENEGHEL WIGHTMAN [BR/SP]**

Procurador: Yuri Reche Biscaim Rios

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual. Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.5. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 1.6 a 2.4. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. Os pratos deverão compor um pedido e as demais louças deverão compor o outro pedido. Na figura 1.5, a manteigueira deverá ser excluída e apresentada no outro pedido dividido. As figuras 1.4 e 2.3 representam a mesma figura. O prato deverá ser compor um pedido, junto aos demais pratos e a xícara deverá ser representada no outro pedido dividido com as demais louças. De acordo com o item 5.3.4 do Manual de Desenhos Industriais, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura. Na apresentação atual do pedido, algumas figuras apresentam mais de uma vista do desenho industrial. Apresentar cada figura com apenas uma vista. Cada variação (louça) deverá ter numeração própria. Portanto, proceda a correção de forma que os produtos tenham a seguinte formatação: fig. 1.1, 1.2, 1.3 etc., para primeira variação; fig. 2.1, 2.2, 2.3, etc., para a segunda variação, e assim sucessivamente, conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual. Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Sugerimos modificar o título para: Ornamento para louças. Se necessário, classe e subclasse também deverão ser alteradas. A classe será alterada para 32-00 - SÍMBOLOS GRÁFICOS E LOGOTIPOS, PADRÕES DE SUPERFÍCIE, ORNAMENTAÇÕES. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302024001833-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: TEXTIL AMERICANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS TECNICOS LTDA [BR/SP]**

Procurador: Kizzi Stigert Orlando

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Sugerimos modificar o título para: Ornamento para mobiliário. Se necessário, classe e subclasse também deverão ser alteradas.



- 
- BR302024001834-7** Exigência técnica  
Código de despacho: 136  
**Titular: DIH MORAIS [BR/BA]**  
Procurador: Donizete Amurim Moraes  
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:O produto representado nas figuras 2.1 a 2.3 não foi representado de forma completa, todas as imagens estão cortadas. Dessa forma, as formas ornamentais não estão plenamente representadas e o produto não poderá obter o privilégio da proteção e deverá ser excluído do pedido.Contudo, nas figuras 1.1 a 1.4, ao menos a vista inferior está plenamente representada.As vistas apresentadas não são suficientes para revelar o desenho industrial reivindicado e permitir a identificação do produto no qual o desenho industrial é aplicado. Em atendimento ao item 5.3.4.2, apresentar as vistas com a representação do produto completa para análise.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.[http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)
- 
- BR302024001835-5** Exigência técnica  
Código de despacho: 136  
**Titular: TEXTIL AMERICANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS TECNICOS LTDA [BR/SP]**  
Procurador: Kizzi Stigert Orlando  
Detalhes do despacho: 30 2024 001835Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Sugerimos modificar o título para: Ornamento para mobiliário. Se necessário, classe e subclasse também deverão ser alteradas.
- 
- BR302024001840-1** Exigência técnica  
Código de despacho: 136  
**Titular: ROCHE DIABETES CARE GMBH [DE]**  
Procurador: Carolina Nakata  
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado na figura 1.1. Outro desenho industrial foi representado na figura 1.2. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.[http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)
- 
- BR302024001846-0** Exigência técnica  
Código de despacho: 136  
**Titular: ROCHE DIABETES CARE GMBH [DE]**  
Procurador: Carolina Nakata  
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 e 1.2. Outro desenho industrial foi representado na figura 1.3. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos.Cada variação deverá ter numeração própria. Portanto, proceda com a correção de forma que os produtos tenham a seguinte formatação: fig. 1.1, para primeira variação; fig. 2.1, para a segunda variação, e assim sucessivamente, conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.[http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)
-

- 
- BR302024001853-3** Exigência técnica  
Código de despacho: 136  
**Titular: TIAGO ALVES PINTO [BR/RJ]**  
Procurador: Raquel Cleveston Ohashi  
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:O fundo das figuras apresentadas revela texturas e/ou elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado. De acordo com o item 5.3.4.1, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura e sem interferir nas formas do desenho industrial representado. Excluir a atual figura 1.1.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.[http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)
- 
- BR302024001862-2** Exigência técnica  
Código de despacho: 136  
**Titular: PAREJA FESTAS PRODUTOS PLASTICOS LTDA [BR/SP]**  
Procurador: Deborah D'arc Camargo Mariano  
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 e 1.7. Outro desenho industrial foi representado na figura 2.1 a 2.8. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos.Conforme o item 5.3.6 do Manual de Desenhos Industriais, não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial. As figuras foram apresentadas com legendas, além daquelas geradas automaticamente pelo sistema. Reapresentar as figuras sem as legendas.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.[http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)
- 
- BR302024001865-7** Exigência técnica  
Código de despacho: 136  
**Titular: FERNANDO QUADRINI CASTILHO [BR/SP]**  
Procurador: SILVIA MARTINS  
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do produto no pedido não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. Em atendimento ao item 5.3.1 do Manual, no caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas, nos esclarecimentos, argumentos quanto às características ornamentais do desenho industrial, a liberdade de escolha em relação à forma necessária do objeto, e/ou figuras que demonstrem como o produto é usado, acoplado, encaixado, etc.A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: os desenhos estão todos pixelizados, sem precisão no detalhamento das formas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.[http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)
- 
- BR302024001867-3** Exigência técnica  
Código de despacho: 136  
**Titular: EVANDRO FERNANDES [BR/SP]**  
Procurador: Osvaldo Pelosi  
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do produto no pedido não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. Em atendimento ao item 5.3.1 do Manual, no caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas, nos esclarecimentos, argumentos quanto às características ornamentais do desenho industrial, a liberdade de escolha em relação à forma necessária do objeto, e/ou figuras que demonstrem como o produto é usado, acoplado, encaixado, etc.
-

BR302024001868-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: PATRICIA GARCIA RACHETA [BR/SP]**

Procurador: Leandro de Souza Frigo

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: os desenhos estão todos pixelizados, sem precisão no detalhamento das formas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. Com as atuais vistas, não foi possível compreender o conjunto de 5 ressaltos retangulares na face anterior das figuras 1.1 e 2.1. As vistas apresentadas não são suficientes para revelar o desenho industrial reivindicado e permitir a identificação do produto no qual o desenho industrial é aplicado. Em atendimento ao item 5.3.4.2, apresentar uma vista em perspectiva inferior para complementação. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302024001869-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: PATRICIA GARCIA RACHETA [BR/SP]**

Procurador: Leandro de Souza Frigo

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: os desenhos estão todos pixelizados, sem precisão no detalhamento das formas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. Com as atuais vistas, não foi possível compreender o conjunto de 3 ressaltos retangulares na face anterior da figura 1.1. As vistas apresentadas não são suficientes para revelar o desenho industrial reivindicado e permitir a identificação do produto no qual o desenho industrial é aplicado. Em atendimento ao item 5.3.4.2, apresentar uma vista em perspectiva inferior para complementação. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302024001870-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: PATRICIA GARCIA RACHETA [BR/SP]**

Procurador: Leandro de Souza Frigo

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: os desenhos estão todos pixelizados, sem precisão no detalhamento das formas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. Com as atuais vistas, não foi possível compreender o conjunto de 4 ressaltos retangulares na face anterior da figura 1.1. As vistas apresentadas não são suficientes para revelar o desenho industrial reivindicado e permitir a identificação do produto no qual o desenho industrial é aplicado. Em atendimento ao item 5.3.4.2, apresentar uma vista em perspectiva inferior para complementação. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302024001877-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: AUTO ADESIVOS PARANA S.A [BR/PR]**

Procurador: Vivianne Franco Araujo Gianullo

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: As figuras demonstram produto com mais de uma maneira de uso, cores ou combinação de cores e/ou representação. De acordo com o item 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada maneira de uso deve ser numerada como variação. Portanto, proceda a correção de forma que as variações os produtos tenham a seguinte formatação: fig. 1.1, para primeira variação; fig. 2.1, para a segunda variação e assim sucessivamente, conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual. Cada nova posição de representação da figura 1.1, deverá estar relacionada a uma nova numeração neste caso. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)



---

BR302024001878-9	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EUROPA LTDA. [BR/MG]</b> Procurador: MARIANA CEREZA DA SILVEIRA Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:Conforme o item 5.3.6 do Manual de Desenhos Industriais, não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial. As figuras foram apresentadas com legendas e numeração de páginas. Reapresentar as figuras sem as legendas e numeração de páginas.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.<a href="http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio">http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</a></p>
BR302024001880-0	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EUROPA LTDA. [BR/MG]</b> Procurador: MARIANA CEREZA DA SILVEIRA Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a disposição das ripas do produto está distinta nas vistas 8.6 e 8.7; 11.6 e 11.7. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.<a href="http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio">http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</a></p>
BR302024001887-8	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: BRUNO MENA CADORIN [BR/RJ]</b> Procurador: Rafael Migliorini Detalhes do despacho: Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Sugerimos modificar o título para: Máquina desmineralizadora. Se necessário, classe e subclasse também deverão ser alteradas.Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: as figuras 1.1 e 2.1, perspectiva, estão completamente distorcidas e destoante das demais vistas ortogonais. Os rodízios das figuras 1.4 e 1.5, comparadas com a perspectiva, estão incompletas. A caixa retangular na parte superior do produto das figuras 1.1 e 2.1 revelam arestas duras, embora nas vistas ortogonais as arestas tenham cantos arredondados. Além dessas, há diversas inconsistências. Revisar e todos os desenhos. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si corrigidas.De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.<a href="http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio">http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</a></p>
BR302024001888-6	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: ROBSON TALVANY MELVINO ARAUJO [BR/SP]</b> Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Sugerimos modificar o título para: Adaptador de aspirador de piscina. Classe alterada para 15.05 - MÁQUINAS DE LAVAR, LIMPAR E SECARConforme o item 5.3.6 do Manual de Desenhos Industriais, não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial. As figuras foram apresentadas com legendas e numeração de páginas. Reapresentar as figuras sem as legendas e numeração de páginas.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.<a href="http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio">http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</a></p>

---



BR302024001892-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: GUILHERME BERTOLINI DE GODOY SAMPAIO 48517227883 [BR/SC]**

Procurador: DANIELA DE ABREU SANTOS

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 7.1. Outro desenho industrial foi representado na figura 8.1. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302024001893-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: RICARDO ROMERO PIRES [BR/SP]**

Procurador: GEISLER CHBANE BOSSO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.8; 3.1 a 3.8. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 2.1 a 2.8 e 4.1 a 4.8. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302024001894-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: MARCOS PEREIRA DE ANDRADE [BR/SP]**

Procurador: Jorge Roberto Innocência da Costa

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: as figuras estão com diversas linhas pixelizadas e imprecisas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a atual figura 1.4 não revelou a forma cilíndrica no canto do produto. Na figura 5.1 há formas incompletas na base do produto. Além dessas, há diversas inconsistências. Revisar e todos os desenhos. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si corrigidas. O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 5.8. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 6.1 a 6.8. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302024001903-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: PISANI PLÁSTICOS S.A. [BR/RS]**

Procurador: João Cassiano Bairros Oyarzábal

Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.8. E outro desenho industrial foi representado na figura 1.9. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos.



## Perda de Prioridade Unionista

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI. O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

---

<b>BR302023006959-3</b>	<p>Perda de Prioridade (sobrestamento do exame) Código de despacho: 135 <b>Titular: FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC [US]</b> Procurador: Carolina Nakata Detalhes do despacho: Referente à reivindicação de Prioridade por não haver correspondência entre a matéria da prioridade e do pedido. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias. Se trata da prioridade unionista US 29/902,733, cujo conteúdo não corresponde ao reivindicado no depósito nacional. O produto foi plenamente reivindicado no depósito, porém, a Prioridade apresentada reivindicou apenas parte do produto, com a parte não reivindicada esmaecida. A interessada alega que as regras anteriores ao manual de desenho industrial 1ª edição permitiam a reivindicação do conteúdo completo da Prioridade. Porém, o depósito do pedido foi realizado após a publicação do referido manual, com novas regras para manutenção da prioridade. Como a prioridade correspondente não foi apresentada, publica-se a perda de prioridade US 29/902,733.</p>
<b>BR302024000912-7</b>	<p>Perda de Prioridade (sobrestamento do exame) Código de despacho: 135 <b>Titular: BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC [US]</b> Procurador: Roberto Pernold Vieira de Mello Detalhes do despacho: Referente à reivindicação de Prioridade por não haver correspondência entre a matéria da prioridade e do pedido. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias. Se trata da prioridade unionista US 29/911,327, cujo conteúdo não corresponde ao reivindicado no depósito nacional. O pneumático foi plenamente reivindicado no depósito, porém, a Prioridade reivindicou apenas parte do produto. No cumprimento da exigência, o interessado alterou a matéria do pedido na tentativa de adequar o produto solicitado no pedido nacional ao da prioridade, procedimento vedado pelo manual vigente, motivo pelo qual os desenhos da petição de cumprimento de exigência serão desconsiderados e publicada a perda de prioridade.</p>

---



## Pedidos de registro de desenho industrial considerados inexistentes

Em vista da falta de pagamento da retribuição

Em vista da ausência de resposta a exigência de pagamento

Em vista do cumprimento insatisfatório de exigência de pagamento

Em vista da ausência de resposta a exigência formal

Em vista do cumprimento insatisfatório de exigência formal

Em vista da falta de requisitos mínimos de admissibilidade

Pedido retirado

Numeração anulada



## Em vista da ausência de resposta a exigência formal

Os pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir, foram considerados inexistentes, em vista da falta de resposta à exigência formal, nos termos do artigo 103 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 103. O pedido que não atender formalmente ao disposto no art. 101, mas que contiver dados suficientes relativos ao depositante, ao desenho industrial e ao autor, poderá ser entregue, mediante recibo datado, ao INPI, que estabelecerá as exigências a serem cumpridas, em 5 (cinco) dias, sob pena de ser considerado inexistente.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

---

<b>BR302024004596-4</b>	Decisão de considerar pedido inexistente por exigência formal não respondida Código de despacho: 112 <b>Titular: BLUWE COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA [BR/ES]</b> Procurador: João Henrique Braga Monteiro Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
<b>BR302024004597-2</b>	Decisão de considerar pedido inexistente por exigência formal não respondida Código de despacho: 112 <b>Titular: BLUWE COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA [BR/ES]</b> Procurador: João Henrique Braga Monteiro Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
<b>BR302024004613-8</b>	Decisão de considerar pedido inexistente por exigência formal não respondida Código de despacho: 112 <b>Titular: BLUWE COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA [BR/ES]</b> Procurador: João Henrique Braga Monteiro Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
<b>BR302024004616-2</b>	Decisão de considerar pedido inexistente por exigência formal não respondida Código de despacho: 112 <b>Titular: BLUWE COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA [BR/ES]</b> Procurador: João Henrique Braga Monteiro Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
<b>BR302024004617-0</b>	Decisão de considerar pedido inexistente por exigência formal não respondida Código de despacho: 112 <b>Titular: BLUWE COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA [BR/ES]</b> Procurador: João Henrique Braga Monteiro Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
<b>BR302024004619-7</b>	Decisão de considerar pedido inexistente por exigência formal não respondida Código de despacho: 112 <b>Titular: BLUWE COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA [BR/ES]</b> Procurador: João Henrique Braga Monteiro Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.

---



---

BR302024004764-9	Decisão de considerar pedido inexistente por exigência formal não respondida Código de despacho: 112 <b>Titular: BLUWE COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA [BR/ES]</b> Procurador: João Henrique Braga Monteiro Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
BR302024004765-7	Decisão de considerar pedido inexistente por exigência formal não respondida Código de despacho: 112 <b>Titular: BLUWE COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA [BR/ES]</b> Procurador: João Henrique Braga Monteiro Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
BR302024006005-0	Decisão de considerar pedido inexistente por exigência formal não respondida Código de despacho: 112 <b>Titular: WWART TACTICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA [BR/SC], TATICA10 E-COMMERCE LTDA [BR/SC], WGT COMMERCE LTDA [BR/SC] e G&amp;T COMMERCE LTDA [BR/SC]</b> Procurador: MOVE ON CONSULTORIA E PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
BR302024006007-6	Decisão de considerar pedido inexistente por exigência formal não respondida Código de despacho: 112 <b>Titular: WWART TACTICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA [BR/SC], TATICA10 E-COMMERCE LTDA [BR/SC], WGT COMMERCE LTDA [BR/SC] e G&amp;T COMMERCE LTDA [BR/SC]</b> Procurador: MOVE ON CONSULTORIA E PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
BR302024006009-2	Decisão de considerar pedido inexistente por exigência formal não respondida Código de despacho: 112 <b>Titular: WWART TACTICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA [BR/SC], TATICA10 E-COMMERCE LTDA [BR/SC], WGT COMMERCE LTDA [BR/SC] e G&amp;T COMMERCE LTDA [BR/SC]</b> Procurador: MOVE ON CONSULTORIA E PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
BR302024006296-6	Decisão de considerar pedido inexistente por exigência formal não respondida Código de despacho: 112 <b>Titular: ACSA LTDA [BR/SC]</b> Procurador: Camilla Soares Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.

---

# Concessões de registros de desenho industrial

Registro de desenho industrial concedido

Concessão em designação



## Registro de desenho industrial concedido

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, foram concedidos, nos termos dos artigos 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 100. Não é registrável como desenho industrial:

I - o que for contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas, ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou ideia e sentimentos dignos de respeito e veneração;

II - a forma necessária comum ou vulgar do objeto ou, ainda, aquela determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais.

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterá:

I - requerimento;

II - relatório descritivo, se for o caso;

III - reivindicações, se for o caso;

IV - desenhos ou fotografias;

V - campo de aplicação do objeto; e

VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Parágrafo único. Os documentos que integram o pedido de registro deverão ser apresentados em língua portuguesa.

Art. 104. O pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações, desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante, limitado cada pedido ao máximo de 20 (vinte) variações.

Parágrafo único. O desenho deverá representar clara e suficientemente o objeto e suas variações, se houver, de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto.

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

Os certificados dos registros de desenho industrial ora concedidos estarão disponíveis no site do INPI ([www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), em até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta RPI.).

---

BR302023005406-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Títular: ROBERTA BANQUERI SERRA [BR/SP]**

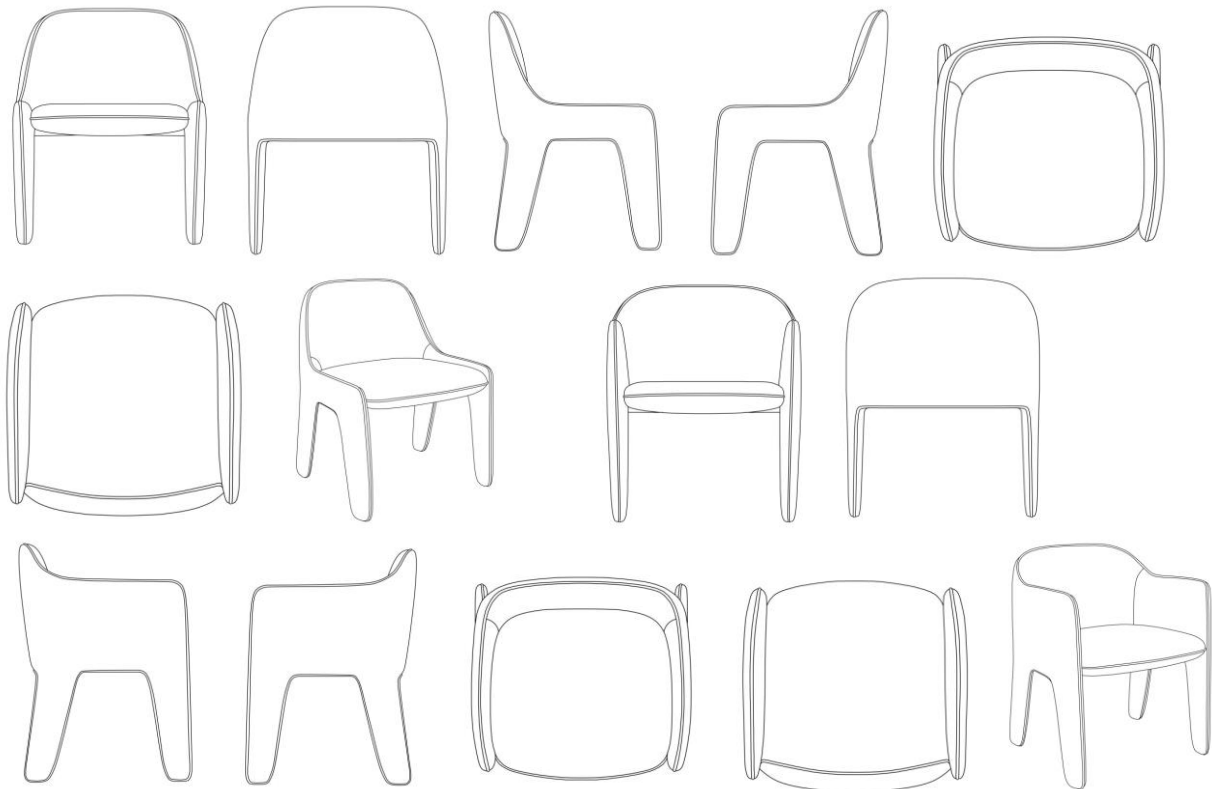
Autor: ROBERTA BANQUERI SERRA[BR]

Título do registro: Cadeiras [assentos]

Data de depósito: 05/10/2023

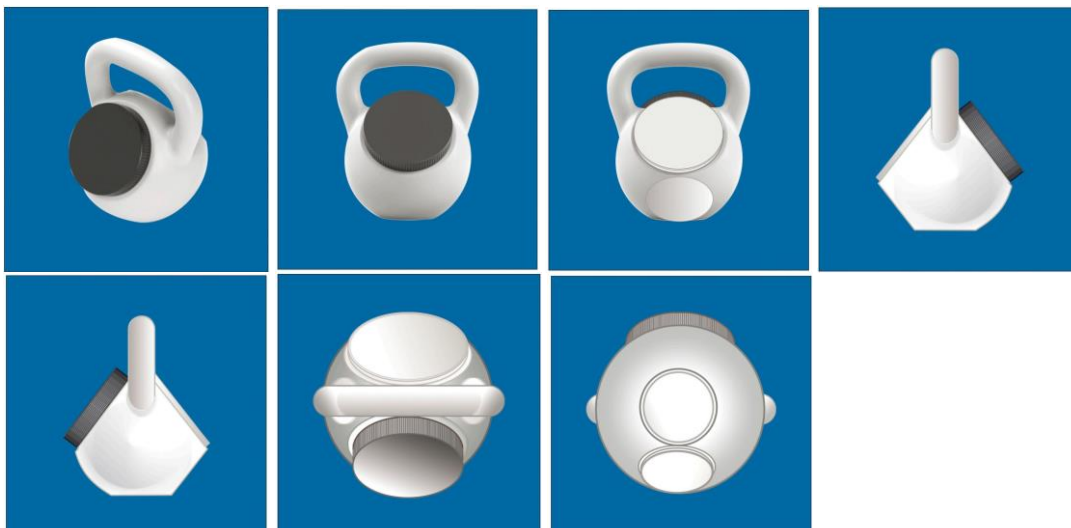
Classificação: 06-01





BR302023006236-0

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: BEVROCK BEVERAGE LTDA. [BR/GO]**  
 Autor: MARCO AURELIO LIMIRIO GONCALVES FILHO[BR]  
 Título do registro: Potes [embalagem]  
 Data de depósito: 22/11/2023  
 Classificação: 09-01  
 Procurador: LUCIMAR BENTO CURCINO



BR302023006528-8

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: FLÁVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA [BR/MG], FELIPE VIANNA VARGAS [BR/RJ] e FERNANDO GUILHERME RIBEIRO FERNANDES [BR/RJ]**  
 Autor: FLÁVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA[BR], FELIPE VIANNA VARGAS[BR] e FERNANDO GUILHERME RIBEIRO FERNANDES[BR]

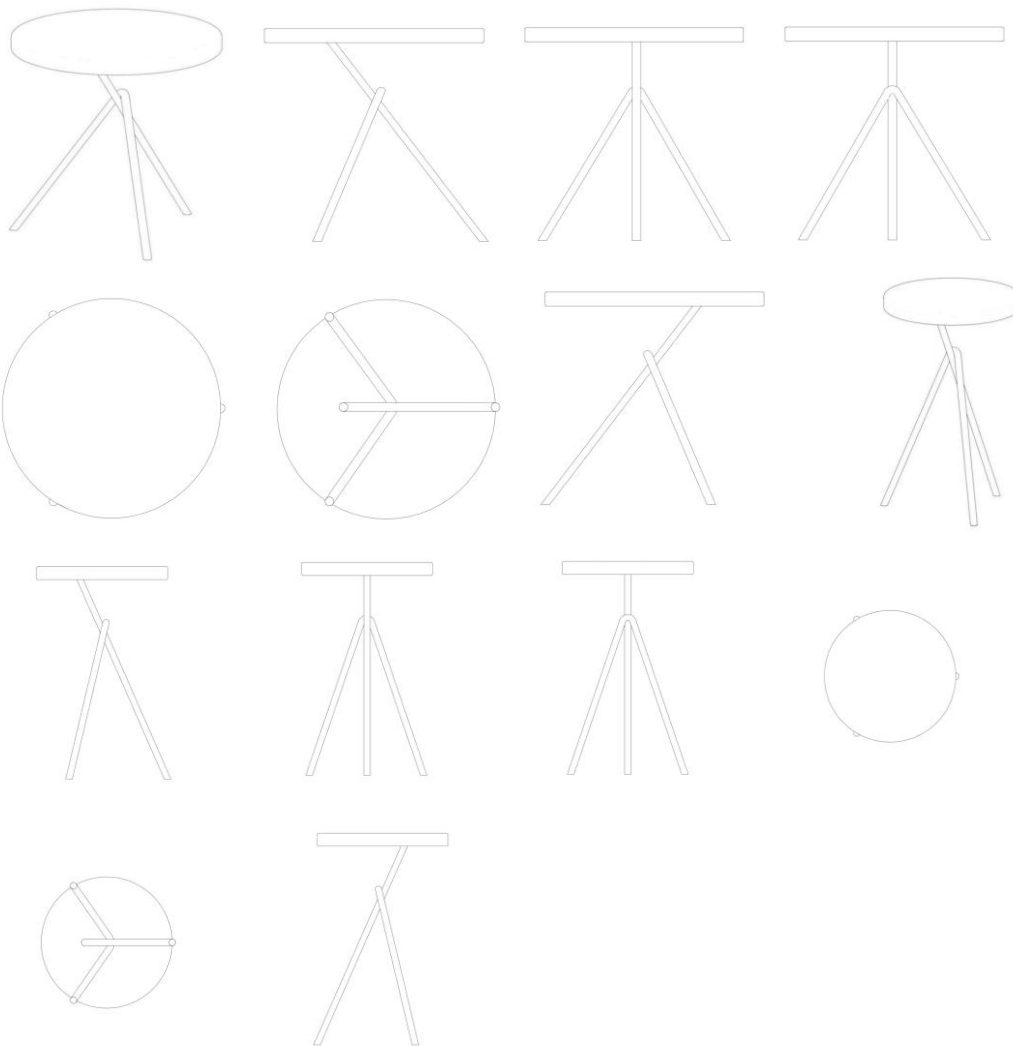


Título do registro: Mesas  
 Data de depósito: 04/12/2023  
 Classificação: 06-03  
 Procurador: Kizzi Stigert Orlando



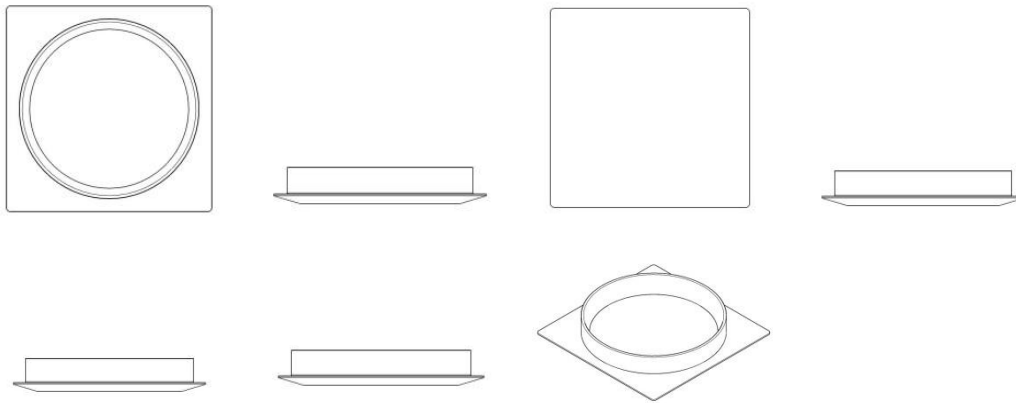
BR302023006662-4

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: LGA ENGENHARIA LTDA [BR/DF]**  
 Autor: SAMUEL AUGUSTO MAGALHAES LAMAS[BR]  
 Título do registro: Mesas laterais  
 Data de depósito: 11/12/2023  
 Classificação: 06-03  
 Procurador: Janaina Tomazoni Santos



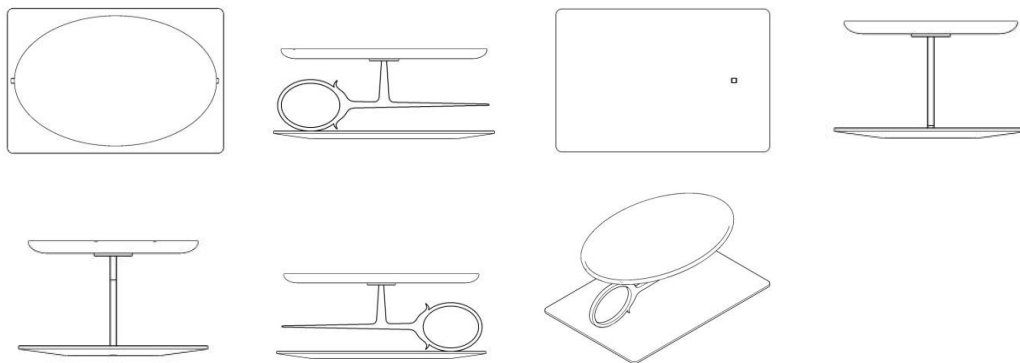
BR302023006673-0

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]**  
 Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]  
 Título do registro: Ornamentos de mesa  
 Data de depósito: 12/12/2023  
 Classificação: 11-02



BR302023006677-2

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]**  
 Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]  
 Título do registro: Ornamentos de mesa  
 Data de depósito: 12/12/2023  
 Classificação: 11-02



BR302023006742-6

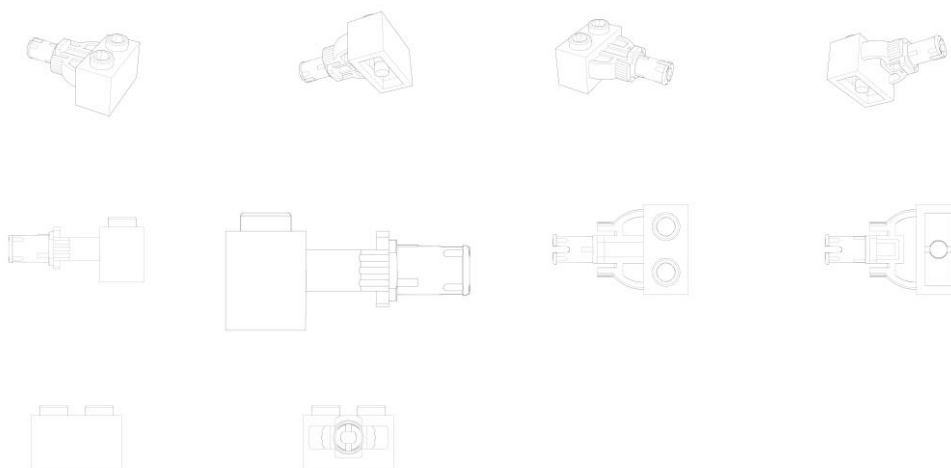
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: MISTY MORNING HOLDINGS LTD. [XX]**  
 Autor: LUCIANA NIGRO MELLO[XX], FREDERICO VECCHI MATTOS[XX], EBIO FERNANDO PESSOA[XX] e PETER RONALD SIMON[XX]  
 Título do registro: Calçados  
 Data de depósito: 13/12/2023  
 Classificação: 02-04  
 Procurador: Diego Mahaut Duarte Pereira





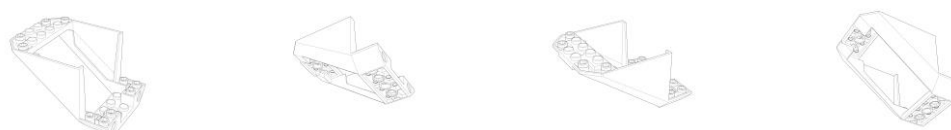
BR302023006889-9

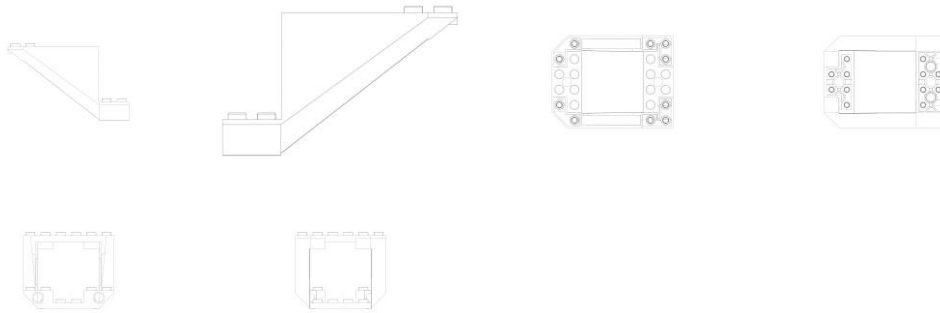
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: LEGO A/S [DK]**  
 Autor: JAKOB RUNE NIELSEN[DK]  
 Título do registro: BRINQUEDO  
 Data de depósito: 20/12/2023  
 Classificação: 21-01  
 Procurador: Roberto Pernold Vieira de Mello



BR302023006896-1

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: LEGO A/S [DK]**  
 Autor: METTE BRO SAUERBERG[DK]  
 Título do registro: BRINQUEDO  
 Data de depósito: 20/12/2023  
 Classificação: 21-01  
 Procurador: Roberto Pernold Vieira de Mello





BR30202400030-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: STETSOM INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA. [BR/SP]**

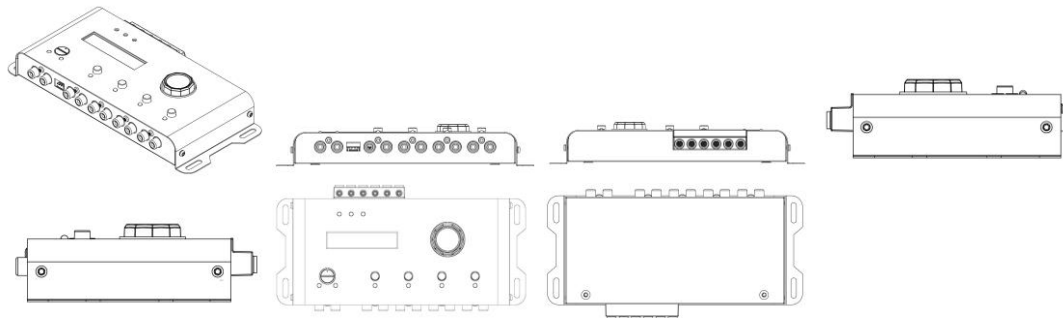
Autor: ANDERSON COELHO DA SILVA[BR] e FERNANDO HENRIQUE HIDEO KANADA[BR]

Título do registro: Processador de Áudio

Data de depósito: 05/01/2024

Classificação: 14-02

Procurador: João Luis DOrey Facco Vianna



BR30202400092-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: ELC MANAGEMENT LLC [US]**

Autor: CHRISTOPHER RAWSTRON[GB] e PETER HAWKINGS[GB]

Título do registro: Fecho

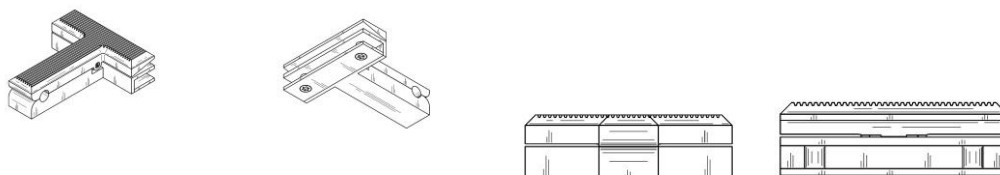
Data de depósito: 11/01/2024

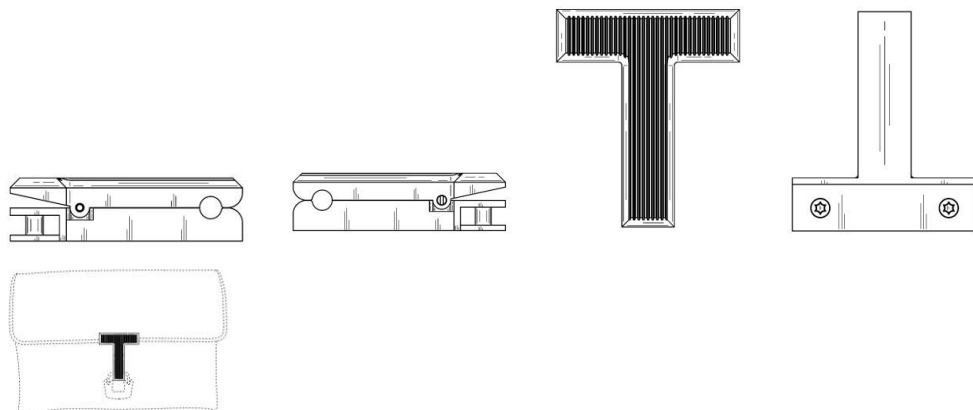
Prioridade unionista: 29/879,757 12/07/2023 US

Classificação: 02-07 e 07-05

Procurador: Luiz Henrique Oliveira Do Amaral

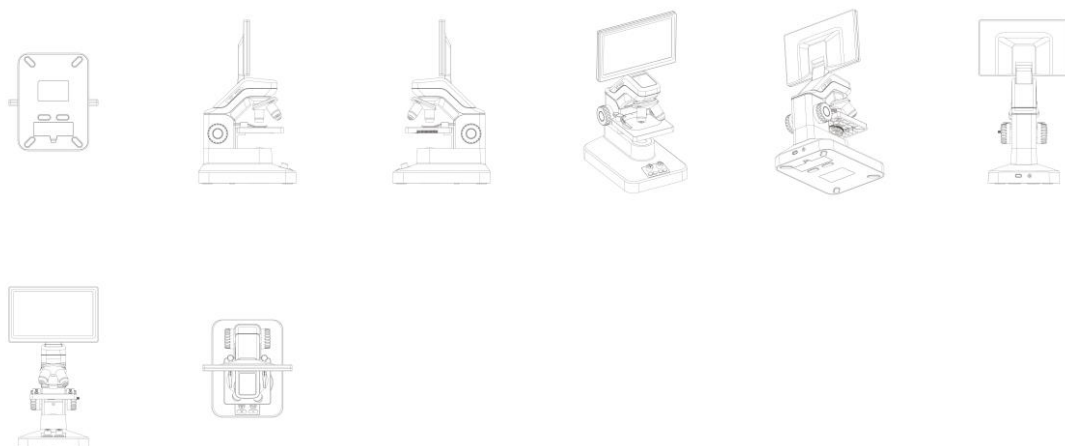
Detalhes do despacho: Classe de locarno 07.05- FERROS DE PASSAR E EQUIPAMENTOS DE LAVAR, LIMPAR E SECAR incluída no processo e legendas adequadas de ofício, de acordo com a nota técnica 01/2024.





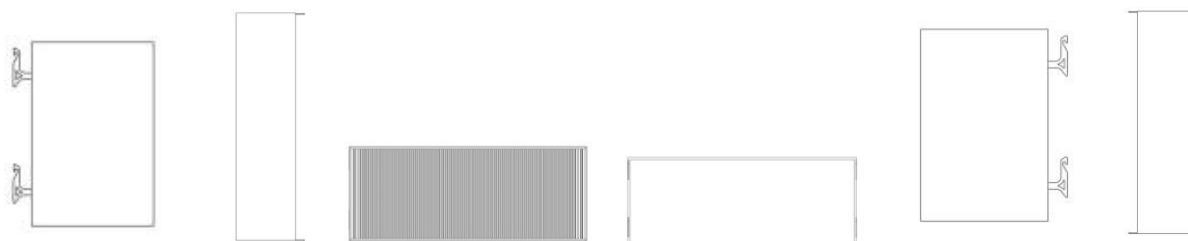
BR302024000512-1

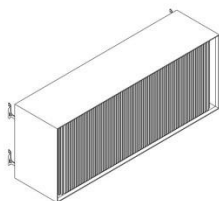
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: SHANGRAO TIENIU TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]**  
 Autor: CHUANXIN SHU[CN]  
 Título do registro: Microscópios  
 Data de depósito: 02/02/2024  
 Prioridade unionista: 015049532 02/02/2024 EM  
 Classificação: 16-06  
 Procurador: FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL



BR302024000598-9

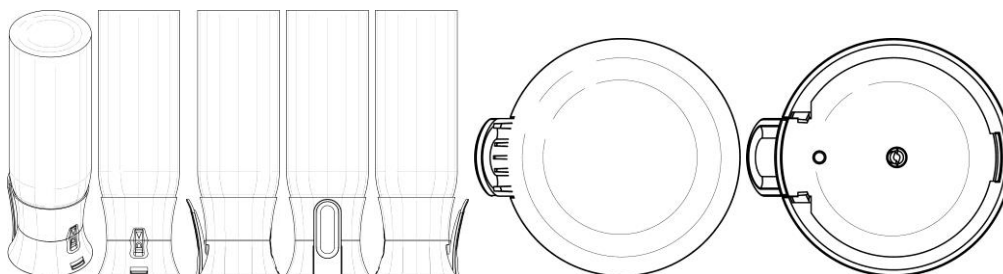
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]**  
 Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]  
 Título do registro: Armários  
 Data de depósito: 08/02/2024  
 Classificação: 06-04





BR302024000633-0

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: THE PROCTER & GAMBLE COMPANY [US]**  
 Autor: RICHARD LEE LANE[US], VINCENT SEAN BREIDENBACH[US] e MELISSA MARIE KING[US]  
 Título do registro: Dispensador de aerossol  
 Data de depósito: 09/02/2024  
 Prioridade unionista: 29/909988 14/08/2023 US  
 Classificação: 09-03  
 Procurador: Marcela Trigo de Souza



BR302024000662-4

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: STUDIO TRAÇO DESIGN LTDA [BR/SP]**  
 Autor: ALAN MANTOVANI DORETO[BR] e FERNANDO HENRIQUE SAID QUERINO[BR]  
 Título do registro: Sofás  
 Data de depósito: 16/02/2024  
 Classificação: 06-01



BR302024000663-2

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: STUDIO TRAÇO DESIGN LTDA [BR/SP]**  
 Autor: ALAN MANTOVANI DORETO[BR] e FERNANDO HENRIQUE SAID QUERINO[BR]  
 Título do registro: Poltronas  
 Data de depósito: 16/02/2024



Classificação: 06-01



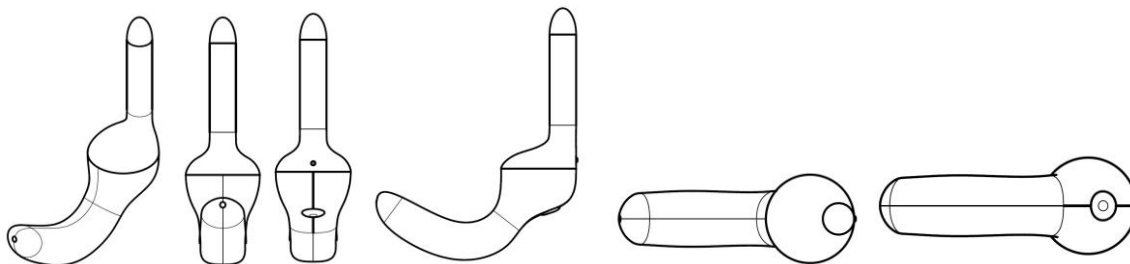
BR302024001063-0

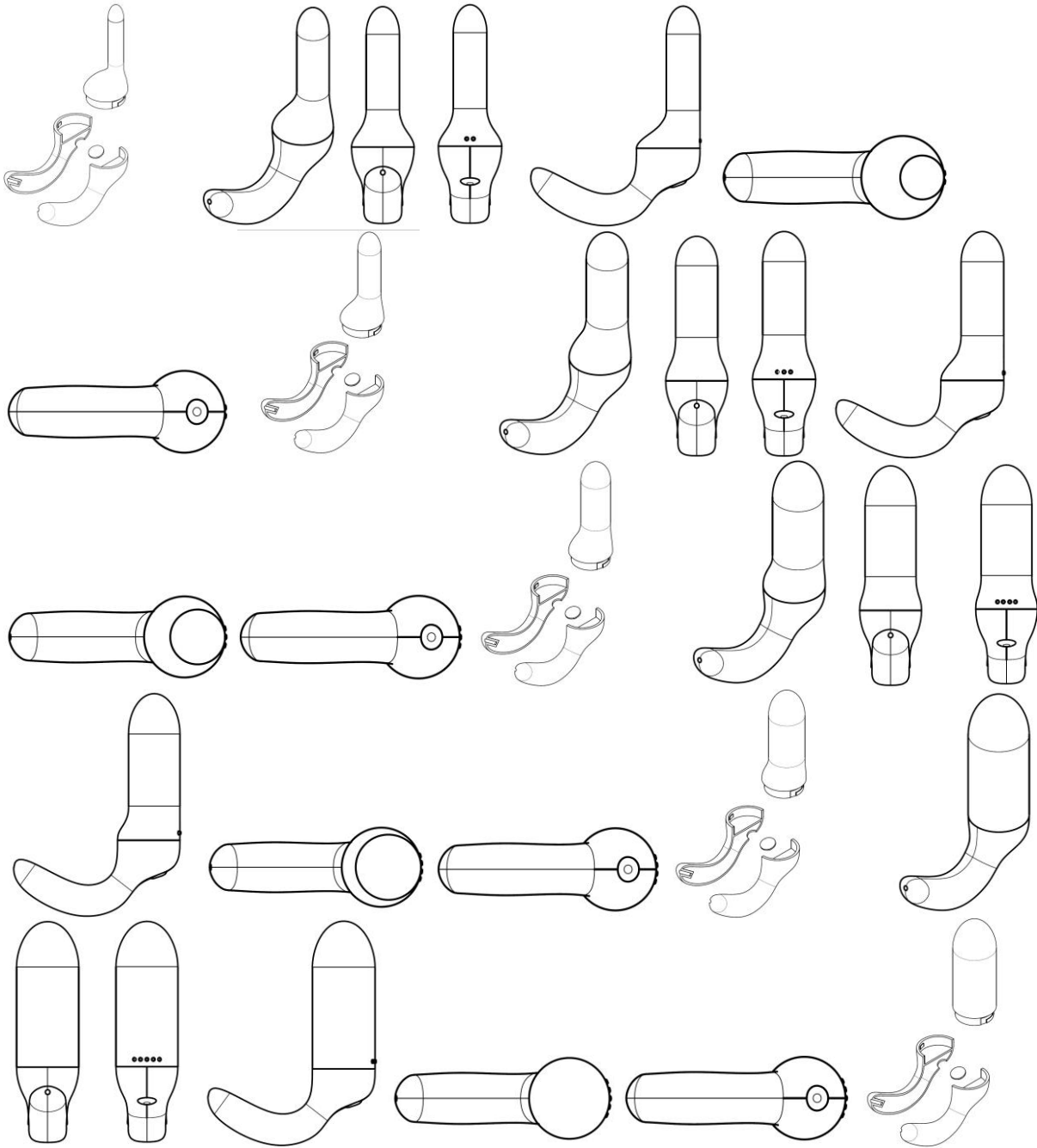
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: CASA VALDUGA - VINHOS FINOS LTDA. [BR/RS]**  
 Autor: EDUARDO VALDUGA[BR]  
 Título do registro: Taças  
 Data de depósito: 05/03/2024  
 Classificação: 07-01  
 Procurador: Guilherme Spiller



BR302024001072-9

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO [BR/RJ]**  
 Autor: DEBORAH CHAGAS CHRISTO[BR], BEATRIZ LOPES CARDOSO[BR] e MARCIA DE OLIVEIRA PEREIRA[BR]  
 Título do registro: Dispositivo para massagem íntima  
 Data de depósito: 06/03/2024  
 Classificação: 28-03  
 Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: alterado o título para melhor adequação à classe requisitada.





BR302024001189-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

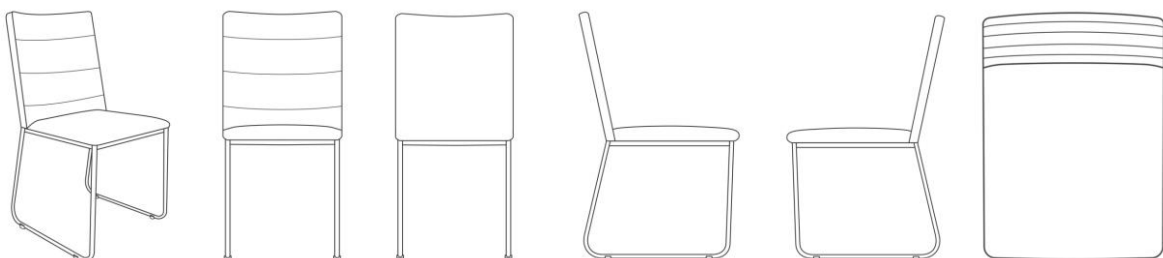
**Titular: V SOARES DA SILVA MONTANARI - COMERCIO DE MOVEIS [BR/PR]**

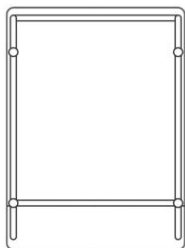
Autor: VIVIANE SOARES DA SILVA MONTANARI[BR]

Título do registro: CADEIRA

Data de depósito: 12/03/2024

Classificação: 06-01





BR302024001440-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO [BR/RJ]

Autor: CLORISVAL GOMES PEREIRA JUNIOR[BR], ESTEFANI AVELINO DOS SANTOS[BR], GABRIELA SABARA ERVILHA[BR], LUCAS LOPES RODRIGUES DOS SANTOS[BR], NARARRANY RANGEL LOPES FERNANDES[BR] e THAIS RANGEL DE SOUZA[BR]

Título do registro: SACOLAS [EMBALAGEM]

Data de depósito: 21/03/2024

Classificação: 09-05



BR302024001448-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO [BR/RJ]

Autor: NICOLE HANDELSBLAD BARROS CASELLA[BR], CLORISVAL GOMES PEREIRA JUNIOR[BR], EVELYN CORREIA RIBEIRO[BR], PEDRO HENRIQUE MELO LIMA[BR], ULLY AIKO CORREA SUHEISHI[BR] e ENZO PIAZZAROLLO PRUDENCIO[BR]

Título do registro: SAQUETAS [EMBALAGEM]

Data de depósito: 21/03/2024

Classificação: 09-05



BR302024001490-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular:** INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA EPP [BR/SP]

Autor: JUSCELINO CRISTÓVÃO DE MEDEIROS[BR] e NARCISO DE MEDEIROS[BR]

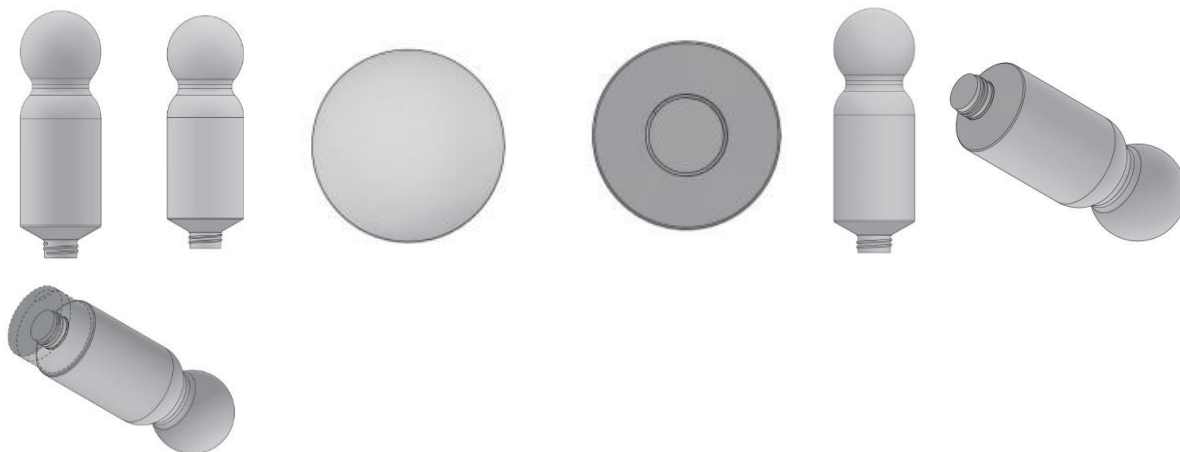
Título do registro: Frascos para cosméticos

Data de depósito: 25/03/2024

Classificação: 09-01

Procurador: Marcos Henrique Marques Bueno

Detalhes do despacho: Legendas adequadas de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



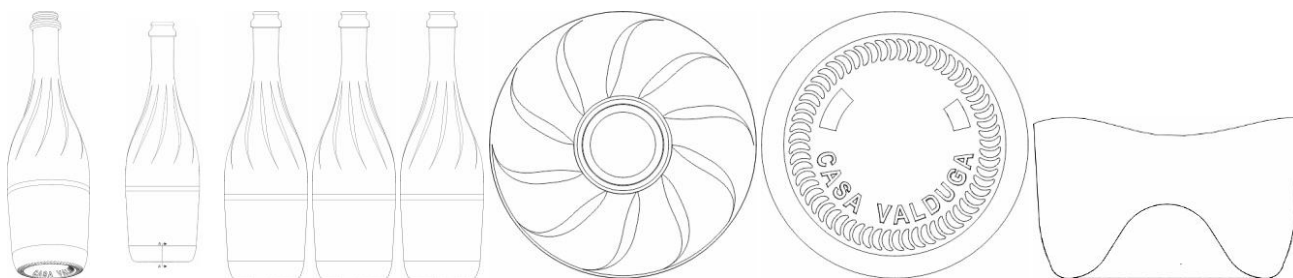
BR302024001497-0

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA [BR/PB]**  
 Autor: SÉRGIO JOSÉ DE MATOS[BR]  
 Título do registro: Chaise longues  
 Data de depósito: 25/03/2024  
 Classificação: 06-01



BR302024001503-8

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: CASA VALDUGA - VINHOS FINOS LTDA. [BR/RS]**  
 Autor: EDUARDO VALDUGA[BR]  
 Título do registro: Garrafas  
 Data de depósito: 26/03/2024  
 Classificação: 09-01  
 Procurador: Guilherme Spiller

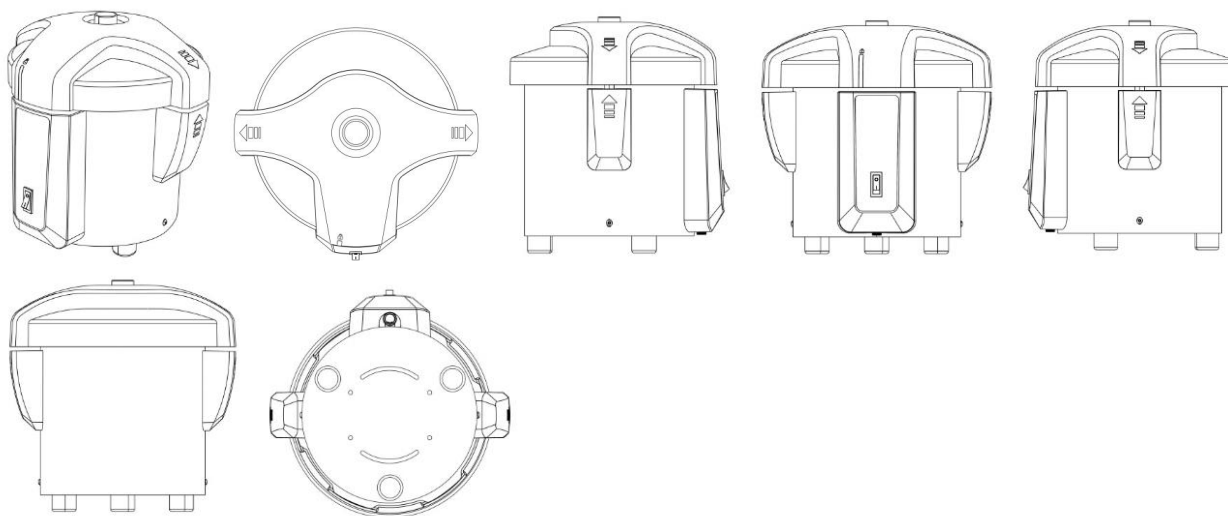


BR302024001574-7

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: FAUZI ALI AOUADA [BR/PR]**  
 Autor: FAUZI ALI AOUADA[BR]

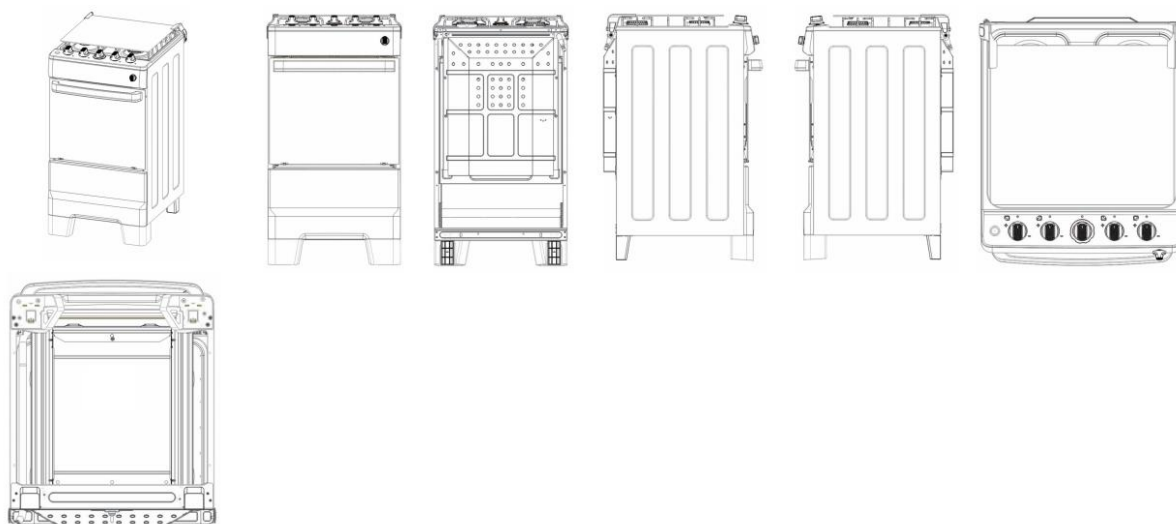


Título do registro: AUTOCLAVE  
 Data de depósito: 02/04/2024  
 Classificação: 24-01  
 Procurador: Danilo César de Castro



BR302024001590-9

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: ESMALTEC S/A [BR/CE]**  
 Autor: VALKIRIA PEDRI FIALKOWSKI[BR], MARCOS NICOLETI BERTON[BR], ROBINSON AURELIO MIOLO[BR] e DANIEL KROKER[BR]  
 Título do registro: FOGÕES DE COZINHA  
 Data de depósito: 03/04/2024  
 Classificação: 07-04  
 Procurador: Ana Vlândia César Barreira

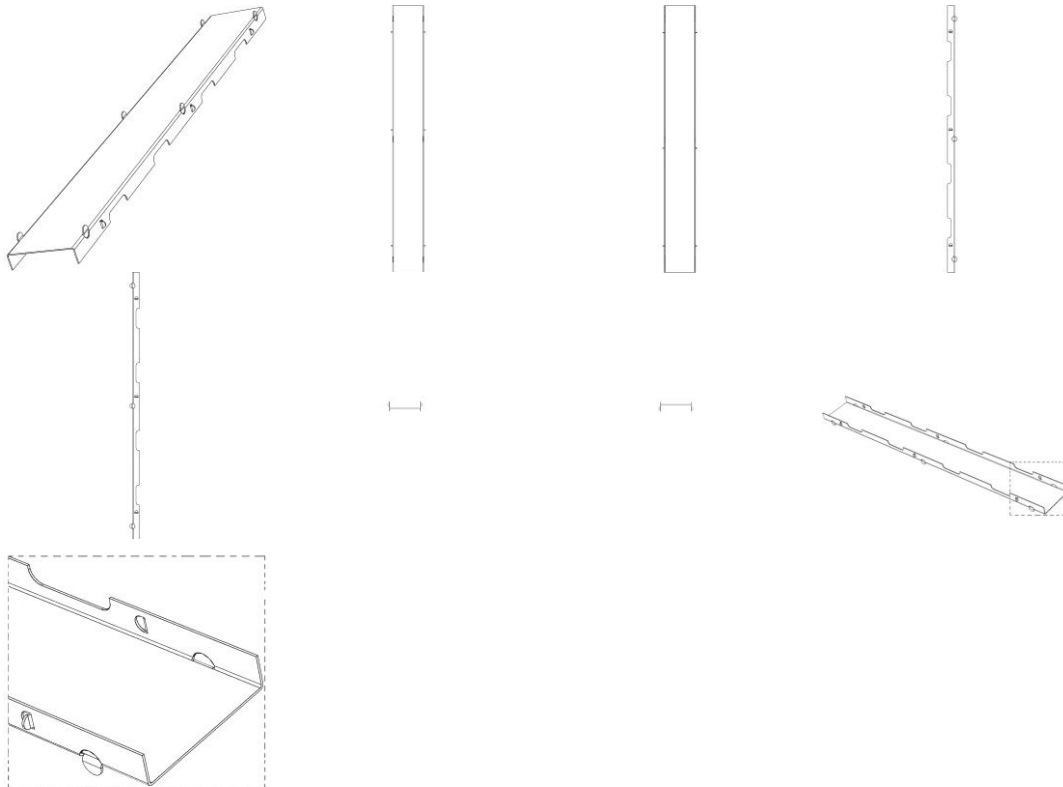


BR302024001591-7

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: ESMALTEC S/A [BR/CE]**  
 Autor: VALKIRIA PEDRI FIALKOWSKI[BR], ROBINSON AURELIO MIOLO[BR], MARCOS NICOLETI BERTON[BR] e DANIEL KROKER[BR]  
 Título do registro: FOGÕES DE COZINHA  
 Data de depósito: 03/04/2024  
 Classificação: 07-02  
 Procurador: Ana Vlândia César Barreira

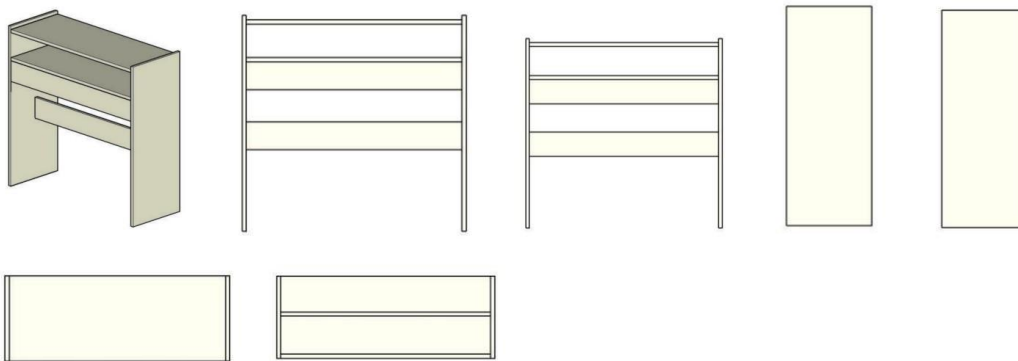






BR302024001619-0

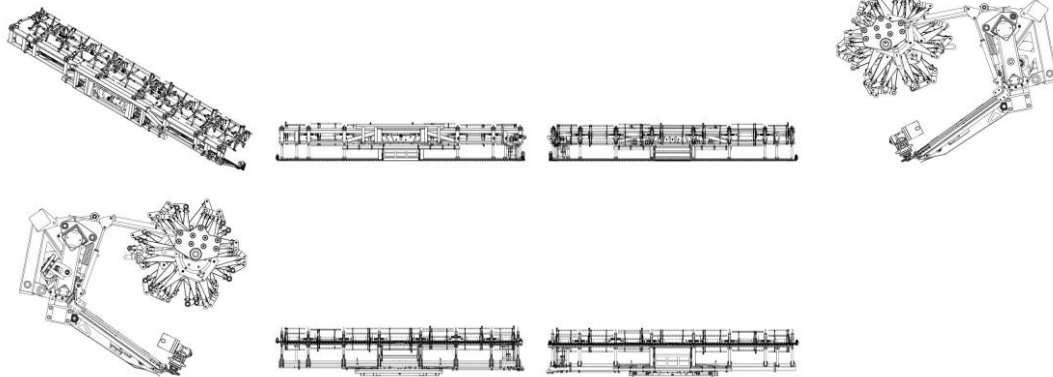
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: JOSÉ ROBERTO CARAVINA [BR/PR]**  
 Autor: FELIPE ROTA CARAVINA[BR]  
 Título do registro: Mesas  
 Data de depósito: 04/04/2024  
 Classificação: 06-03  
 Procurador: RESOLVA CONOSCO ASSESSORIA - LTDA-ME



BR302024001628-0

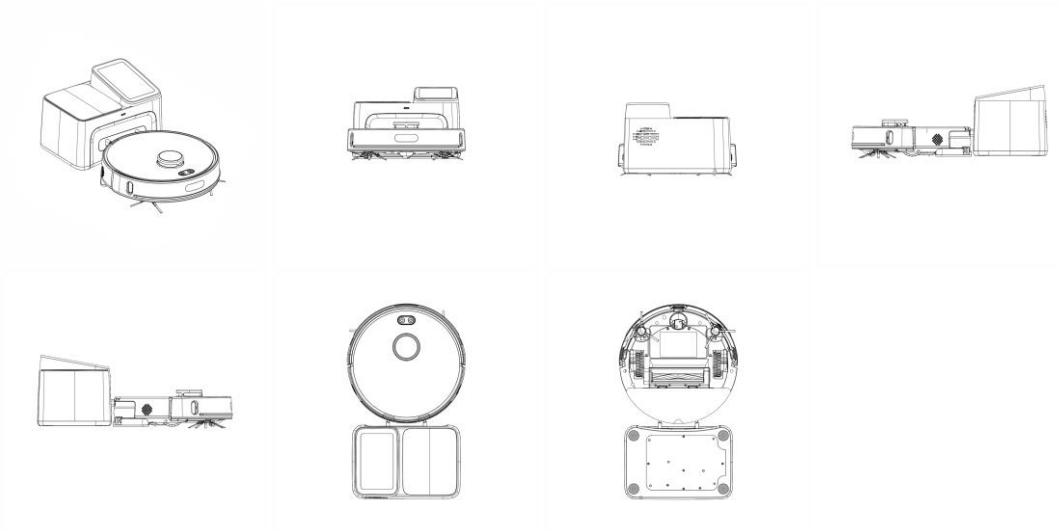
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: GTS DO BRASIL LTDA. [BR/SC]**  
 Autor: ASSIS STRASSER[BR]  
 Título do registro: PLATAFORMA DE CEREAIS  
 Data de depósito: 04/04/2024  
 Classificação: 15-03  
 Procurador: Flávia Salim Lopes





BR302024001637-9

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: SHENZHEN MUCHEN TECHNOLOGY CO., LTD [CN]**  
 Autor: GUANGYU HUA[CN]  
 Título do registro: ROBÔ ASPIRADOR COM CARREGADOR  
 Data de depósito: 04/04/2024  
 Prioridade unionista: 202430063634.6 30/01/2024 CN  
 Classificação: 15-05  
 Procurador: SONIA CARLOS ANTONIO



BR302024001739-1

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: RIAN VALLE FERREIRA [BR/MG]**  
 Autor: RIAN VALLE FERREIRA[BR]  
 Título do registro: CESTO  
 Data de depósito: 10/04/2024  
 Classificação: 07-07  
 Procurador: João Cassiano Bairros Oyarzábal

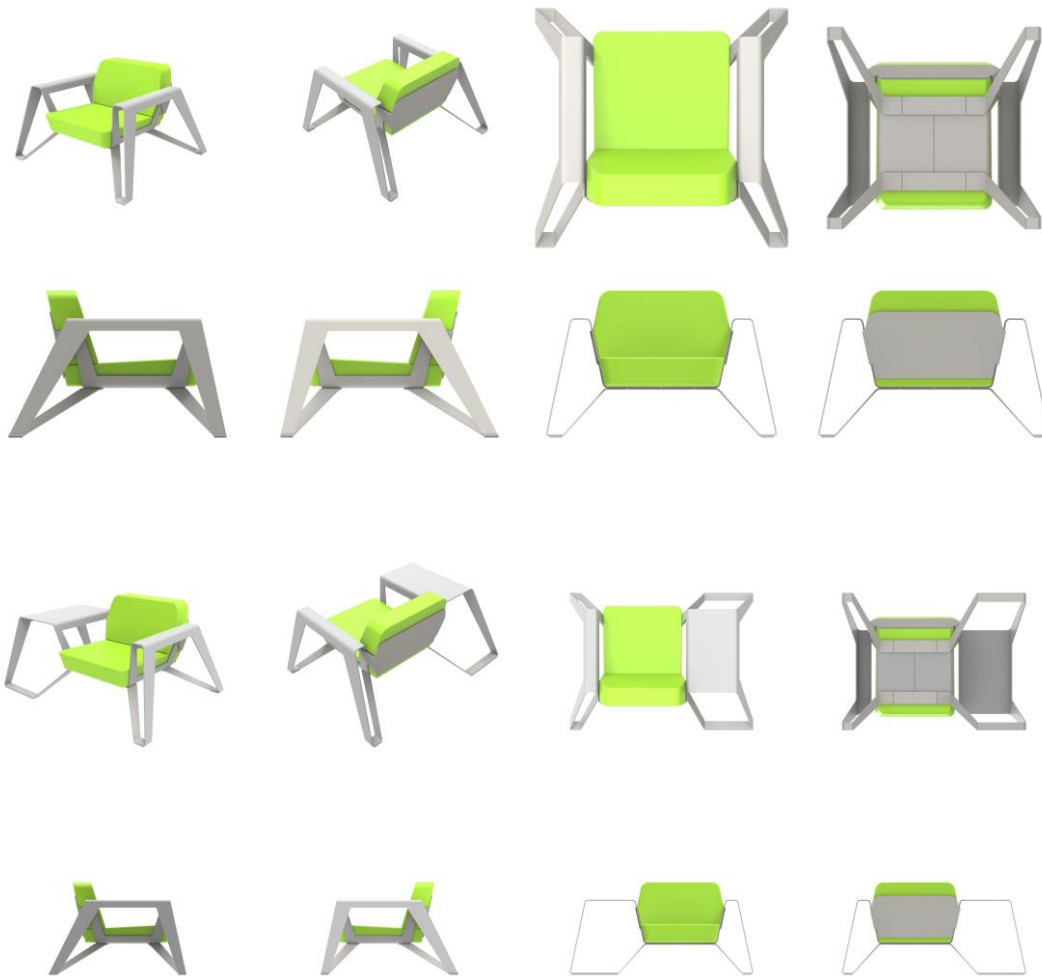




BR302024001811-8

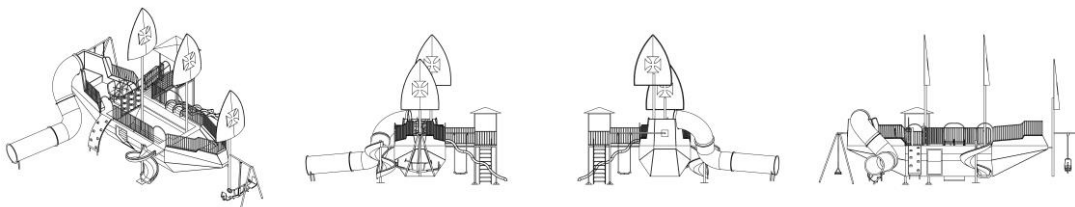
Concessão de registro  
Código de despacho: 158  
**Titular: THIAGO BUSATO MENDONÇA [BR/PR]**  
Autor: THIAGO BUSATO MENDONÇA[BR]  
Título do registro: Poltronas  
Data de depósito: 15/04/2024  
Classificação: 06-01  
Procurador: Edmila Adriana Denig

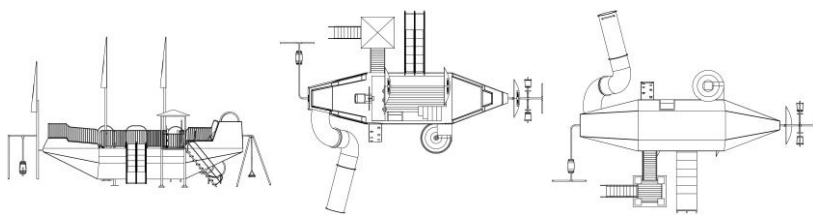




BR302024001812-6

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: SILVESTRE CORDONE [BR/RS]**  
 Autor: SILVESTRE CORDONE[BR]  
 Título do registro: PLAYGROUND  
 Data de depósito: 15/04/2024  
 Classificação: 21-03  
 Procurador: Rosemari Silva Soares





BR302024001813-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: FUJIAN NEWLAND PAYMENT TECHNOLOGY CO.,LTD. [CN]**

Autor: CUITING ZHONG[CN], HONGHONG CHEN[CN], XUANQING CHEN[CN] e YUSHUN HE[CN]

Título do registro: MÁQUINA POS

Data de depósito: 15/04/2024

Prioridade unionista: CN 202330673565.6 18/10/2023 CN

Classificação: 14-02

Procurador: Daniela de Almeida Lin



BR302024001816-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: THIAGO BUSATO MENDONÇA [BR/PR]**

Autor: THIAGO BUSATO MENDONÇA[BR]

Título do registro: Bancos [mobiliário]

Data de depósito: 15/04/2024

Classificação: 06-01

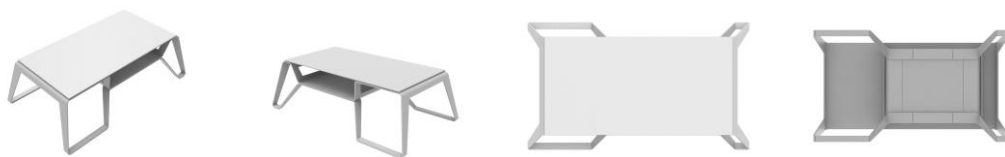
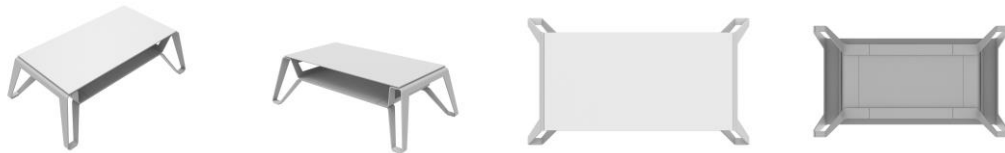
Procurador: Edmila Adriana Denig





BR302024001817-7

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: THIAGO BUSATO MENDONÇA [BR/PR]**  
 Autor: THIAGO BUSATO MENDONÇA[BR]  
 Título do registro: Mesas de centro  
 Data de depósito: 15/04/2024  
 Classificação: 06-03  
 Procurador: Edmila Adriana Denig



BR302024001823-1

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: INOVE EMBALAGENS LTDA - ME [BR/PB]**  
 Autor: MUCIO MARZZONI DE ANDRADE FARIAS[XX]  
 Título do registro: Garrafas  
 Data de depósito: 15/04/2024



Classificação: 09-01



BR302024001826-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular:** INDÚSTRIA METALÚRGICA MCA LTDA [BR/SP]

Autor: JOSÉ EDUARDO MELRO[BR]

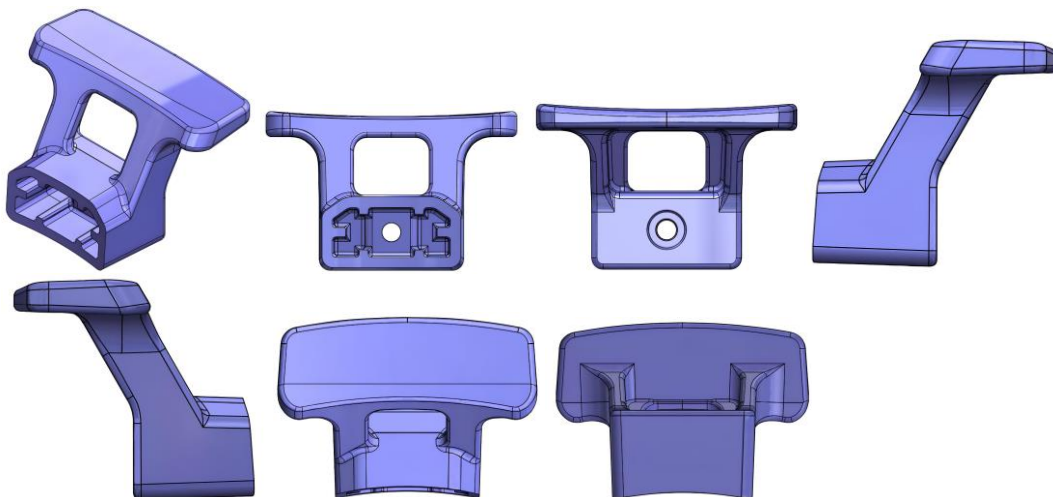
Título do registro: ALÇA DE CAÇAROLA

Data de depósito: 15/04/2024

Classificação: 07-02

Procurador: Adatao Silva Emerenciano

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: excluída a expressão "Configuração aplicada a/em" do título do pedido e do relatório descritivo.



BR302024001829-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular:** FERNANDO FRANCY VIEIRA [BR/SC]

Autor: FERNANDO FRANCY VIEIRA[BR]

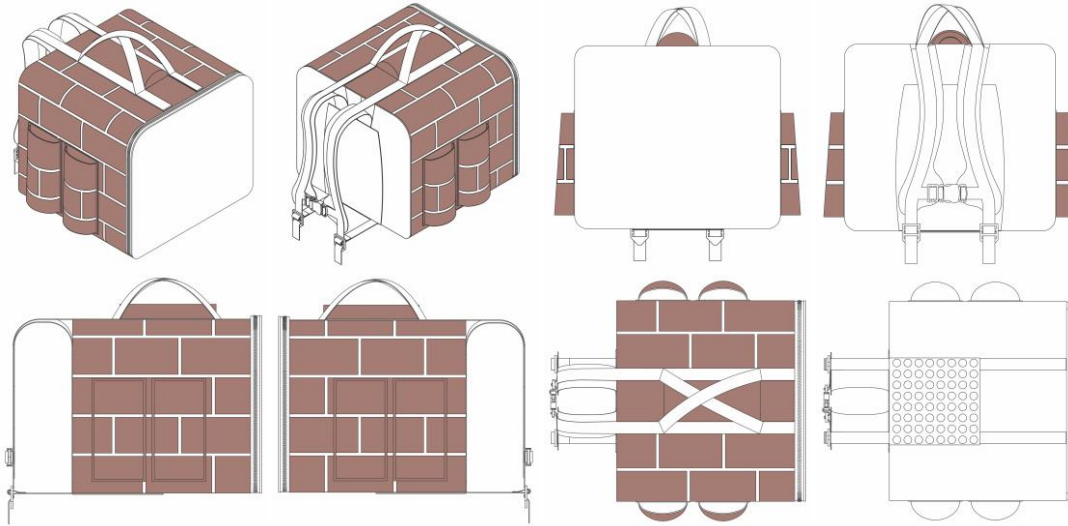
Título do registro: Mochilas

Data de depósito: 16/04/2024

Classificação: 03-01

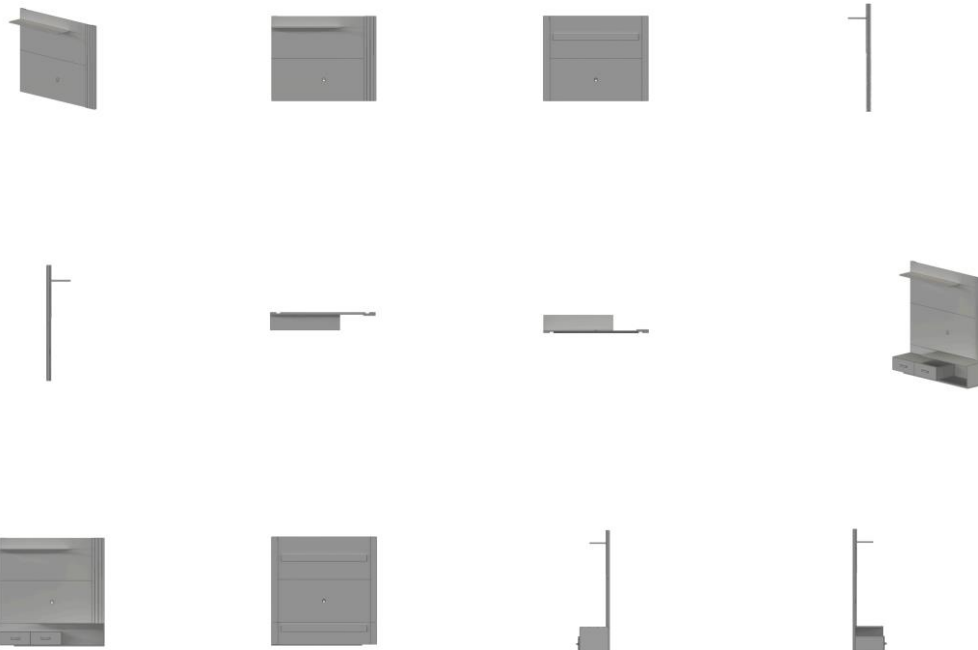
Procurador: marcelo henrique zanoni





BR302024001831-2

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: LEONARDO BARBOSA RIGONATO [BR/SP]**  
 Autor: LEONARDO BARBOSA RIGONATO[BR]  
 Título do registro: Painel  
 Data de depósito: 16/04/2024  
 Classificação: 06-04 e 06-06  
 Procurador: Eduarda Colla





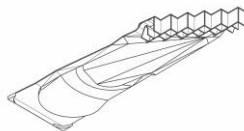
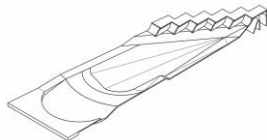
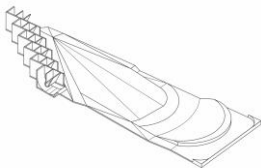
**BR302024001832-0**

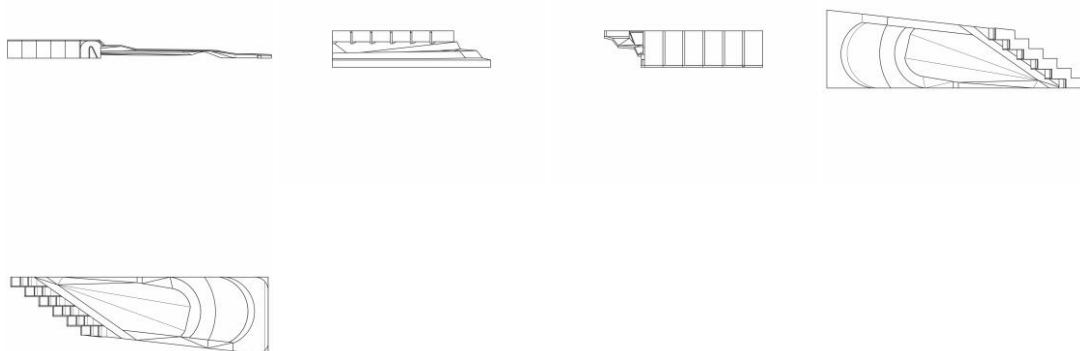
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: LEONARDO BARBOSA RIGONATO [BR/SP]**  
 Autor: LEONARDO BARBOSA RIGONATO[BR]  
 Título do registro: Rack  
 Data de depósito: 16/04/2024  
 Classificação: 06-04  
 Procurador: Eduarda Colla



**BR302024001836-3**

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: ALOHA INVESTIMENTOS LTDA [BR/PR]**  
 Autor: FABRICIO STEDILE[BR] e LUIZ HENRIQUE BALIOLI[BR]  
 Título do registro: PISCINA  
 Data de depósito: 16/04/2024  
 Classificação: 25-03  
 Procurador: marcelo henrique zanoni  
 Detalhes do despacho: Classe de locarno alterada para 25-03 -CASAS, GARAGENS E OUTROS EDIFÍCIOS, de acordo com a nota técnica 01/2024.





BR302024001837-1

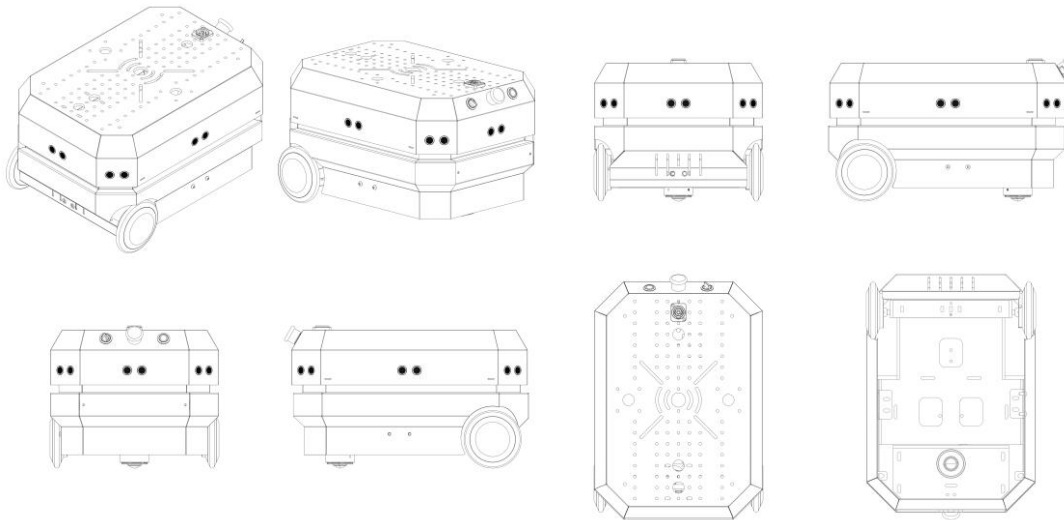
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: LUIZA DE BIASI DESIGN LTDA - ME [BR/SP]**  
 Autor: LUIZA JACINTHO DE BIASI[BR]  
 Título do registro: LUMINÁRIA COGUMELO  
 Data de depósito: 16/04/2024  
 Classificação: 26-05  
 Procurador: Ricardo Serafim



BR302024001838-0

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: SOLIS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP [BR/SP]**  
 Autor: JANDIR JOSE MILAN JUNIOR[BR]  
 Título do registro: ROBÔ DIDÁTICO  
 Data de depósito: 16/04/2024  
 Classificação: 15-99 e 19-07  
 Procurador: Ricardo Serafim





BR302024001839-8

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: ROCHE DIABETES CARE GMBH [DE]**  
 Autor: ROBERTO PINTO[CR]  
 Título do registro: Interface gráfica de usuário  
 Data de depósito: 16/04/2024  
 Prioridade unionista: 015037163-0001 17/10/2023 EM  
 Classificação: 14-04  
 Procurador: Carolina Nakata



BR302024001841-0

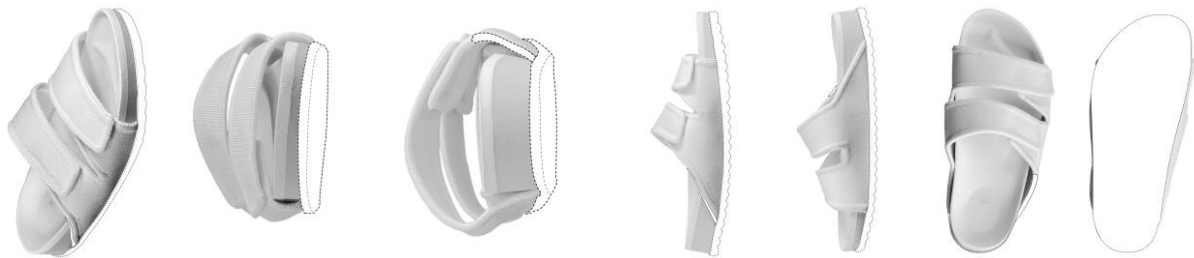
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: ROTHY'S, INC. [US]**  
 Autor: LA VION GIBSON[US] e WILLIAM ROTH MARTIN[US]  
 Título do registro: Sandálias  
 Data de depósito: 16/04/2024  
 Prioridade unionista: 29/914,745 20/10/2023 US  
 Classificação: 02-04  
 Procurador: Flávia Salim Lopes





BR302024001842-8

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: ROTHY'S, INC. [US]**  
 Autor: LA VION GIBSON[US] e WILLIAM ROTH MARTIN[US]  
 Título do registro: Sandálias  
 Data de depósito: 16/04/2024  
 Prioridade unionista: 29/914,745 20/10/2023 US  
 Classificação: 02-04  
 Procurador: Flávia Salim Lopes



BR302024001843-6

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: ROCHE DIABETES CARE GMBH [DE]**  
 Autor: ROBERTO PINTO[CR]  
 Título do registro: Interface gráfica de usuário  
 Data de depósito: 16/04/2024  
 Prioridade unionista: 015037163-0005 17/10/2023 EM  
 Classificação: 14-04  
 Procurador: Carolina Nakata

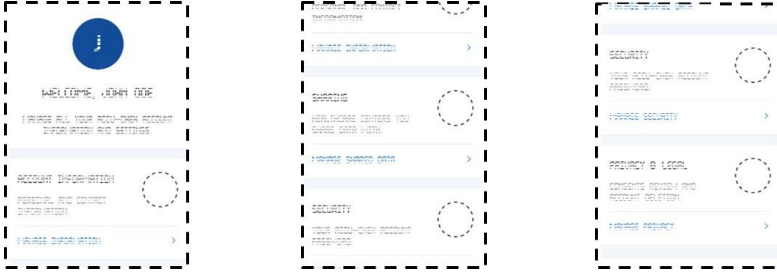


BR302024001844-4

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: ROCHE DIABETES CARE GMBH [DE]**  
 Autor: ROBERTO PINTO[CR]



Título do registro: Interface gráfica de usuário  
 Data de depósito: 16/04/2024  
 Prioridade unionista: 015037163-0002 17/10/2023 EM  
 Classificação: 14-04  
 Procurador: Carolina Nakata  
 Detalhes do despacho: Legendas alteradas de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



**BR302024001845-2** Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: ROCHE DIABETES CARE GMBH [DE]**  
 Autor: ROBERTO PINTO[CR]  
 Título do registro: Interface gráfica de usuário  
 Data de depósito: 16/04/2024  
 Prioridade unionista: 015037163-0003 17/10/2023 EM  
 Classificação: 14-04  
 Procurador: Carolina Nakata

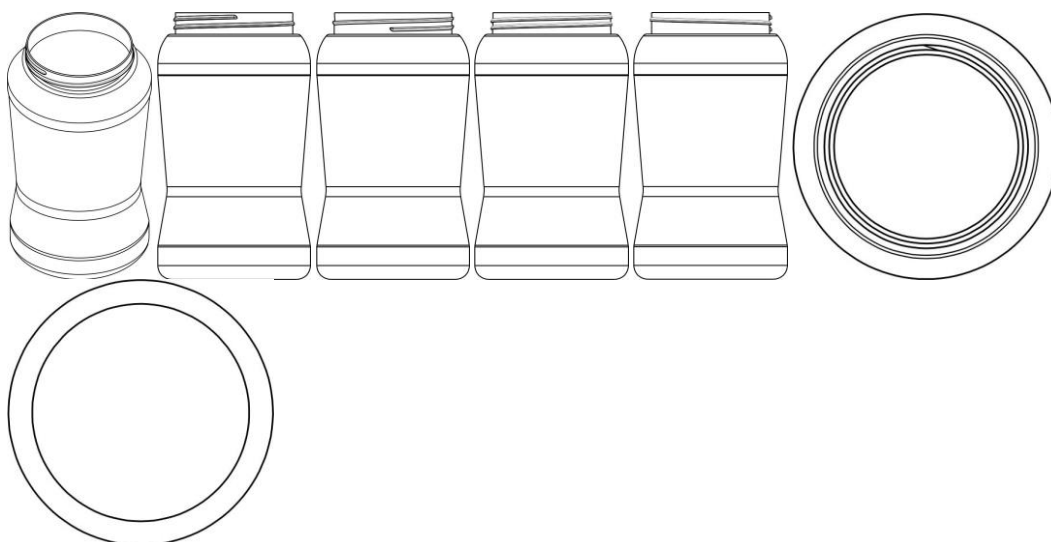


**BR302024001847-9** Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: CAMPOS ENGENHARIA LTDA [BR/SP]**  
 Autor: ANA ANGELICA SIENA CAMPOS[BR] e CARLOS EDUARDO GROSSI CAMPOS[BR]  
 Título do registro: AERONAVE  
 Data de depósito: 16/04/2024  
 Classificação: 12-07



**BR302024001848-7** Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: STELLA D'ORO ALIMENTOS LTDA [BR/SP]**  
 Autor: LEONARDO BOLZAN GONCALVES[BR]  
 Título do registro: Potes [embalagem]  
 Data de depósito: 16/04/2024  
 Classificação: 09-01  
 Procurador: Renata Passarella





BR302024001849-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular:** PET INJET COMERCIO DE ACESSORIOS PARA ANIMAIS LTDA - EPP [BR/SP]

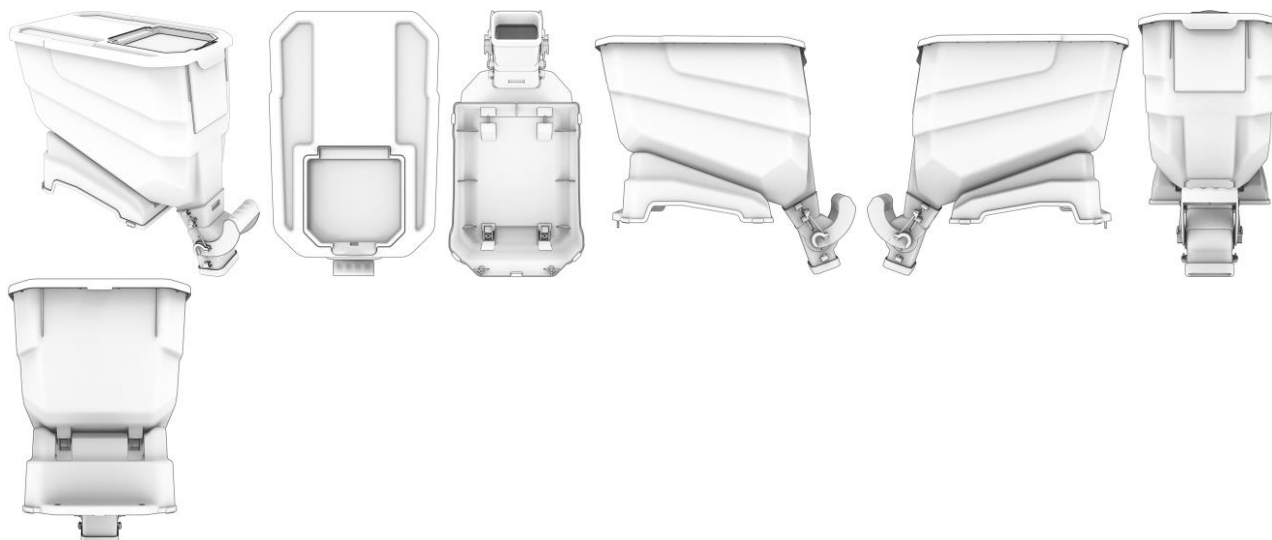
Autor: EMERSON LOPES DOS SANTOS[BR]

Título do registro: DISPENSER DE ALIMENTOS

Data de depósito: 16/04/2024

Classificação: 09-01

Procurador: DANILO ALVES



BR302024001850-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular:** PET INJET COMERCIO DE ACESSORIOS PARA ANIMAIS LTDA - EPP [BR/SP]

Autor: EMERSON LOPES DOS SANTOS[BR]

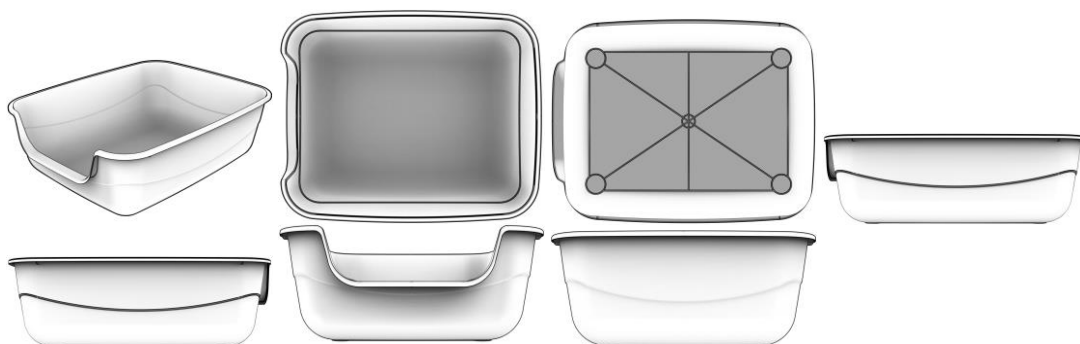
Título do registro: Caixas de areia [para gatos]

Data de depósito: 16/04/2024

Classificação: 30-11

Procurador: DANILO ALVES





BR302024001851-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: PLASBRINK EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA-EPP [BR/SP]**

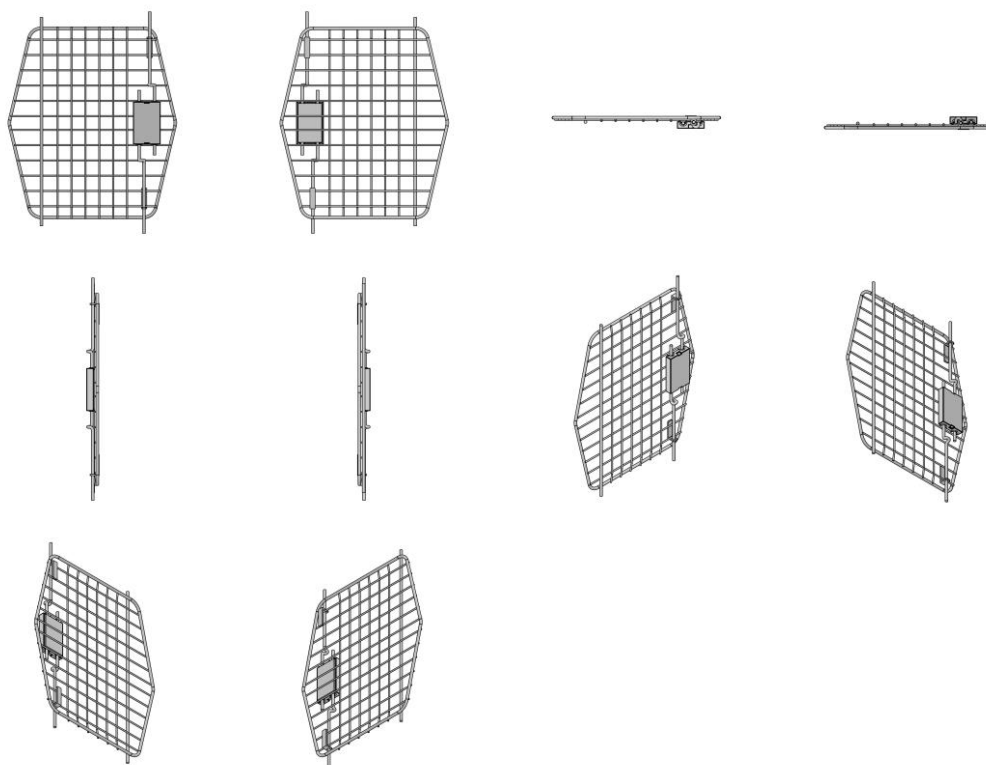
Autor: WILSON VIEIRA DOS SANTOS[BR]

Título do registro: PORTA PARA CAIXA DE TRANSPORTE DE ANIMAIS

Data de depósito: 16/04/2024

Classificação: 30-02

Procurador: Mari Alba Perito



BR302024001852-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: IBMF INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA [BR/SC]**

Autor: CARLOS BECKER FORNAZZA[BR]

Título do registro: NIVELADOR PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS DE REVESTIMENTO

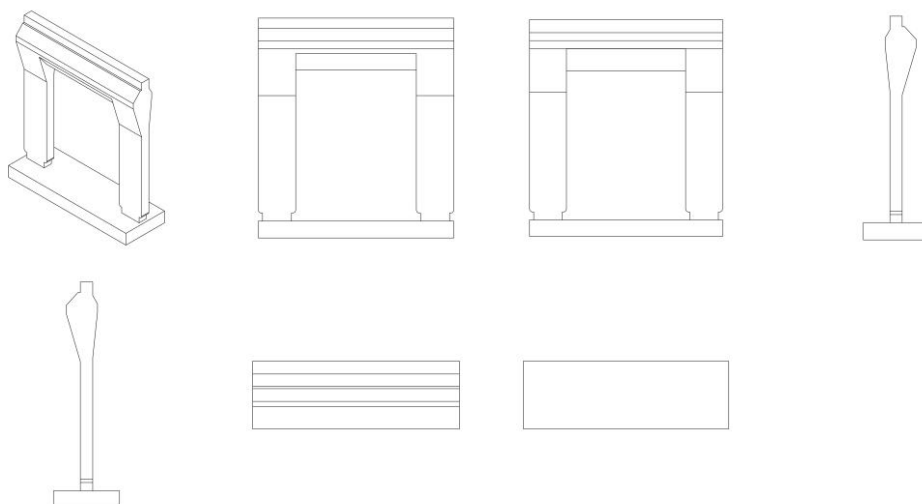
Data de depósito: 17/04/2024

Classificação: 25-01

Procurador: SILVIO CAETANO







BR302024001854-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular:** CAMILA DE MELO ARAÚJO [BR/SP]

Autor: EDNEY EBOLI DOS SANTOS[BR], CAMILA DE MELO ARAÚJO[BR] e GABRIELLY GONÇALVES TAVARES DA SILVA[BR]

Título do registro: Desenhos gráficos [bidimensionais]

Data de depósito: 17/04/2024

Classificação: 32-00

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302024001855-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular:** SERGIO CONVENTO JUNIOR [BR/SP]

Autor: SERGIO CONVENTO JUNIOR[BR]

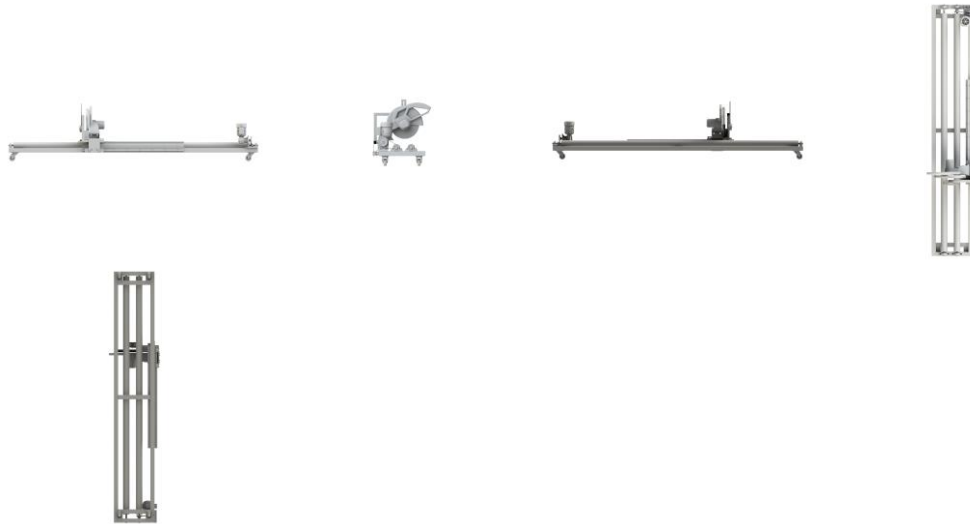
Título do registro: CORTADORA DE LONA

Data de depósito: 17/04/2024

Classificação: 08-03

Procurador: Fernando Perandín Evangelista





BR302024001856-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular:** INPET BRASIL EMBALAGENS PLÁSTICAS S.A. [BR/SP]

Autor: LEANDRO ZAGO LIMA[BR]

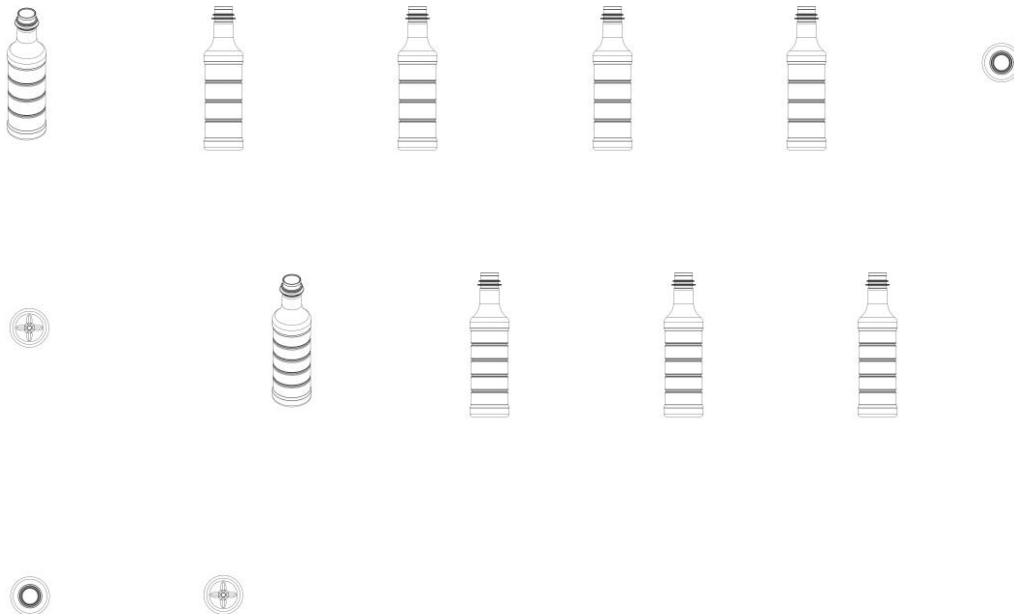
Título do registro: FRASCO PARA CONDIMENTOS

Data de depósito: 17/04/2024

Classificação: 09-01

Procurador: Clovis Silveira

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: alteração do título do pedido título do pedido e do relatório descritivo.



BR302024001857-6

Concessão de registro

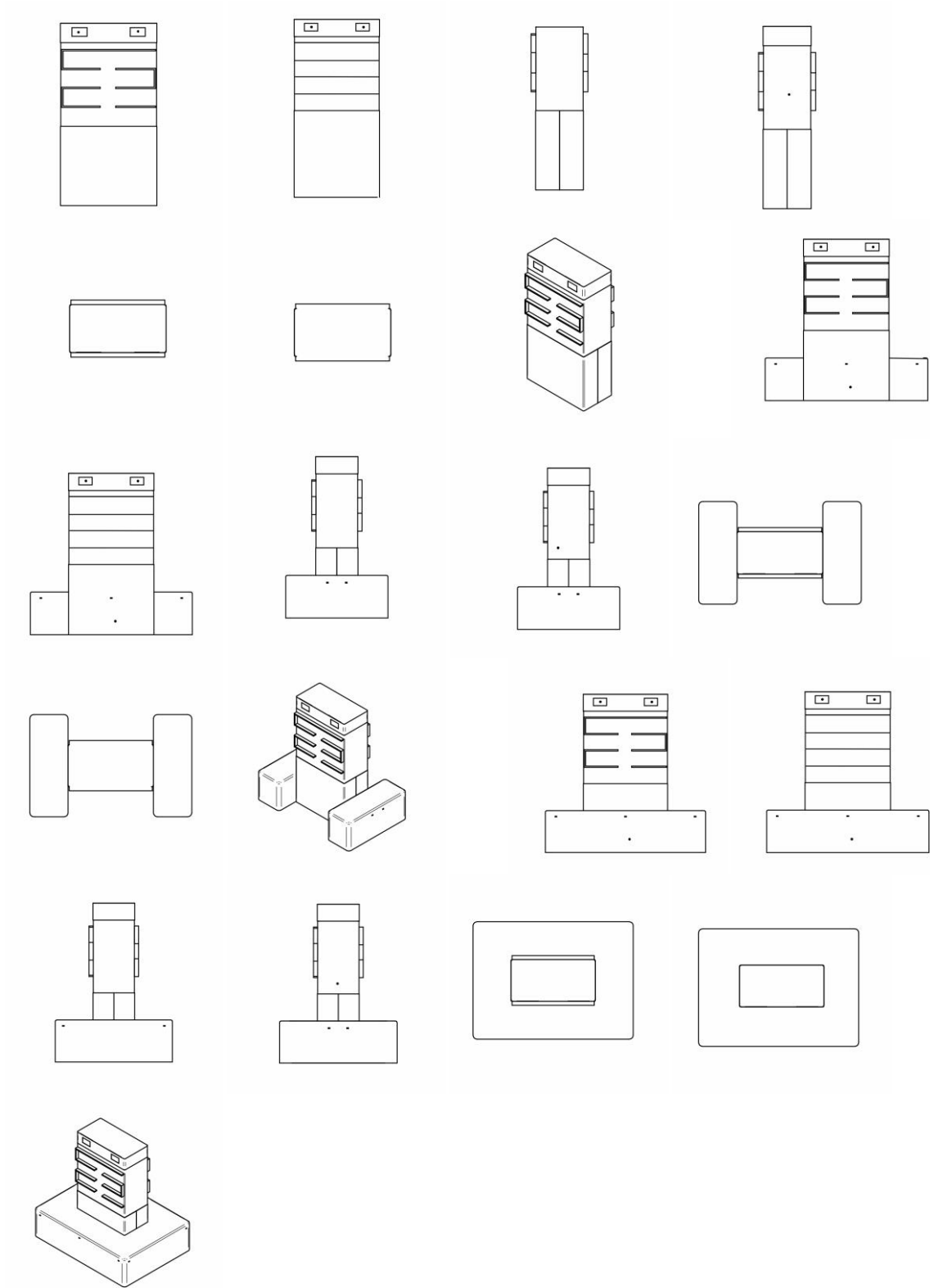
Código de despacho: 158

**Titular:** LIFE WORK SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA [BR/SP]

Autor: CICERO FARIAS SILVA[BR]



Título do registro: Display  
 Data de depósito: 17/04/2024  
 Classificação: 14-02  
 Procurador: ELISABETE DA SILVA SPINELLI - PORTO SEGURO MARCAS E PATENTES  
 Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: alterada a classe para melhor adequação ao produto reivindicado.



Código de despacho: 158

**Titular:** LIFE WORK SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA [BR/SP]

Autor: CICERO FARIAS SILVA[BR]

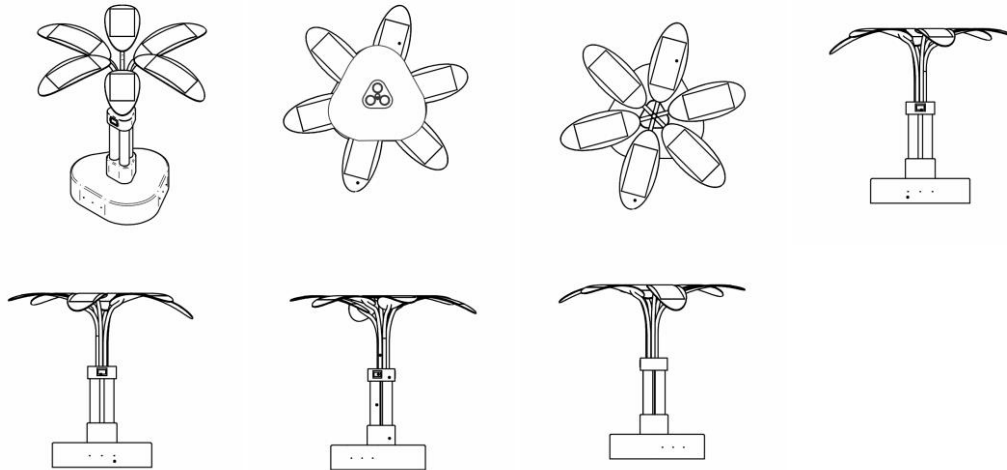
Título do registro: Display

Data de depósito: 17/04/2024

Classificação: 14-02

Procurador: ELISABETE DA SILVA SPINELLI - PORTO SEGURO MARCAS E PATENTES

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: alterada a classe para melhor adequação ao produto reivindicado.



BR302024001859-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular:** ANTONIO JANINI NETO [BR/MG]

Autor: ANTONIO JANINI NETO[BR]

Título do registro: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE

Data de depósito: 17/04/2024

Classificação: 06-01

Procurador: ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA



BR302024001860-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular:** EDISON HIROSHI HOSSAKA [BR/PR]

Autor: EDISON HIROSHI HOSSAKA[BR]

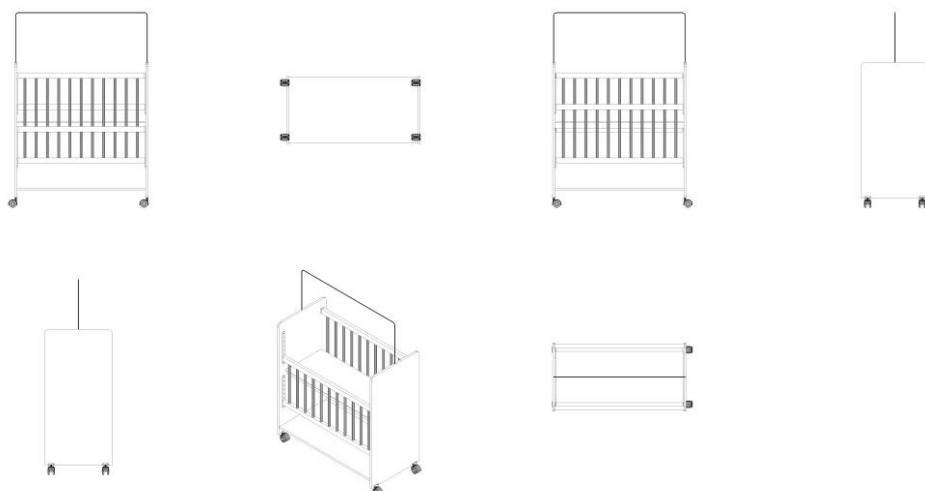
Título do registro: Berços

Data de depósito: 17/04/2024

Classificação: 06-02

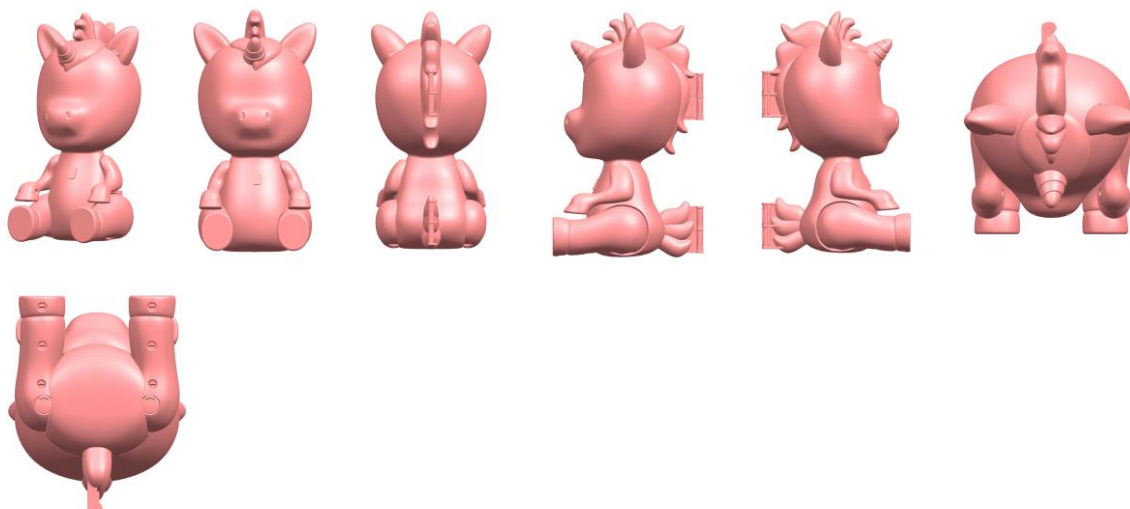
Procurador: DEBORA MAGALY SILVA





BR302024001861-4

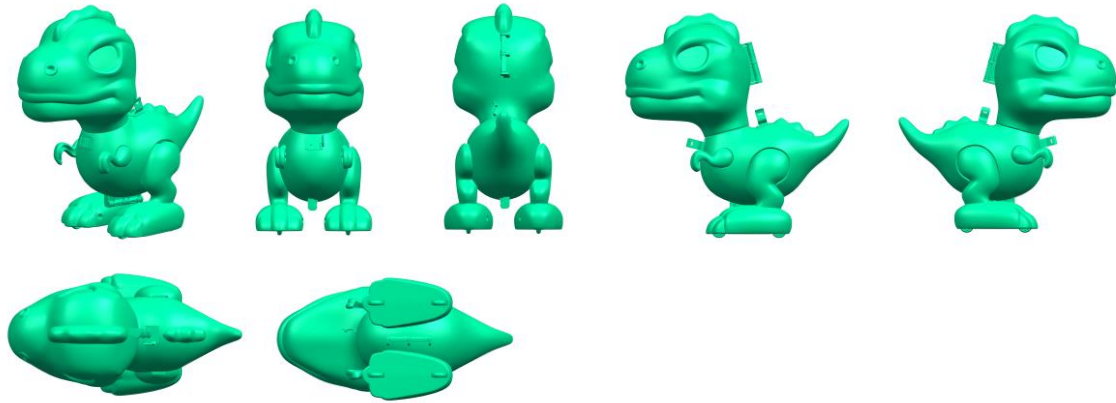
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: DIVERTOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]**  
 Autor: ABEL BERGER CANALE[BR]  
 Título do registro: BRINQUEDOS  
 Data de depósito: 17/04/2024  
 Classificação: 21-01  
 Procurador: Marcelo Domingos



BR302024001863-0

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: DIVERTOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]**  
 Autor: ABEL BERGER CANALE[BR]  
 Título do registro: BRINQUEDOS  
 Data de depósito: 17/04/2024  
 Classificação: 21-01  
 Procurador: Marcelo Domingos





BR302024001864-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: MADEIREIRA PASSA PERTO LTDA [BR/SC]**

Autor: GABRIEL HENRIQUE DREHMER[BR], ANTENOR MOSSAIN[BR] e VANESSA MOSSAIN SIGNORI[BR]

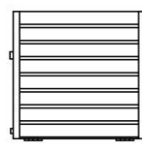
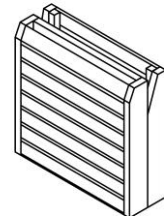
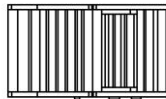
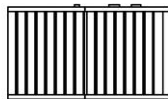
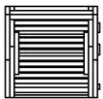
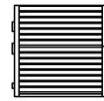
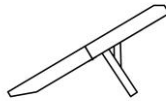
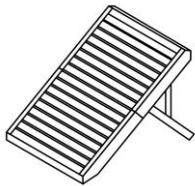
Título do registro: Rampa para animais

Data de depósito: 17/04/2024

Classificação: 30-99

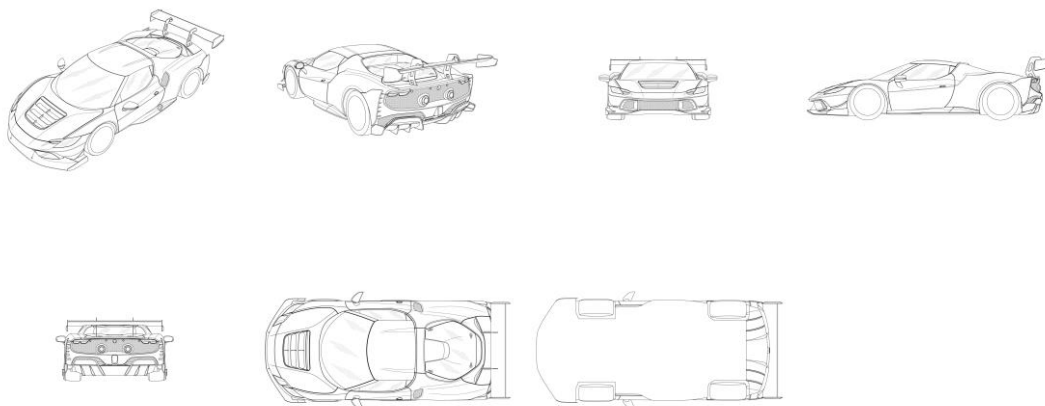
Procurador: Fernando Muller

Detalhes do despacho: Classe de locarno alterada para 30.99 - diversos, de acordo com a nota técnica de 01/2024.



BR302024001866-5

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: FERRARI S.P.A. [IT]**  
 Autor: FLAVIO MANZONI[IT] e CARLO PALAZZANI[IT]  
 Título do registro: Automóvel  
 Data de depósito: 18/04/2024  
 Prioridade unionista: DM/232635 18/10/2023 WO e DM/232700 18/10/2023 WO  
 Classificação: 12-08  
 Procurador: Maurício Ariboni



BR302024001871-1

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: DAFU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS LTDA [BR/SP]**  
 Autor: YONGHUI CHEN[CN]  
 Título do registro: Aspiradores de pó [uso industrial ou doméstico]  
 Data de depósito: 18/04/2024  
 Classificação: 15-05  
 Procurador: Leandro de Souza Frigo





BR302024001872-0

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: JOÃO PEDRO RABELO [BR/PR]**  
 Autor: JOÃO PEDRO RABELO[BR]  
 Título do registro: Acessórios para montagem de portas  
 Data de depósito: 18/04/2024  
 Classificação: 08-09  
 Procurador: Newton Maria do Valle



**BR302024001873-8**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: ALINE MARTINS BERGSON -ME [BR/SP]**

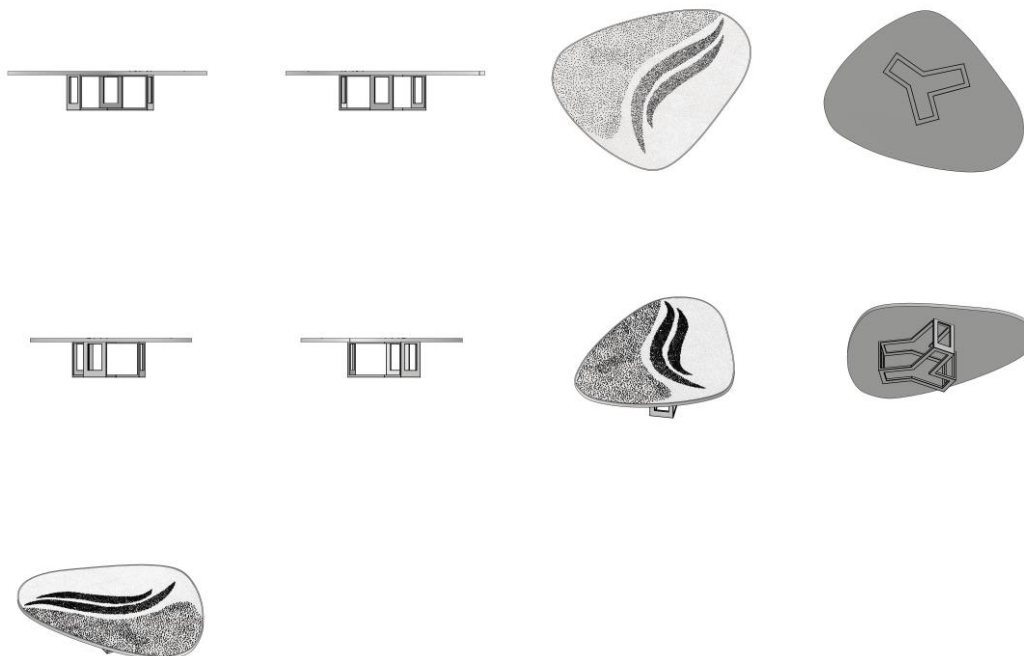
Autor: ALINE MARTINS BERGSON[BR]

Título do registro: Mesas de centro

Data de depósito: 18/04/2024

Classificação: 06-03

Procurador: JONAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO - Santos e Santos Marcas e Patentes

**BR302024001874-6**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: JOÃO PEDRO RABELO [BR/PR]**

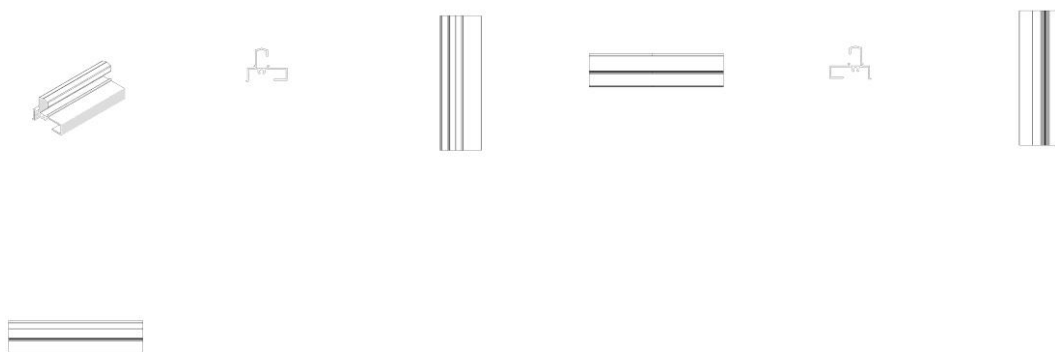
Autor: JOÃO PEDRO RABELO[BR]

Título do registro: Acessórios para montagem de portas

Data de depósito: 18/04/2024

Classificação: 08-09

Procurador: Newton Maria do Valle



BR302024001879-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EUROPA LTDA. [BR/MG]**

Autor: NILTON COELI FILHO[BR]

Título do registro: Roupeiro

Data de depósito: 19/04/2024

Classificação: 06-04

Procurador: MARIANA CEREZA DA SILVEIRA

Detalhes do despacho: Classe de locarno alterada para 06.04 - MÓVEIS PARA ARMAZENAGEM, de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302024001881-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: GERCINO DE SOUZA JÚNIOR [BR/PR]**

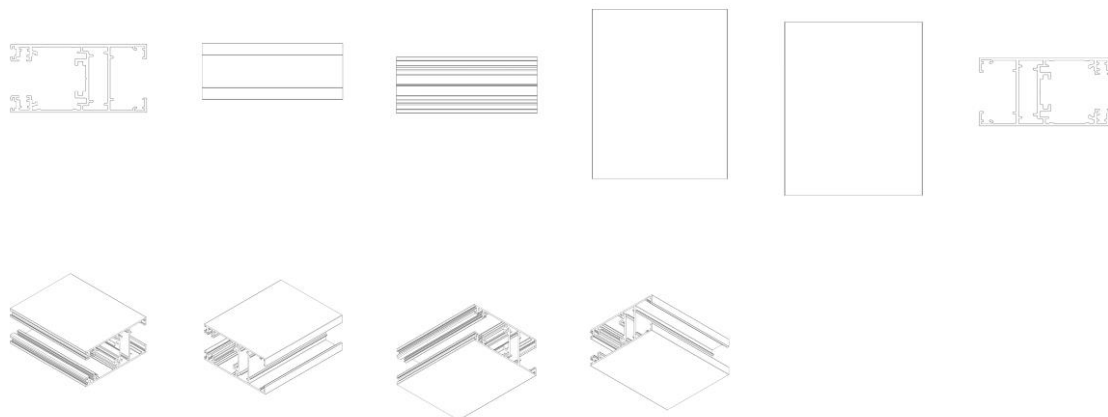
Autor: GERCINO DE SOUZA JÚNIOR[BR]

Título do registro: Esquadrias [metálicas]

Data de depósito: 19/04/2024

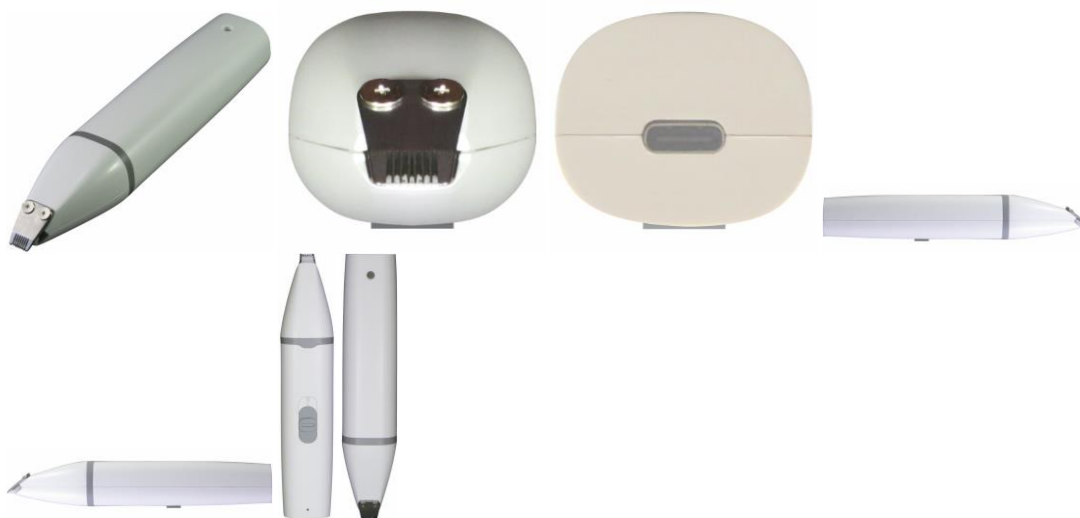


Classificação: 25-01  
 Procurador: ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA



BR302024001882-7

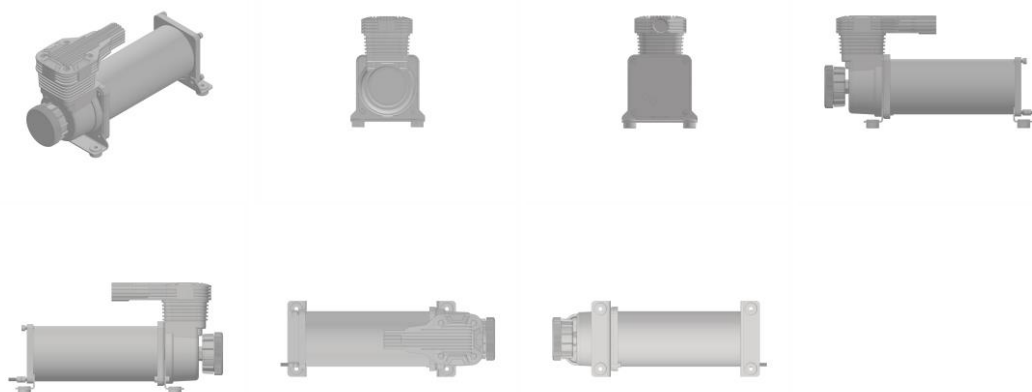
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: HIGOR MIRON LOUREIRO [BR/SP]**  
 Autor: HIGOR MIRON LOUREIRO[BR]  
 Título do registro: APARADOR DE PELOS PARA PET  
 Data de depósito: 19/04/2024  
 Classificação: 28-03  
 Procurador: Milton Isejima Lima  
 Detalhes do despacho: Classe de locarno alterada para 28.03- ARTIGOS DE TOALETE E EQUIPAMENTOS DE SALÃO DE BELEZA, de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302024001883-5

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: CASTOR FRANCHISING EIRELI [BR/SP]**  
 Autor: ERIKA GIULIANA ALBARELLO MARTINS[BR]  
 Título do registro: COMPRESSOR  
 Data de depósito: 19/04/2024  
 Classificação: 15-02  
 Procurador: GEISLER CHBANE BOSSO





BR302024001884-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: HIGOR MIRON LOUREIRO [BR/SP]**

Autor: HIGOR MIRON LOUREIRO[BR]

Título do registro: APARADOR DE PELOS PARA PET

Data de depósito: 19/04/2024

Classificação: 28-03

Procurador: Milton Isejima Lima

Detalhes do despacho: Classe de locarno alterada para 28.03 - ARTIGOS DE TOALETE E EQUIPAMENTOS DE SALÃO DE BELEZA, de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302024001885-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: HIGOR MIRON LOUREIRO [BR/SP]**

Autor: HIGOR MIRON LOUREIRO[BR]

Título do registro: APARADOR DE PELOS PARA PET

Data de depósito: 19/04/2024

Classificação: 28-03

Procurador: Milton Isejima Lima

Detalhes do despacho: Classe de locarno alterada para 28.03 - ARTIGOS DE TOALETE E EQUIPAMENTOS DE SALÃO DE BELEZA, de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302024001886-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: HIGOR MIRON LOUREIRO [BR/SP]**

Autor: HIGOR MIRON LOUREIRO[BR]

Título do registro: APARADOR DE PELOS PARA PET

Data de depósito: 19/04/2024

Classificação: 28-03

Procurador: Milton Isejima Lima

Detalhes do despacho: Classe de locarno alterada para 28.03 - ARTIGOS DE TOILETE E EQUIPAMENTOS DE SALÃO DE BELEZA, de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302024001889-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: GERCINO DE SOUZA JÚNIOR [BR/PR]**

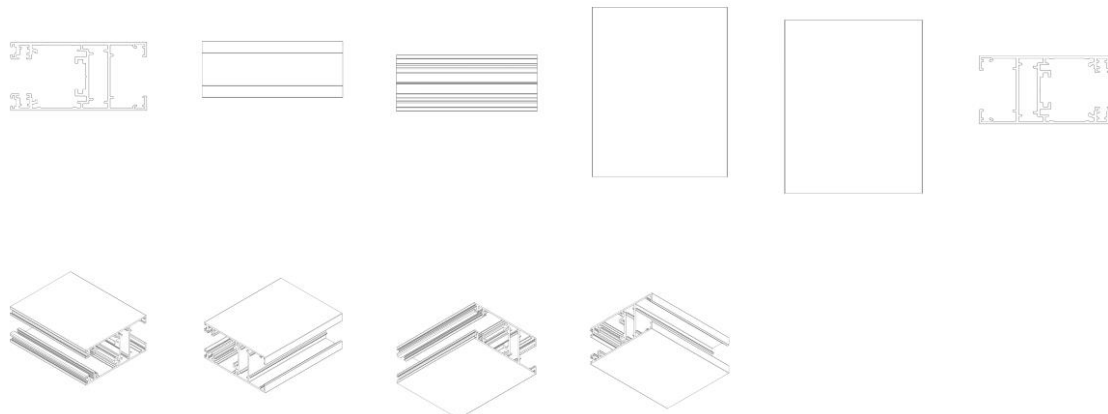
Autor: GERCINO DE SOUZA JÚNIOR[BR]

Título do registro: Esquadrias [metálicas]

Data de depósito: 19/04/2024

Classificação: 08-09

Procurador: ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA



BR302024001890-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: GUILHERME BERTOLINI DE GODOY SAMPAIO 48517227883 [BR/SC]**

Autor: GUILHERME BERTOLINI DE GODOY SAMPAIO[BR]

Título do registro: Ornamentações

Data de depósito: 19/04/2024

Classificação: 32-00

Procurador: DANIELA DE ABREU SANTOS



BR302024001891-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: GERCINO DE SOUZA JÚNIOR [BR/PR]**

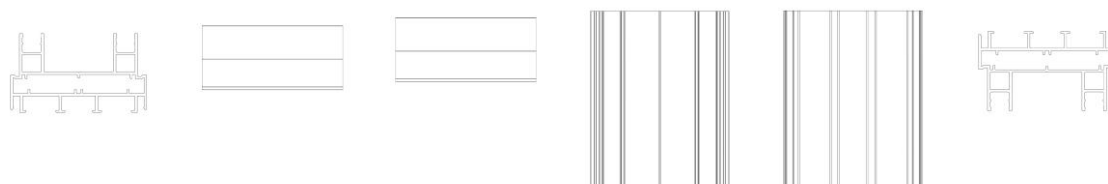
Autor: GERCINO DE SOUZA JÚNIOR[BR]

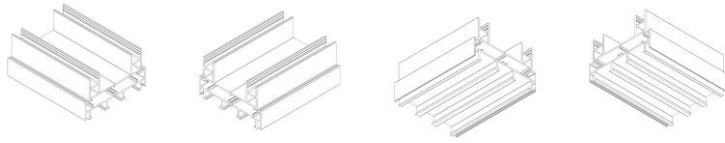
Título do registro: Esquadrias [metálicas]

Data de depósito: 19/04/2024

Classificação: 08-09

Procurador: ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA





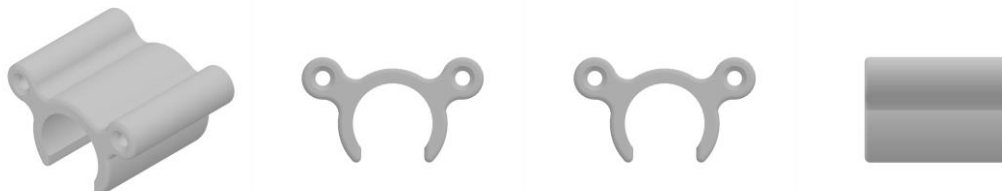
BR302024001895-9

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: KARLEN BIANCHI LOPES [BR/SP]**  
 Autor: KARLEN BIANCHI LOPES[BR]  
 Título do registro: TRAVA PARA PORTÃO PARA ANIMAIS  
 Data de depósito: 19/04/2024  
 Classificação: 08-09  
 Procurador: GEISLER CHBANE BOSSO



BR302024001896-7

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: KARLEN BIANCHI LOPES [BR/SP]**  
 Autor: KARLEN BIANCHI LOPES[BR]  
 Título do registro: PONTEIRA DE TRANCA PARA PORTÃO PARA ANIMAIS  
 Data de depósito: 19/04/2024  
 Classificação: 08-09  
 Procurador: GEISLER CHBANE BOSSO





BR302024001897-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]**

Autor: FELIPE DE BRAGA CASTRO[BR] e RAFAEL LOURENÇO DA SILVA[BR]

Título do registro: CUBA

Data de depósito: 19/04/2024

Classificação: 23-06

Procurador: Alícia Kristina Daniel Shores



BR302024001898-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]**

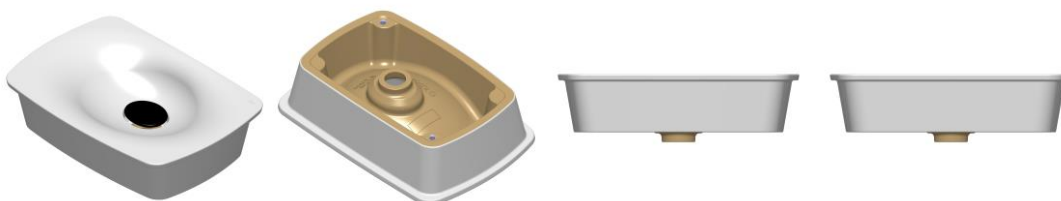
Autor: FELIPE DE BRAGA CASTRO[BR] e RAFAEL LOURENÇO DA SILVA[BR]

Título do registro: CUBA

Data de depósito: 19/04/2024

Classificação: 23-06

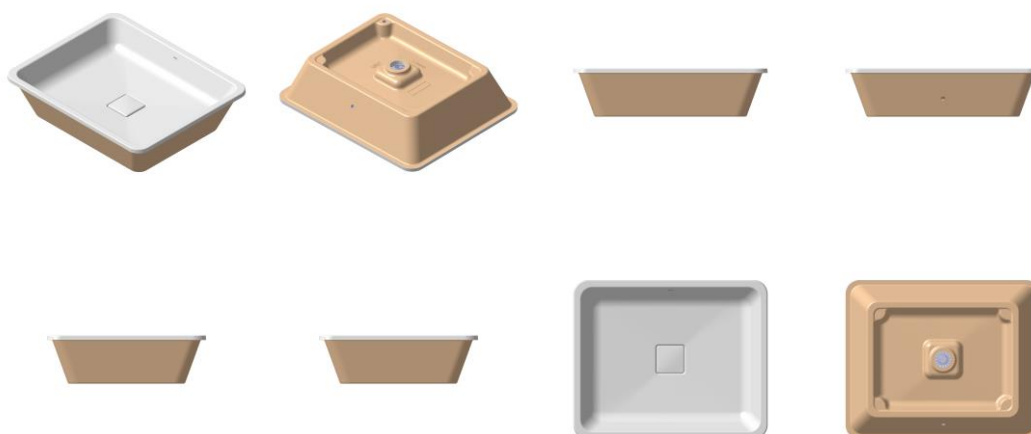
Procurador: Alícia Kristina Daniel Shores





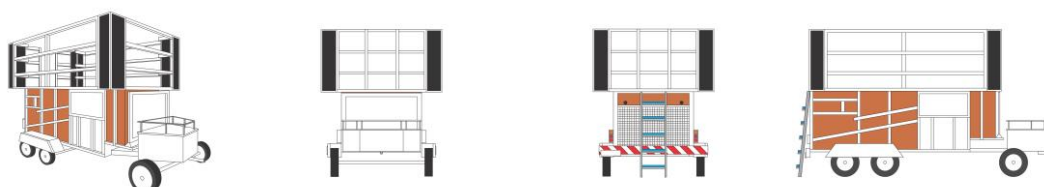
BR302024001900-9

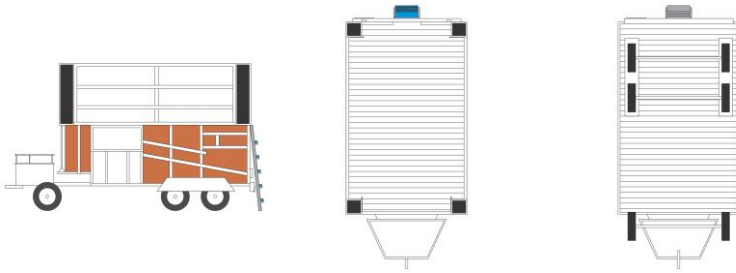
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]**  
 Autor: FELIPE DE BRAGA CASTRO[BR]  
 Título do registro: CUBA  
 Data de depósito: 19/04/2024  
 Classificação: 23-06  
 Procurador: Alícia Kristina Daniel Shores



BR302024001901-7

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE BRITO [BR/BA]**  
 Autor: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE BRITO[BR]  
 Título do registro: MINI TRIO ELÉTRICO  
 Data de depósito: 19/04/2024  
 Classificação: 12-13  
 Procurador: SERGIO ISRAEL FERREIRA





BR302024001904-1

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: MARIA DO CARMO ZORZIN [BR/SP]**  
 Autor: MARIA DO CARMO ZORZIN[BR]  
 Título do registro: CHAPA DE DESGASTE PARA CAMINHÃO  
 Data de depósito: 19/04/2024  
 Classificação: 12-16  
 Procurador: GEISLER CHBANE BOSSO



BR302024001905-0

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: MARIA DO CARMO ZORZIN [BR/SP]**  
 Autor: MARIA DO CARMO ZORZIN[BR]  
 Título do registro: CHAPA DE DESGASTE PARA CAMINHÃO  
 Data de depósito: 19/04/2024  
 Classificação: 12-16  
 Procurador: GEISLER CHBANE BOSSO





## Registros de desenho industrial extintos

Pelo fim da vigência

Pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120

Pela inobservância do artigo 217 da Lei da Propriedade Industrial



## Pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, estão extintos, em vista da expiração do prazo de vigência, nos termos do inciso III do artigo 119 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 119. O registro extingue-se:

...

III - pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120

....

---

**DI6401646-3** Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED [GB]**  
Procurador: Di Blasi, Parente, S.G. & Associados  
Detalhes do despacho: A contar de 15/05/2024.

---

**DI6401655-2** Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: Dubois Limited [GB]**  
Procurador: Momsen, Leonardos & Cia.  
Detalhes do despacho: A contar de 21/05/2024.

---

**DI6401660-9** Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: Alan Roy Gerrand [AU]**  
Procurador: Nellie Anne Daniel Shores  
Detalhes do despacho: A contar de 21/05/2024.

---

**DI6401668-4** Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: RENATO EDMUNDO BRENDA [BR/SP]**  
Procurador: P.A Produtores Associados  
Detalhes do despacho: A contar de 20/05/2024.

---

**DI6401674-9** Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED [GB]**  
Procurador: Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Detalhes do despacho: A contar de 15/05/2024.

---

**DI6401675-7** Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA [JP]**  
Procurador: Momsen, Leonardos & Cia  
Detalhes do despacho: A contar de 21/05/2024.

---

**DI6401700-1** Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: BRUNO WILSON RONCHETTI [BR/RS]**  
Procurador: Damotta Marcas & Patentes Ltda  
Detalhes do despacho: A contar de 25/05/2024.

---



---

DI6401722-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NILKO TECNOLOGIA LTDA. [BR/PR]</b> Procurador: Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda Detalhes do despacho: A contar de 28/05/2024.
DI6401751-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A [BR/SP]</b> Procurador: Alberto Luís Camelier da Silva Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2024.
DI6401812-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED [GB]</b> Procurador: Di Blasi, Parente, S.G. & Associados Detalhes do despacho: A contar de 03/06/2024.
DI6401872-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GRENDENE S.A [BR/CE]</b> Procurador: Custódio de Almeida & Cia Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2024.
DI6401894-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: KOHLER Co [US]</b> Procurador: Momsen, Leonardos & Cia Detalhes do despacho: A contar de 12/06/2024.
DI6401906-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NIKE INNOVATE C.V. [US]</b> Procurador: DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA. Detalhes do despacho: A contar de 17/06/2024.
DI6401930-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SAMSUNG ELECTRONICS Co., LTD [KR]</b> Procurador: Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Detalhes do despacho: A contar de 26/05/2024.
DI6401931-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SAMSUNG ELECTRONICS Co., LTD [KR]</b> Procurador: Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Detalhes do despacho: A contar de 26/05/2024.
DI6401959-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GERALDO JOSE VANCETTO [BR/SP]</b> Procurador: Magister Marcas e Patentes S/C Ltda Detalhes do despacho: A contar de 16/06/2024.
DI6401981-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: JOSÉ PEDRO MATTÁ NETO [BR/SP]</b> Procurador: Maria do Rosário de Lima Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2024.
DI6402031-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NIKE INNOVATE C.V. [US]</b> Procurador: DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA. Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2024.

---



---

DI6402085-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NIKE INNOVATE C.V. [US]</b> Procurador: DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA. Detalhes do despacho: A contar de 16/06/2024.
DI6402105-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NIKE INNOVATE C.V. [US]</b> Procurador: DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA. Detalhes do despacho: A contar de 17/06/2024.
DI6402198-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: UNILEVER IP HOLDINGS B.V. [PB]</b> Procurador: JACQUES LABRUNIE Detalhes do despacho: A contar de 25/05/2024.
DI6403230-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HYDRO ALUMÍNIO ACRO S/A [BR/SP]</b> Procurador: Excel Marcas e Patentes S/C Ltda Detalhes do despacho: A contar de 01/06/2024.
DI6403728-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SAMSUNG ELETRONICS Co. LTD [KR]</b> Procurador: Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.
DI6901624-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]</b> Procurador: DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 15/05/2024.
DI6901636-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Honda Motor CO., LTD [JP]</b> Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 14/05/2024.
DI6901637-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Honda Motor CO., LTD [JP]</b> Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 14/05/2024.
DI6901639-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Honda Motor CO., LTD [JP]</b> Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 14/05/2024.
DI6901698-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PRO-MARKET MOVEIS E EXPOSITORES LTDA [BR/SP]</b> Procurador: Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA Detalhes do despacho: A contar de 16/05/2024.
DI6901710-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: RECKITT &amp; COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED [GB]</b> Procurador: DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & AL. Detalhes do despacho: A contar de 16/05/2024.

---



DI6901711-5 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED [GB]**  
Procurador: DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & AL.  
Detalhes do despacho: A contar de 16/05/2024.

DI6901820-0 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: Juliano Grossi [BR/PR] e Adriano Geceler Pereira [BR/PR]**  
Procurador: Ildo Ritter de Oliveira  
Detalhes do despacho: A contar de 23/05/2024.

DI6901826-0 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: Moto Traxx da Amazônia Ltda [BR/CE]**  
Procurador: Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda ME  
Detalhes do despacho: A contar de 21/05/2024.

DI6901828-6 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: Universidade Federal de Minas Gerais [BR/MG]**  
Detalhes do despacho: A contar de 20/05/2024.

DI6901850-2 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: Continental Reifen Deutschland GmbH [DE]**  
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Detalhes do despacho: A contar de 21/05/2024.

DI6901876-6 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: Bruschetta & Cia Ltda [BR/SP]**  
Procurador: Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA  
Detalhes do despacho: A contar de 26/05/2024.

DI6901901-0 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: Indústria Petroquímica do Sul Ltda [BR/RS]**  
Procurador: Custodio de Almeida & Cia  
Detalhes do despacho: A contar de 27/05/2024.

DI6901902-9 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: Indústria Petroquímica do Sul Ltda [BR/RS]**  
Procurador: Custodio de Almeida & Cia  
Detalhes do despacho: A contar de 27/05/2024.

DI6901904-5 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: Indústria Petroquímica do Sul Ltda [BR/RS]**  
Procurador: Custódio de Almeida & Cia  
Detalhes do despacho: A contar de 27/05/2024.

DI6901919-3 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: MISTY MORNING HOLDINGS LTD [BS]**  
Procurador: Alexandre Celso Prado Costa  
Detalhes do despacho: A contar de 28/05/2024.

DI6901958-4 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: Roberto Luiz de Almeida Haushahn [BR/SP]**  
Procurador: Estrela S/C LTDA Marcas e Patentes  
Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.



---

DI6901989-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Alcoa Alumínio S/A [BR/SP]</b> Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2024.
DI6901990-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Alcoa Alumínio S/A [BR/SP]</b> Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2024.
DI6901991-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Alcoa Alumínio S/A [BR/SP]</b> Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2024.
DI6901999-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Luiz Alberto Saad [BR/SC]</b> Procurador: Sandro Wunderlich Detalhes do despacho: A contar de 30/05/2024.
DI6902039-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SOREMARTEC S.A. [LU]</b> Procurador: ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Detalhes do despacho: A contar de 26/05/2024.
DI6902126-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Adidas International Marketing BV [NL]</b> Procurador: Bhering Advogados Detalhes do despacho: A contar de 09/06/2024.
DI6902187-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Simon Lighting, S.A [ES]</b> Procurador: Momsen, Leonardos & Cia. Detalhes do despacho: A contar de 17/06/2024.
DI6902188-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Simon Lighting, S.A. [ES]</b> Procurador: Momsen, Leonardos & Cia. Detalhes do despacho: A contar de 17/06/2024.
DI6902194-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES [BR/RS]</b> Procurador: Vieira de Mello Advogados Detalhes do despacho: A contar de 17/06/2024.
DI6902195-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES [BR/RS]</b> Procurador: Vieira de Mello Advogados Detalhes do despacho: A contar de 17/06/2024.
DI6902196-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES [BR/RS]</b> Procurador: Vieira de Melo Advogados Detalhes do despacho: A contar de 17/06/2024.

---



---

DI6902199-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PHILIPS LIGHTING HOLDING B.V. [NL]</b> Procurador: DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 16/06/2024.
DI6902201-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY L.P. [US]</b> Procurador: Denis Allan Daniel Detalhes do despacho: A contar de 16/06/2024.
DI6902205-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Honda Motor Co., Ltd [JP]</b> Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 13/06/2024.
DI6902227-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: CIRCUIT EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EIRELI [BR/SP]</b> Procurador: ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2024.
DI6902254-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Lauro Eduardo Muller [BR/SP]</b> Procurador: MÔNICA LORON GUIMARÃES Detalhes do despacho: A contar de 30/05/2024.
DI6902332-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Universidade Federal de Minas Gerais [BR/MG]</b> Detalhes do despacho: A contar de 18/06/2024.
DI6902367-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: JORGE SCALFO NETTO [BR/SP]</b> Procurador: SILVIO LOPES & ASSOCIADOS LTDA Detalhes do despacho: A contar de 06/06/2024.
DI6902372-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: BRITÂNIA ELETROMÉSTICOS S.A. [BR/PR]</b> Procurador: VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/A LTDA Detalhes do despacho: A contar de 05/06/2024.
DI6902383-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ROGERIO LAURIA BOAVENTURA [BR/SP]</b> Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Detalhes do despacho: A contar de 04/06/2024.
DI6902480-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PLÁSTICOS JUQUITIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA [BR/SP]</b> Procurador: DAVID DO NASCIMENTO Detalhes do despacho: A contar de 16/06/2024.
DI6902549-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Mário Eugênio Flores Carneiro [BR/BA]</b> Procurador: Brasnorte Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 11/06/2024.

---



---

DI6902934-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SOLY ABRAHAM CATTAN [BR/SP]</b> Procurador: PROIND MARCAS E PATENTES LTDA. Detalhes do despacho: A contar de 27/05/2024.
DI6903234-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. [BR/SP]</b> Procurador: Osmar Sanches Braccialli Detalhes do despacho: A contar de 09/06/2024.
DI6903517-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Nissan Jidosha Kabushiki Kaisha (Nissan Motor CO., LTD.) [JP]</b> Procurador: Nellie Anne Daniel-shores Detalhes do despacho: A contar de 26/05/2024.
BR302014002120-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: INCABRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. [BR/SP]</b> Procurador: VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: A contar de 14/05/2024.
BR302014002128-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GRENDENE S.A. [BR/CE]</b> Procurador: CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA Detalhes do despacho: A contar de 14/05/2024.
BR302014002146-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GERMANS BOADA, S.A. [ES]</b> Procurador: ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 15/05/2024.
BR302014002147-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GERMANS BOADA, S.A. [ES]</b> Procurador: ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 15/05/2024.
BR302014002164-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: TRITON - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALTO-FALANTES LTDA - ME [BR/SP]</b> Procurador: VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: A contar de 16/05/2024.
BR302014002170-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GRUPO PRIMAVERA LTDA [BR/SP]</b> Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Detalhes do despacho: A contar de 16/05/2024.
BR302014002178-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) [JP]</b> Procurador: EDUARDO OTERO Detalhes do despacho: A contar de 16/05/2024.
BR302014002180-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) [JP]</b> Procurador: EDUARDO OTERO Detalhes do despacho: A contar de 16/05/2024.

---



---

BR302014002181-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) [JP]</b> Procurador: EDUARDO OTERO Detalhes do despacho: A contar de 16/05/2024.
BR302014002182-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) [JP]</b> Procurador: EDUARDO OTERO Detalhes do despacho: A contar de 16/05/2024.
BR302014002183-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) [JP]</b> Procurador: EDUARDO OTERO Detalhes do despacho: A contar de 16/05/2024.
BR302014002185-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) [JP]</b> Procurador: EDUARDO OTERO Detalhes do despacho: A contar de 16/05/2024.
BR302014002187-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) [JP]</b> Procurador: EDUARDO OTERO Detalhes do despacho: A contar de 16/05/2024.
BR302014002202-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. [KR]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 17/05/2024.
BR302014002203-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. [KR]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 17/05/2024.
BR302014002216-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA [BR/SC]</b> Procurador: ORLANDO DE SOUZA Detalhes do despacho: A contar de 17/05/2024.
BR302014002218-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA [BR/SC]</b> Procurador: ORLANDO DE SOUZA Detalhes do despacho: A contar de 17/05/2024.
BR302014002228-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: EARRING SUPPORT, LLC [US]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 20/05/2024.
BR302014002245-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GLENMARK PHARMACEUTICALS LIMITED [IN]</b> Procurador: ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 20/05/2024.

---



---

BR302014002300-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PAULO GUY PAGNANO MARIZ [BR/SP]</b> Procurador: MÁRCIO LÔBO PETINATI Detalhes do despacho: A contar de 21/05/2024.
BR302014002312-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SATAKE CORPORATION [JP]</b> Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 21/05/2024.
BR302014002314-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ELECTROLUX APPLIANCES AKTIEBOLAG [SE]</b> Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 21/05/2024.
BR302014002322-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: INVENTIO AG [CH]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.
BR302014002325-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ROGER VIVIER S.P.A. [IT]</b> Procurador: ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.
BR302014002326-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ROGER VIVIER S.P.A. [IT]</b> Procurador: ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.
BR302014002331-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA. [BR/BA]</b> Procurador: VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.
BR302014002438-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GLENMARK PHARMACEUTICALS LIMITED [IN]</b> Procurador: ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 28/05/2024.
BR302014002439-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GLENMARK PHARMACEUTICALS LIMITED [IN]</b> Procurador: ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 28/05/2024.
BR302014002522-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NIKE INNOVATE C.V. [US]</b> Procurador: PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 31/05/2024.
BR302014002708-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GRENDENE S.A. [BR/CE]</b> Procurador: CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA. Detalhes do despacho: A contar de 10/06/2024.

---



---

BR302014002744-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MARY KAY INC. [US]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 12/06/2024.
BR302014002745-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SESTINI MERCANTIL LTDA [BR/SP]</b> Procurador: PICOSSE E CALABRESE ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 12/06/2024.
BR302014002775-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS SÃO MARQUENSE LTDA [BR/RS]</b> Procurador: MARCA BRAZIL MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: A contar de 14/06/2024.
BR302014002782-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ELASA - ELO ALIMENTAÇÃO S/A [BR/MG]</b> Procurador: SÂMIA BATISTA AMIN Detalhes do despacho: A contar de 14/06/2024.
BR302014002783-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ELASA - ELO ALIMENTAÇÃO S/A [BR/MG]</b> Procurador: SÂMIA BATISTA AMIN Detalhes do despacho: A contar de 14/06/2024.
BR302014002785-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: COLGATE-PALMOLIVE COMPANY [US]</b> Procurador: ORLANDO DE SOUZA Detalhes do despacho: A contar de 14/06/2024.
BR302014002786-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: WHIRLPOOL S.A. [BR/SP]</b> Procurador: ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ Detalhes do despacho: A contar de 14/06/2024.
BR302014002787-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: WHIRLPOOL S.A. [BR/SP]</b> Procurador: ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ Detalhes do despacho: A contar de 14/06/2024.
BR302014002788-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: WHIRLPOOL S.A. [BR/SP]</b> Procurador: ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ Detalhes do despacho: A contar de 14/06/2024.
BR302014002789-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: WHIRLPOOL S.A. [BR/SP]</b> Procurador: ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ Detalhes do despacho: A contar de 14/06/2024.
BR302014002790-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: WHIRLPOOL S.A. [BR/SP]</b> Procurador: ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ Detalhes do despacho: A contar de 14/06/2024.

---



---

BR302014002830-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: CHONGQING CHANGAN AUTOMOBILE CO., LTD. [CN]</b> Procurador: ALEX GONÇALVES DE ALMEIDA Detalhes do despacho: A contar de 17/06/2024.
BR302019002108-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA [BR/MG]</b> Procurador: ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 21/05/2024.
BR302019002124-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]</b> Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 21/05/2024.
BR302019002140-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SANDACAR CALÇADOS LTDA [BR/MG]</b> Procurador: EDUARDO LÍVIO DAIMOND Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.
BR302019002143-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MARCELO CHAGAS BRANDÃO [BR/MG]</b> Procurador: JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.
BR302019002144-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MARCELO CHAGAS BRANDÃO [BR/MG]</b> Procurador: JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.
BR302019002145-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: INDUSTRIA DE CALCADOS LIA BRASIL EIRELI [BR/MG]</b> Procurador: JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.
BR302019002146-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: INDUSTRIA DE CALCADOS LIA BRASIL EIRELI [BR/MG]</b> Procurador: JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.
BR302019002148-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MARC STERN PERFUMES AG [CH]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.
BR302019002149-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PENTEL KABUSHIKI KAISHA [JP]</b> Procurador: Advocacia Masato Ninomiya Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.
BR302019002159-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SMC CORPORATION [JP]</b> Procurador: Flávia Salim Lopes Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.

---



BR302019002160-9 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA [BR/MG]**  
Procurador: EDUARDO LÍVIO DAIMOND  
Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.

BR302019002161-7 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA [BR/MG]**  
Procurador: EDUARDO LÍVIO DAIMOND  
Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.

BR302019002162-5 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA [BR/MG]**  
Procurador: EDUARDO LÍVIO DAIMOND  
Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.

BR302019002165-0 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA [BR/MG]**  
Procurador: EDUARDO LÍVIO DAIMOND  
Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.

BR302019002166-8 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA [BR/MG]**  
Procurador: EDUARDO LÍVIO DAIMOND  
Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.

BR302019002167-6 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA [BR/MG]**  
Procurador: EDUARDO LÍVIO DAIMOND  
Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.

BR302019002172-2 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA [BR/MG]**  
Procurador: EDUARDO LÍVIO DAIMOND  
Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.

BR302019002180-3 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: INDUSTRIA DE CALCADOS LIA BRASIL EIRELI [BR/MG]**  
Procurador: JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR  
Detalhes do despacho: A contar de 23/05/2024.

BR302019002181-1 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: INDUSTRIA DE CALCADOS LIA BRASIL EIRELI [BR/MG]**  
Procurador: JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR  
Detalhes do despacho: A contar de 23/05/2024.

BR302019002182-0 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: INDUSTRIA DE CALCADOS LIA BRASIL EIRELI [BR/MG]**  
Procurador: JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR  
Detalhes do despacho: A contar de 23/05/2024.

BR302019002188-9 Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)  
Código de despacho: 870  
**Titular: FABIANO DAVID DE OLIVEIRA JOTA [BR/DF]**  
Detalhes do despacho: A contar de 23/05/2024.



---

BR302019002190-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SMC CORPORATION [JP]</b> Procurador: Flávia Salim Lopes Detalhes do despacho: A contar de 24/05/2024.
BR302019002202-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: LAING O'ROURKE AUSTRALIA PTY LTD [AU]</b> Procurador: Flávia Salim Lopes Detalhes do despacho: A contar de 24/05/2024.
BR302019002204-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: UNILEVER IP HOLDINGS B.V. [PB]</b> Procurador: JACQUES LABRUNIE Detalhes do despacho: A contar de 24/05/2024.
BR302019002205-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: UNILEVER IP HOLDINGS B.V. [PB]</b> Procurador: JACQUES LABRUNIE Detalhes do despacho: A contar de 24/05/2024.
BR302019002206-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: LAING O'ROURKE AUSTRALIA PTY LTD [AU]</b> Procurador: Flávia Salim Lopes Detalhes do despacho: A contar de 24/05/2024.
BR302019002207-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: TODD NIELSEN [US]</b> Procurador: PAULO MAURÍCIO CARLOS DE OLIVEIRA Detalhes do despacho: A contar de 24/05/2024.
BR302019002208-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: UNILEVER IP HOLDINGS B.V. [PB]</b> Procurador: JACQUES LABRUNIE Detalhes do despacho: A contar de 24/05/2024.
BR302019002209-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: UNILEVER IP HOLDINGS B.V. [PB]</b> Procurador: JACQUES LABRUNIE Detalhes do despacho: A contar de 24/05/2024.
BR302019002210-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED [CN]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 24/05/2024.
BR302019002211-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED [CN]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 24/05/2024.
BR302019002221-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: COLIBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA [BR/PR]</b> Procurador: LUCIANO SALVIATO Detalhes do despacho: A contar de 25/05/2024.

---



---

BR302019002229-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SIBELIUS CLAUSSEN DANTAS [BR/RJ]</b> Detalhes do despacho: A contar de 25/05/2024.
BR302019002230-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MARCELO TEPEDINO HERNÁNDEZ [BR/RJ]</b> Procurador: Matos & Associados - Advogados Detalhes do despacho: A contar de 25/05/2024.
BR302019002235-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GRACO MINNESOTA INC. [US]</b> Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 25/05/2024.
BR302019002237-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GRACO MINNESOTA INC. [US]</b> Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 25/05/2024.
BR302019002238-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GRACO MINNESOTA INC. [US]</b> Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 25/05/2024.
BR302019002239-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GRACO MINNESOTA INC. [US]</b> Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 25/05/2024.
BR302019002246-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PAULO CELSO CARDOSO BACCHI [BR/SP]</b> Procurador: JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Detalhes do despacho: A contar de 26/05/2024.
BR302019002248-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PAULO CELSO CARDOSO BACCHI [BR/SP]</b> Procurador: JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Detalhes do despacho: A contar de 26/05/2024.
BR302019002250-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PAULO CELSO CARDOSO BACCHI [BR/SP]</b> Procurador: JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Detalhes do despacho: A contar de 26/05/2024.
BR302019002252-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: JONATHAN LIMBERGUER [BR/PR]</b> Detalhes do despacho: A contar de 28/05/2024.
BR302019002254-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GRENEDE S.A. [BR/CE]</b> Procurador: Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Detalhes do despacho: A contar de 28/05/2024.
BR302019002265-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: QINGDAO SENTURY TIRE CO., LTD. [CN]</b> Procurador: Alberto Luís Camelier da Silva Detalhes do despacho: A contar de 28/05/2024.

---



---

BR302019002266-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: QINGDAO SENTURY TIRE CO., LTD. [CN]</b> Procurador: Alberto Luís Camelier da Silva Detalhes do despacho: A contar de 28/05/2024.
BR302019002267-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: QINGDAO SENTURY TIRE CO., LTD. [CN]</b> Procurador: Alberto Luís Camelier da Silva Detalhes do despacho: A contar de 28/05/2024.
BR302019002272-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PAULO CELSO CARDOSO BACCHI [BR/SP]</b> Procurador: JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2024.
BR302019002273-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ECLISSE S.R.L. [IT]</b> Procurador: LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2024.
BR302019002275-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PAULO CELSO CARDOSO BACCHI [BR/SP]</b> Procurador: JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2024.
BR302019002283-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: BLACK SEA CAPITAL PARTICIPACOES EIRELI [BR/SP]</b> Procurador: Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2024.
BR302019002296-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: LG ELECTRONICS INC. [KR]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2024.
BR302019002306-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: DOMINION AESTHETIC TECHNOLOGIES, INC. [US]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2024.
BR302019002307-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: DOMINION AESTHETIC TECHNOLOGIES, INC. [US]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2024.
BR302019002315-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - EPP [BR/PR]</b> Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2024.
BR302019002316-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ARTEZERSE MARCHELLI FARIA [BR/SP]</b> Procurador: MARLENE MOLLINA GODINHO Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2024.

---



---

BR302019002318-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: TERUMO KABUSHIKI KAISHA [JP]</b> Procurador: LICKS ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2024.
BR302019002329-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SMC CORPORATION [JP]</b> Procurador: Flávia Salim Lopes Detalhes do despacho: A contar de 30/05/2024.
BR302019002337-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SAN MARZANO VINI S.P.A. [IT]</b> Procurador: Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda. Detalhes do despacho: A contar de 30/05/2024.
BR302019002344-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ESPIRALANDO BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA [BR/SP]</b> Procurador: RUBENS DOS SANTOS FILHO Detalhes do despacho: A contar de 30/05/2024.
BR302019002345-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ESPIRALANDO BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA [BR/SP]</b> Procurador: RUBENS DOS SANTOS FILHO Detalhes do despacho: A contar de 30/05/2024.
BR302019002513-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: FLAVIO KURODA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA [BR/SP]</b> Procurador: LEANDRO SOARES BARROS Detalhes do despacho: A contar de 12/06/2024.
BR302019002514-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: FLAVIO KURODA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA [BR/SP]</b> Procurador: LEANDRO SOARES BARROS Detalhes do despacho: A contar de 12/06/2024.
BR302019002515-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: FLAVIO KURODA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA [BR/SP]</b> Procurador: LEANDRO SOARES BARROS Detalhes do despacho: A contar de 12/06/2024.
BR302019002567-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: RAFAEL FERNANDES MATHEUS [BR/SP]</b> Procurador: Paulo Sérgio Calixto Mendes Detalhes do despacho: A contar de 14/06/2024.
BR302019002580-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: EDSON NOSSA JUNIOR [BR/SP]</b> Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 14/06/2024.
BR302019002581-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: EDSON NOSSA JUNIOR [BR/SP]</b> Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 14/06/2024.

---



---

BR302019002584-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO [BR/SP]</b> Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 14/06/2024.
BR302019002628-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ANDRESA MORAES CAPARROZ 35964967809 [BR/SP]</b> Detalhes do despacho: A contar de 16/06/2024.
BR302019002630-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ANDRESA MORAES CAPARROZ 35964967809 [BR/SP]</b> Detalhes do despacho: A contar de 17/06/2024.
BR302019002631-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ANDRESA MORAES CAPARROZ 35964967809 [BR/SP]</b> Detalhes do despacho: A contar de 17/06/2024.
BR302019002632-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ANDRESA MORAES CAPARROZ 35964967809 [BR/SP]</b> Detalhes do despacho: A contar de 17/06/2024.
BR302019002638-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PLENITUDE DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA [BR/SP]</b> Procurador: Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Detalhes do despacho: A contar de 18/06/2024.
BR302019002639-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PLENITUDE DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA [BR/SP]</b> Procurador: Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Detalhes do despacho: A contar de 18/06/2024.
BR302019002640-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PLENITUDE DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA [BR/SP]</b> Procurador: Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Detalhes do despacho: A contar de 18/06/2024.
BR302019002654-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: LINCOLN MINORU SUGIMOTO [BR/SP] e LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA [BR/SP]</b> Detalhes do despacho: A contar de 18/06/2024.
BR322019005373-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: WIRTGEN GMBH [DE]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 30/05/2024.
BR322019005374-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: WIRTGEN GMBH [DE]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 30/05/2024.
BR322019005375-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: WIRTGEN GMBH [DE]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 30/05/2024.

---



**BR322019005394-5**

Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)

Código de despacho: 870

**Titular: MARC STERN PERFUMES AG [CH]**

Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2024.

---



# Nulidades administrativas de registros de desenho industrial

Exigência de pagamento  
Exigência de conformidade de petição  
Notificação de instauração de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação  
Notificação de instauração de nulidade administrativa, de ofício, para manifestação  
Instrução técnica: Exigência  
Instrução técnica: Sobrestamento  
Decisão da nulidade: Negado provimento  
Decisão da nulidade: Provimento  
Instrução técnica: Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente  
Outros despachos



## Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação

Notificação de processo administrativo de nulidade (PAN) instaurado mediante requerimento de terceiros. A partir da publicação deste ato, na Revista da Propriedade Industrial (RPI), inicia-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o titular do registro se manifeste, nos termos do artigo 170 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Declara-se, ainda, neste ato, o interesse público no reexame da concessão do atual registro.

Art. 170 - O titular será intimado para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

Para visualizar petições eletrônicas no site do INPI ([www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)):

1. Acesse a pesquisa da base de desenho industrial utilizando login e senha; e
2. Informe o número do processo ao qual está vinculada a petição a ser visualizada.

3. Selecione o ícone "pdf" ao lado da petição desejada.

Para apresentar manifestação sobre nulidade administrativa:

1. Acesse o e-DI no site do INPI ([www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br));
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "manifestação ao processo administrativo de nulidade notificado" (código 108);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de manifestação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação do processo administrativo de nulidade na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 170, 221, 222 e 223 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>

---

**870240107629**  
17/12/2024

Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento  
Código de despacho: 400  
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial  
Processo afetado: BR302019003452-2  
Requerente: BRASLUX INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA  
Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.  
Titular do registro: LUXPARTS INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP [BR/MG]  
Procurador do titular: Icamp Marcas e Patentes Ltda

---



---

<b>870240107639</b> 17/12/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302019003453-0 Requerente: MAURICIO BALBINOT Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Titular do registro: LUXPARTS INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP [BR/MG] Procurador do titular: Icamp Marcas e Patentes Ltda
<b>870240109600</b> 23/12/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302019005849-9 Requerente: SCHEER CHURRASQUEIRAS E ACESSORIOS LTDA Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Titular do registro: REFRACON INDÚSTRIA DE REFRACTORIOS LTDA EPP [BR/SP] Procurador do titular: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
<b>870240107212</b> 16/12/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023003680-6 Requerente: SUPERCUBO LTDA Titular do registro: RENATO SILVA ANTONINI [BR/SP] Procurador do titular: Quimera Marcas e Patentes Ltda
<b>870240108653</b> 19/12/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023003680-6 Requerente: ATACADO DAS PULSEIRAS LTDA. Procurador: José Luís Mazuquelli Junior Titular do registro: RENATO SILVA ANTONINI [BR/SP] Procurador do titular: Quimera Marcas e Patentes Ltda
<b>870240110528</b> 27/12/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023006182-7 Requerente: RONI AGMAR DE SOUZA FERNANDES Procurador: LEONARDO BRAGA DE MIRANDA Titular do registro: VALEMIX CONCRETOS E SERVIÇOS LTDA [BR/MG] Procurador do titular: SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
<b>870240110555</b> 27/12/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023006229-7 Requerente: RONI AGMAR DE SOUZA FERNANDES Procurador: LEONARDO BRAGA DE MIRANDA Titular do registro: VALEMIX CONCRETOS E SERVIÇOS LTDA [BR/MG] Procurador do titular: SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
<b>870240106912</b> 16/12/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024001585-2 Requerente: PISANI PLÁSTICOS S.A. Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Titular do registro: PLASTICOS NOVEL SÃO PAULO LTDA [BR/SP] Procurador do titular: TATIANA CAMPELLO LOPES
<b>870240108156</b> 18/12/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024001735-9 Requerente: WOOD IN BOX LTDA Procurador: Alexandre Pietrângelo Lima Titular do registro: RENATO SOARES TEIXEIRA [BR/SP]

---



## Manutenções e renovações de registros de desenho industrial

Exigência de pagamento de renovação  
Exigência de pagamento de manutenção  
Registro de desenho industrial prorrogado  
Anotação de manutenção de registro  
Outros despachos



## Registro de desenho industrial renovado

Os registros de desenho industrial listados a seguir foram mantidos, em vista do cumprimento ao que dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 108, bem como os parágrafos 2º e 3º do artigo 120 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 108. O registro vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data do depósito, prorrogável por 3 (três) períodos sucessivos de 5 (cinco) anos cada.

§ 1º O pedido de prorrogação deverá ser formulado durante o último ano de vigência do registro, instruído com o comprovante do pagamento da respectiva retribuição.

§ 2º Se o pedido de prorrogação não tiver sido formulado até o termo final da vigência do registro, o titular poderá fazê-lo nos 180 (cento e oitenta) dias subsequentes, mediante o pagamento de retribuição adicional.

Art. 120. O titular do registro está sujeito ao pagamento de retribuição quinquenal, a partir do segundo quinquênio da data do depósito

§ 2º O pagamento dos demais quinquênios será apresentado junto com o pedido de prorrogação a que se refere o art. 108.

§ 3º O pagamento dos quinquênios poderá ainda ser efetuado dentro dos 6 (seis) meses subsequentes ao prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento de retribuição adicional.

---

800220247686  
18/07/2022

Deferimento da petição  
Código de despacho: 270  
Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário  
Processo afetado: DI6800931-3  
Requerente: POLAR INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S.A  
Procurador: Franklin Batista Gomes  
Renovada vigência até 18/03/2028

---



## Anotação de manutenção de registro

Os registros de desenho industrial listados a seguir foram prorrogados, em vista do cumprimento ao que dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 108, bem como os parágrafos 2º e 3º do artigo 120 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 108. O registro vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data do depósito, prorrogável por 3 (três) períodos sucessivos de 5 (cinco) anos cada.

§ 1º O pedido de prorrogação deverá ser formulado durante o último ano de vigência do registro, instruído com o comprovante do pagamento da respectiva retribuição.

§ 2º Se o pedido de prorrogação não tiver sido formulado até o termo final da vigência do registro, o titular poderá fazê-lo nos 180 (cento e oitenta) dias subsequentes, mediante o pagamento de retribuição adicional.

Art. 120. O titular do registro está sujeito ao pagamento de retribuição quinquenal, a partir do segundo quinquênio da data do depósito

§ 2º O pagamento dos demais quinquênios será apresentado junto com o pedido de prorrogação a que se refere o art. 108.

§ 3º O pagamento dos quinquênios poderá ainda ser efetuado dentro dos 6 (seis) meses subsequentes ao prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento de retribuição adicional.

---

<b>800190468555</b> 16/12/2019	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302014006380-4 Requerente: NELY CRISTINA BRAIDOTTI Procurador: Fabricio Vilela Coelho
-----------------------------------	--

---

<b>800220152367</b> 03/05/2022	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302017001923-4 Requerente: GLAUCIA MANGIA MACHADO Procurador: Fabricio Vilela Coelho
-----------------------------------	---

---

<b>800230272102</b> 14/07/2023	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302019002313-0 Requerente: MISTY MORNING HOLDINGS LTD. Procurador: Diego Mahaut Duarte Pereira
-----------------------------------	---

---

<b>800230272103</b> 14/07/2023	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302019002314-8 Requerente: MISTY MORNING HOLDINGS LTD. Procurador: Diego Mahaut Duarte Pereira
-----------------------------------	---

---



---

**800240126225**  
11/04/2024

Deferimento da petição  
Código de despacho: 270  
Petição (tipo): [130.01] Manutenção: 2º quinquênio extraordinário  
Processo afetado: BR302019002336-9  
Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

---

**800240126224**  
11/04/2024

Deferimento da petição  
Código de despacho: 270  
Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário  
Processo afetado: BR322019004928-0  
Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

---

**800240126223**  
11/04/2024

Deferimento da petição  
Código de despacho: 270  
Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário  
Processo afetado: BR322019004929-8  
Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

---

## Anotações de alteração de nome e endereço

Exigência de pagamento  
Exigência de conformidade de petição  
Exame de petição: Exigência  
Exame de petição: Sobrestamento  
Exame de petição: Indeferimento  
Exame de petição: Deferimento  
Outros despachos



## Exame de petição: Deferimento

Concluído o exame, deferem-se as petições em referência.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI ([www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br));
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

---

<b>870240106637</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: DI6000788-5 Requerente: DEXCO HYDRA CORONA SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA LTDA. Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS Detalhes do despacho: Alteração de nome e de sede.
-----------------------------------	---

---

<b>870240106637</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: DI6001202-1 Requerente: DEXCO HYDRA CORONA SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA LTDA. Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS Detalhes do despacho: Alteração de nome e de sede.
-----------------------------------	---

---

<b>870240109635</b> 23/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: DI6001346-0 Requerente: NCR BRASIL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO LTDA. Procurador: LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO Detalhes do despacho: Alteração de nome.
-----------------------------------	--

---

<b>870240106637</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: DI6003441-6 Requerente: DEXCO HYDRA CORONA SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA LTDA. Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS Detalhes do despacho: Alteração de nome e de sede.
-----------------------------------	---

---



---

<b>870240106637</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: DI6102695-6 Requerente: DEXCO HYDRA CORONA SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA LTDA. Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS Detalhes do despacho: Alteração de nome e de sede.
<b>870240106637</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: DI6603322-5 Requerente: DEXCO HYDRA CORONA SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA LTDA. Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS Detalhes do despacho: Alteração de nome e de sede.
<b>870240106637</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: DI6704509-0 Requerente: DEXCO HYDRA CORONA SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA LTDA. Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS Detalhes do despacho: Alteração de nome e de sede.
<b>870240106637</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: DI7103288-6 Requerente: DEXCO HYDRA CORONA SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA LTDA. Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS Detalhes do despacho: Alteração de nome e de sede.
<b>870240106635</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302015002015-6 Requerente: DEXCO S.A. Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS Detalhes do despacho: Alteração de nome.
<b>870240097451</b> 13/11/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302019004125-1 Requerente: DEXCO S.A. Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS Detalhes do despacho: Alteração de nome.
<b>870240097451</b> 13/11/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302019004165-0 Requerente: DEXCO S.A. Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS Detalhes do despacho: Alteração de nome.
<b>870240106635</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302020004964-0 Requerente: DEXCO S.A. Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS Detalhes do despacho: Alteração de nome.

---

**870250001213**  
07/01/2025  
Deferimento da petição  
Código de despacho: 270  
Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço  
Processo afetado: BR302024002139-9  
Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Detalhes do despacho: Alteração de nome.

---

**870250001213**  
07/01/2025  
Deferimento da petição  
Código de despacho: 270  
Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço  
Processo afetado: BR302024002143-7  
Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Detalhes do despacho: Alteração de nome.

---

**870250001213**  
07/01/2025  
Deferimento da petição  
Código de despacho: 270  
Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço  
Processo afetado: BR302024002144-5  
Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Detalhes do despacho: Alteração de nome.

---

**870250001213**  
07/01/2025  
Deferimento da petição  
Código de despacho: 270  
Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço  
Processo afetado: BR302024002145-3  
Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Detalhes do despacho: Alteração de nome.

---

**870250001213**  
07/01/2025  
Deferimento da petição  
Código de despacho: 270  
Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço  
Processo afetado: BR302024002147-0  
Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Detalhes do despacho: Alteração de nome.

---

**870250001213**  
07/01/2025  
Deferimento da petição  
Código de despacho: 270  
Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço  
Processo afetado: BR302024002150-0  
Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Detalhes do despacho: Alteração de nome.

---

**870250001213**  
07/01/2025  
Deferimento da petição  
Código de despacho: 270  
Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço  
Processo afetado: BR302024002154-2  
Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Detalhes do despacho: Alteração de nome.

---

**870250001213**  
07/01/2025  
Deferimento da petição  
Código de despacho: 270  
Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço  
Processo afetado: BR302024002159-3  
Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Detalhes do despacho: Alteração de nome.

---



---

**870250001213**  
07/01/2025

Deferimento da petição  
Código de despacho: 270  
Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço  
Processo afetado: BR302024002160-7  
Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Detalhes do despacho: Alteração de nome.

---

**870250001213**  
07/01/2025

Deferimento da petição  
Código de despacho: 270  
Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço  
Processo afetado: BR302024006478-0  
Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Detalhes do despacho: Alteração de nome.

---

**870250001233**  
07/01/2025

Deferimento da petição  
Código de despacho: 270  
Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço  
Processo afetado: BR302024006480-2  
Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Detalhes do despacho: Alteração de nome.

---

**870250001238**  
07/01/2025

Deferimento da petição  
Código de despacho: 270  
Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço  
Processo afetado: BR302024006482-9  
Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Detalhes do despacho: Alteração de nome.

---



## Anotações de transferência de titularidade

Exigência de pagamento  
Exigência de conformidade de petição  
Exame de petição: Exigência  
Exame de petição: Sobrestamento  
Exame de petição: Indeferimento  
Exame de petição: Deferimento  
Outros despachos



## Exame de petição: Deferimento

Concluído o exame, deferem-se as petições em referência.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI ([www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br));
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

---

<b>870240106800</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: DI5902922-6 Cedente: DUCHACORONA LTDA [BR/SE] Cessionário: DURATEX SPE II LTDA Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS
-----------------------------------	---

---

<b>870240106800</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: DI6000788-5 Cedente: DUCHACORONA LTDA [BR/SE] Cessionário: DURATEX SPE II LTDA Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS Detalhes do despacho: Alteração de nome e de sede.
-----------------------------------	---

---

<b>870240106800</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: DI6001202-1 Cedente: DUCHACORONA LTDA [BR/SE] Cessionário: DURATEX SPE II LTDA Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS
-----------------------------------	---

---

<b>870240106800</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: DI6102695-6 Cedente: DUCHACORONA LTDA [BR/SE] Cessionário: DURATEX SPE II LTDA Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS
-----------------------------------	---

---



---

<b>870240106800</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: DI6603322-5 Cedente: Duchacorona Ltda [BR/SE] Cessionário: DURATEX SPE II LTDA Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS
<b>870240106800</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: DI6704509-0 Cedente: DUCHACORONA LTDA. [BR/SE] Cessionário: DURATEX SPE II LTDA Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS
<b>870240074720</b> 30/08/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: DI6904114-8 Cedente: Conseg.T Construções, Serviços em Tecnologia e Incorporações Ltda [BR/DF] Cessionário: JOSÉ SÉRGIO TENÓRIO BEZERRA Procurador: Sérgio Ribeiro Da Silva
<b>870240106800</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: DI7103288-6 Cedente: DUCHACORONA LTDA. [BR/SE] Cessionário: DURATEX SPE II LTDA Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS
<b>870240106772</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302015002015-6 Cedente: DURATEX S.A. [BR/SP] Cessionário: DURATEX SPE II LTDA Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS
<b>870240074201</b> 29/08/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302017001910-2 Cedente: GARAGE RACE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA ME [BR/PR] Cessionário: VELOCE COCKPIT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESPORTES VIRTUAIS LTDA Procurador: GONÇALVES MARCAS E PATENTES S/S LTDA
<b>870240074976</b> 02/09/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302020003249-7 Cedente: COPO ECO COMERCIO E LOCACOES LTDA [BR/SC] Cessionário: MEU COPO ECO PARTICIPAÇÕES LTDA Procurador: Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda
<b>870240106772</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302020004964-0 Cedente: DURATEX S.A. [BR/SP] Cessionário: DURATEX SPE II LTDA Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

---



---

<b>870240074904</b> 02/09/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302021004034-4 Cedente: RAFAEL SOUZA DA CRUZ [BR/SP] Cessionário: B C G MOVEIS E DECORACOES LTDA Procurador: Eduarda Colla
<b>870240106772</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302021006603-3 Cedente: DEXCO S.A. [BR/SP] Cessionário: DURATEX SPE II LTDA Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS
<b>870240106772</b> 13/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302021006604-1 Cedente: DEXCO S.A. [BR/SP] Cessionário: DURATEX SPE II LTDA Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS
<b>870240076018</b> 05/09/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302023001348-2 Cedente: KVN COMERCIO LTDA [BR/RJ] Cessionário: PODIUMFIT COMERCIO LTDA Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

---

## Recursos

Exigência de pagamento  
Exigência de conformidade de petição  
Notificação de recurso para manifestação  
Instrução técnica: Exigência de petição  
Instrução técnica: Sobrestamento  
Instrução técnica: Ciência de parecer  
Decisão do recurso: Negado provimento  
Decisão do recurso: Provimento  
Outros despachos



## Notificação de recurso para manifestação

Em vista da interposição de recurso contra as decisões listadas a seguir, notifica-se prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos interessados, nos termos do artigo 213 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 213 – Os interessados serão intimados para, no prazo de 60 (sessenta) dias, oferecerem contrarrazões ao recurso.

Para visualizar petições eletrônicas no site do INPI ([www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)):

1. Acesse a pesquisa da base de desenho industrial utilizando login e senha; e
2. Informe o número do processo ao qual está vinculada a petição a ser visualizada.

Para apresentar contrarrazões ao recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI ([www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br));
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “contrarrazões ao recurso/nulidade” (código 136);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de contrarrazões é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação de interposição de recurso na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 213, 221, 222 e 223 da LPI.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

---

**870240109644**  
23/12/2024

Notificação de recurso  
Código de despacho: 360  
Petição (tipo): [161.02] Outros recursos de DI: contra decisão em petição  
Processo afetado: BR302016002293-3  
Petição afetada: Nro. 870240081092 Data 23/09/2024 Tipo [121.02] Pedido de devolução de prazo (interessado): para prática de ato relativo a um processo  
Decisão recorrida: Indeferimento da petição Notificada 22/10/2024 Afeta Petição 870240081092 ([121.02] Pedido de devolução de prazo (interessado): para prática de ato relativo a um processo) Referente ao processo 3 (CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA)  
Requerente: BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT  
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Detalhes do despacho: Recurso contra a devolução de prazo negada.

---



**870240107949**  
18/12/2024

Notificação de recurso  
Código de despacho: 360  
Petição (tipo): [161.02] Outros recursos de DI: contra decisão em petição  
Processo afetado: BR302022002840-1  
Petição afetada: Nro. 870240080119 Data 19/09/2024 Tipo [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro  
Decisão recorrida: Decisão de não conhecer de petição Notificada 22/10/2024 Afeta Petição 870240080119 ([161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro) Referente ao processo 3 (CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE)  
Requerente: DUX COMPANY LTDA.  
Procurador: FARIA, CENDÃO & MAIA ADVOGADOS  
Detalhes do despacho: Recurso contra decisão de petição não conhecida.



## Outras petições

Exigência de pagamento  
Exigência de conformidade de petição  
Exame de petição: Exigência  
Exame de petição: Sobrestamento  
Exame de petição: Indeferimento  
Exame de petição: Deferimento  
Exame de petição: petição de retificação (126) atendida  
Exame de petição: petição de retificação (126) não atendida  
Outros despachos



## Exame de petição: Indeferimento

Concluído o exame, indeferem-se as petições em referência, com base nos motivos indicados abaixo.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI ([www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br));
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

---

**870240107804**  
17/12/2024

Indeferimento da petição  
Código de despacho: 271  
Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo  
Processo afetado: BR312024239464-4  
Requerente: VINFAST TRADING AND PRODUCTION JOINT STOCK COMPANY  
Procurador: DEMAREST advogados - Almeida Rotenberg e Boscoli - Sociedade de Advogados  
Detalhes do despacho: Mediante os critérios da Portaria INPI/PR Nº 049/2021 indefere-se a solicitação de devolução de prazo solicitada, tendo em vista a apresentação não haver publicação de relatório de indisponibilidade de sistemas para a data mencionada.

---



## Exame de petição: Deferimento

Concluído o exame , deferem-se as petições em referência.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI ([www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br));
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

---

<b>87025000688</b> 06/01/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302024002140-2 Requerente: EVC INDUSTRIAL LTDA Procurador: LEAL MARCAS Detalhes do despacho: Nomeado procurador LEAL MARCAS E PATENTES com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
<b>870240103277</b> 04/12/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [143.01] Suspensão do sigilo Processo afetado: BR302024005277-4 Requerente: FERRARI S.P.A. Procurador: Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados Detalhes do despacho: Pedido de suspensão sigilo depositado conforme o item 3.6.8 do Manual de Desenhos industriais.

---



## Outros despachos

Concluído o exame das petições em referência, publicam-se suas decisões conforme abaixo:

---

**870240041810**  
17/05/2024

Decisão de não conhecer da petição  
Código de despacho: 428  
Petição (tipo): [105.02] Cumprimento de exigência - [em processo]  
Processo afetado: BR302023002917-6  
Requerente: ELIANE SILMARA MAGRINI DUARTE  
Procurador: Eduarda Colla  
Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:  
...  
III - desacompanhados do comprovante do pagamento da retribuição correspondente.

---

**870250001264**  
07/01/2025

Decisão de não conhecer da petição  
Código de despacho: 428  
Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido]  
Processo afetado: BR302024004596-4  
Requerente: BLUWE COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA  
Procurador: Elizabeth nogueira lemes nunes  
Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:  
  
I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;

---

**870250001274**  
07/01/2025

Decisão de não conhecer da petição  
Código de despacho: 428  
Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido]  
Processo afetado: BR302024004597-2  
Requerente: BLUWE COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA  
Procurador: Elizabeth nogueira lemes nunes  
Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:  
  
I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;

---

**870250001284**  
07/01/2025

Decisão de não conhecer da petição  
Código de despacho: 428  
Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido]  
Processo afetado: BR302024004613-8  
Requerente: BLUWE COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA  
Procurador: Elizabeth nogueira lemes nunes  
Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:  
  
I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;

---

**870250001271**  
07/01/2025

Decisão de não conhecer da petição  
Código de despacho: 428  
Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido]  
Processo afetado: BR302024004616-2  
Requerente: BLUWE COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA  
Procurador: Elizabeth nogueira lemes nunes  
Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:  
  
I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;

---



**870250001279**  
07/01/2025  
Decisão de não conhecer da petição  
Código de despacho: 428  
Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido]  
Processo afetado: BR302024004617-0  
Requerente: BLUWE COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA  
Procurador: Elizabeth nogueira lemes nunes  
Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;

---

**870250001282**  
07/01/2025  
Decisão de não conhecer da petição  
Código de despacho: 428  
Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido]  
Processo afetado: BR302024004619-7  
Requerente: BLUWE COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA  
Procurador: Elizabeth nogueira lemes nunes  
Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;

---

**870250001289**  
07/01/2025  
Decisão de não conhecer da petição  
Código de despacho: 428  
Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido]  
Processo afetado: BR302024004764-9  
Requerente: BLUWE COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA  
Procurador: Elizabeth nogueira lemes nunes  
Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;

---

**870250001294**  
07/01/2025  
Decisão de não conhecer da petição  
Código de despacho: 428  
Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido]  
Processo afetado: BR302024004764-9  
Requerente: BLUWE COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA  
Procurador: Elizabeth nogueira lemes nunes  
Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;

---

**870250001288**  
07/01/2025  
Decisão de não conhecer da petição  
Código de despacho: 428  
Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido]  
Processo afetado: BR302024004765-7  
Requerente: BLUWE COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA  
Procurador: Elizabeth nogueira lemes nunes  
Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;

---



## Notificações e decisões judiciais

Notificação de procedimento judicial

Notificação de decisão judicial

Outros despachos



## Notificação de decisão judicial

---

301250000597

Publicação de decisão judicial transitada em julgado

Código de despacho: 639

Petição (tipo): [protocolo interno] Notificação judicial

Processo afetado: BR302017003054-8

Requerente: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Detalhes do despacho: NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL - INPI: 52402.012662/2019-11 - Origem: 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Ação Ordinária nº: 5072631-18.2019.4.02.5101/RJ - Autor: GSI BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - Réus: GEDARTHIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA e INPI - Decisão: "SENTENÇA - I- RELATÓRIO(...)Decisão deferindo a tutela de urgência para suspender o registro inter partes e determinando a citação dos réus (evento 3). Contra tal decisão foi interposto o agravo de instrumento 5006097-35.2020.4.02.0000, tendo sido negado provimento ao recurso.(...)III - DISPOSITIVO - Ante todo o exposto, julgo improcedente o pedido autoral, com base no art. 487, I do CPC.(...)Revogo a tutela de urgência concedida no evento 03. Proceda o INPI às anotações necessárias.(...)"

---



## Disponibilidade de documentos oficiais

Exigência de pagamento

Disponibilidade de certificados de registro

Disponibilidade de outros documentos oficiais

Outros despachos



## Disponibilidade de outros documentos oficiais

---

**870240088311**  
15/10/2024

Emissão de segunda via de certificado de registro  
Código de despacho: 579  
Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI  
Processo afetado: DI6803498-9  
Requerente: POLAR INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S.A  
Procurador: FG PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

---

**800240325089**  
17/09/2024

Emissão de segunda via de certificado de registro  
Código de despacho: 579  
Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI  
Processo afetado: DI6902140-6  
Requerente: PKK CALÇADOS LTDA  
Procurador: CARPENA ADVOGADOS ASSOCIADOS

---

**870240088317**  
15/10/2024

Emissão de segunda via de certificado de registro  
Código de despacho: 579  
Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI  
Processo afetado: DI6903282-3  
Requerente: POLAR INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S.A  
Procurador: FG PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

---

**800240386941**  
31/10/2024

Emissão de segunda via de certificado de registro  
Código de despacho: 579  
Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI  
Processo afetado: DI7000411-0  
Requerente: DIRCEU TEDESCO  
Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

---

**870240077818**  
11/09/2024

Emissão de segunda via de certificado de registro  
Código de despacho: 579  
Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI  
Processo afetado: DI7001099-4  
Requerente: CLAUDIO LOURENÇO LORENZETTI  
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

---

**870240077821**  
11/09/2024

Emissão de segunda via de certificado de registro  
Código de despacho: 579  
Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI  
Processo afetado: DI7001100-1  
Requerente: CLAUDIO LOURENÇO LORENZETTI  
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

---

**800240325090**  
17/09/2024

Emissão de segunda via de certificado de registro  
Código de despacho: 579  
Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI  
Processo afetado: BR302012005146-0  
Requerente: PKK CALÇADOS LTDA  
Procurador: CARPENA ADVOGADOS ASSOCIADOS

---



870240107401  
17/12/2024

Emissão de folha de rosto de cópia reprográfica simples  
Código de despacho: 577  
Petição (tipo): [824.05] Cópia reprográfica simples  
Processo afetado: BR302018001137-6  
Requerente: LIGHT ENGINE ILUMINAÇÃO S.A.  
Procurador: ANDREOLA, TOMÁS, OSS E MARINS ADVOGADOS ASSOCIADOS



# Código internacional de países e organizações

Lista dos códigos de duas letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISO 3166-1.

Por ordem de sigla

AD	ANDORRA	GL	GROELÂNDIA	NU	NIUE
AE	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	GM	GÂMBIA	NZ	NOVA ZELÂNDIA
AF	AFEGANISTÃO	GN	GUINÉ	OM	OMÃ
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	GP	GUADALUPE	PA	PANAMÁ
AI	ANGUILLA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	PB	PAÍSES BAIXOS
AL	ALBÂNIA	GR	GRÉCIA	PE	PERU
AM	ARMÊNIA	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	PF	POLINÉSIA FRANCESA
AN	ANTILHAS HOLANDESES	GT	GUATEMALA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ
AO	ANGOLA	GU	GUAM	PH	FILIPINAS
AQ	ANTÁRTICA	GW	GUINÉ BISSAU	PK	PAQUISTÃO
AR	ARGENTINA	GY	GUIANA	PL	POLÓNIA
AS	SAMOA AMERICANA	HK	HONG-KONG	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
AT	ÁUSTRIA	HM	ILHAS HEARD E MCDONALD	PN	PITCAIRN
AU	AUSTRÁLIA	HN	HONDURAS	PR	PORTO RICO
AW	ARUBA	HR	CRÓÁCIA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
AZ	AZERBAIJÃO	HT	HAITI	PT	PORTUGAL
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	HU	HUNGRIA	PW	PALAU
BB	BARBADOS	ID	INDONÉSIA	PY	PARAGUAI
BD	BANGLADESH	IE	IRLANDA	QA	CATAR
BE	BÉLGICA	IL	ISRAEL	RE	REUNIÃO
BF	BURKINA FASO	IN	ÍNDIA	RO	ROMÊNIA
BG	BULGÁRIA	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	RS	SERBIA
BH	BAREINE	IQ	IRAQUE	RU	FEDERAÇÃO RUSSA
BI	BURUNDI	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	RW	RUANDA
BJ	BENIN	IS	ISLÂNDIA	SA	ARÁBIA SAUDITA
BM	BERMUDAS	IT	ITÁLIA	SB	ILHAS SALOMÃO
BN	BRUNEI DARUSSALAM	JM	JAMAICA	SC	SEYCHELLES
BO	BOLÍVIA	JO	JORDÂNIA	SD	SUDÃO
BR	BRASIL	JP	JAPÃO	SE	SUÉCIA
BS	BAHAMAS	KE	QUÊNIA	SG	SINGAPURA
BT	BUTÃO	KG	QUIRGUISTÃO	SH	SANTA HELENA
BV	ILHA BOUVET	KH	CAMBOJA	SI	ESLOVENIA
BW	BOTSUANA	KI	KIRIBATI	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
BY	BELARUS	KM	COMORES	SK	ESLOVÁQUIA
BZ	BELIZE	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	SL	SERRA LEOA
CA	CANADÁ	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	SM	SÃO MARINO
CC	ILHAS COCOS	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	SN	SENEGAL
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	KW	KUWAIT	SO	SOMÁLIA
CG	CONGO	KY	ILHAS CAIMAN	SR	SURINAME
CH	SUIÇA	KZ	CAZAQUISTÃO	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
CI	COSTA DO MARFIM	LA	LAOS	SV	EL SALVADOR
CK	ILHAS COOK	LB	LÍBANO	SY	SÍRIA
CL	CHILE	LC	SANTA LÚCIA	SZ	SUAZILÂNDIA
CM	CAMARÕES	LI	LIECHTENSTEIN	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
CN	CHINA	LK	SRI LANKA	TD	CHADE
CO	COLÔMBIA	LR	LIBÉRIA	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
CR	COSTA RICA	LS	LESOTO	TG	TOGO
CU	CUBA	LT	LITUÂNIA	TH	TAILÂNDIA
CV	CABO VERDE	LU	LUXEMBURGO	TJ	TADJIQUISTÃO
CX	ILHA NATAL	LV	LETÓNIA	TK	TOKELAU
CY	CHIPRE	LY	LÍBIA	TL	TIMOR-LESTE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	MA	MARROCOS	TM	TURCOMENISTÃO
DE	ALEMANHA	MC	MÔNACO	TN	TUNÍSIA
DJ	DJIBUTI	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	TO	TONGA
DK	DINAMARCA	MG	MADAGASCAR	TR	TURQUIA
DM	DOMINICA	MH	ILHAS MARSHALL	TT	TRINIDAD E TOBAGO
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	MK	ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA)	TV	TUVALU
DZ	ARGÉLIA	ML	MALI	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA
EC	EQUADOR	MM	MIANMÁ	TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
EE	ESTÓNIA	MN	MONGÓLIA	UA	UCRÂNIA
EG	EGITO	MO	MACAU	UG	UGANDA
EH	SAARA OCIDENTAL	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS EUA
EM	INSTITUTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA UNIÃO EUROPEIA	MQ	MARTINICA	US	ESTADOS UNIDOS
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	MR	MAURITÂNIA	UY	URUGUAI
ER	ERITREIA	MS	MONT SERRAT	UZ	UZBEQUISTÃO
ES	ESPAÑHA	MT	MALTA	VA	VATICANO
ET	ETIÓPIA	MU	MAURÍCIO	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
FI	FINLÂNDIA	MV	MALDIVAS	VE	VENEZUELA
FJ	FJI	MW	MALÁVI	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
FK	ILHAS MALVINAS	MX	MÉXICO	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MY	MALÁSIA	VN	VIETNÃ
FO	ILHAS FAROE	MZ	MOÇAMBIQUE	VU	VANUATU
FR	FRANÇA	NA	NAMÍBIA	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
GA	GABÃO	NC	NOVA CALEDÔNIA	WS	SAMOA OCIDENTAL
GB	REINO UNIDO	NE	NIGER	YE	IEMEN
GD	GRANADA	NF	ILHA NORFALK	YT	MAYOTTE
GE	GEÓRGIA	NG	NIGÉRIA	YU	YUGOSLÁVIA
GF	GUIANA FRANCESA	NI	NICARÁGUA	ZA	ÁFRICA DO SUL
GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	NL	HOLANDA	ZM	ZÂMBIA
GH	GANÁ	NO	NORUEGA	ZR	ZAIRE
GI	GIBRALTAR	NP	NEPAL	ZW	ZIMBÁBUE
		NR	NAURU		

